

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho

Lara Künzi Pedrosa

**CONDIÇÕES DE VIDA DE MULHERES MIGRANTES DE CRISE RESIDENTES EM
MINAS GERAIS: um estudo de caso de haitianas, sírias e venezuelanas**

Belo Horizonte

2020

Lara Künzi Pedrosa

**CONDIÇÕES DE VIDA DE MULHERES MIGRANTES DE CRISE RESIDENTES EM
MINAS GERAIS: um estudo de caso de haitianas, sírias e venezuelanas**

Trabalho apresentado ao Curso de Graduação em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Orientadora: Letícia Godinho de Souza

Belo Horizonte
2020

P372c Pedrosa, Lara Künzi.
Condições de vida de mulheres migrantes de crise residentes em Minas Gerais [manuscrito] : um estudo de caso de haitianas, sírias e venezuelanas / Lara Künzi Pedrosa. – 2021. [13], 157 f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) – Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, 2021.

Orientadora: Letícia Godinho de Souza

Bibliografia: f. 143-150

1. Migração – Mulher. 2. Migração – Crise – Haiti – Síria – Venezuela. 3. Condições de vida – Migrante – Minas Gerais. I. Souza, Letícia Godinho de. II. Título.

CDU 325.1:396(815.1)

Lara Künzi Pedrosa

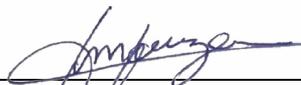
**CONDIÇÕES DE VIDA DE MULHERES MIGRANTES DE CRISE
RESIDENTES EM MINAS GERAIS: um estudo de caso de haitianas, sírias e
venezuelanas**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação
em Administração Pública da Escola de
Governos Professor Paulo Neves de
Carvalho, da Fundação João Pinheiro,
como requisito parcial para a obtenção
do título de bacharel em Administração
Pública.

Aprovada na Banca Examinadora



Prof^a Dr^a Letícia Godinho de Souza (Orientadora) – Fundação João Pinheiro



Prof^a. Dr^a Luiza de Marilac de Souza (Avaliadora) – Fundação João Pinheiro



Prof^a. Dr^a Denise Helena França Marques Maia (Avaliadora) – Fundação João
Pinheiro

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021

DEDICATÓRIA

A todas as Anas, Carmens, Maries, Nadegees, Fatimas e Maaras do mundo, que por crises em seus países de origem se viram obrigadas a deixar seus lares, se instalando, dentre muitos outros lugares, no Estado de Minas Gerais.

RESUMO

A presente pesquisa trata do tema das condições de vida de mulheres migrantes de crise haitianas, sírias e venezuelanas, residentes no Estado de Minas Gerais. Para tanto, desenvolveu-se um estudo de caso, de caráter descritivo e a partir de uma abordagem qualitativa-quantitativa. A revisão bibliográfica e documental destacou a crítica à aplicação do sistema de refúgio no Brasil; como estratégia, a pesquisa utilizou o conceito de “migração de crise” como um elo balizador da experiência das populações analisadas. Ademais, utilizou-se da abordagem interseccional para discutir como a conjugação de fatores como gênero, renda e etnia podem afetar a qualidade de vida dessas mulheres. A pesquisa quantitativa empregou duas bases de dados referentes a registros administrativos da Polícia Federal e do Ministério do Trabalho: o SINCRE/SISMIGRA e a RAIS. A partir delas, foi possível explorar variáveis como: município de moradia, unidade federativa de entrada, gênero, raça/cor, data de entrada, idade de migração, escolaridade, ocupação e remuneração. Por fim, para responder às questões levantadas pelo estudo quantitativo e pela revisão bibliográfica foram realizadas seis entrevistas temáticas com mulheres que se encaixavam nesse perfil. Os resultados evidenciam como a trajetória dessas migrantes é capaz de exemplificar parte dos achados da literatura, mas também questionar algumas teorias sobre migrações e gênero, evidenciando a lacuna existente entre os estudos interseccionais aplicados a migrantes de crise que tenham se deslocado para regiões do Sul global, entre elas, o estado de Minas Gerais.

Palavras-chave: Migração de crise. Migração feminina. Migração internacional em Minas Gerais. Haitianas. Sírias. Venezuelanas.

ABSTRACT

This research deals with the living conditions of Haitian, Syrian and Venezuelan, crisis migrant women living in the state of Minas Gerais. For this purpose, a case study was developed, descriptive in character and based on a qualitative-quantitative approach. The bibliographical and documental review highlighted the critique of the application of the refuge system in Brazil; as a strategy, the research used the concept of "crisis migration" as a guiding link in the experience of the analyzed populations. Furthermore, the intersectional approach was used to discuss how the combination of factors such as gender, income and ethnicity can affect the quality of life of these women. The quantitative research used two databases referring to administrative records of the Polícia Federal (Federal Police of Brazil) and the Ministério do Trabalho (Ministry of Labor of Brazil): SINCRE/SISMIGRA and RAIS. From them, it was possible to explore variables such as: municipality of residence, federal unit of entry, gender, race/color, date of entry, age of migration, schooling, occupation and remuneration. Finally, to answer the questions raised by the quantitative study and the bibliographical review, six thematic interviews were carried out with women who fit this profile. The results show how the trajectory of these migrants is able to exemplify part of the findings in the literature, but also question some theories on migration and gender, highlighting the gap between intersectional studies applied to crisis migrants who have moved to regions of the global South, among them, the state of Minas Gerais

Keywords: Crisis migration. Female Migration. International migration in Minas Gerais. Haitian women. Syrian women. Venezuelan women.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – EIXOS PROPOSTOS PARA COMPREENSÃO DOS FATORES CAPAZES DE INFLUIR NAS CONDIÇÕES DE VIDA DE MULHERES MIGRANTES DE CRISE HAITIANAS, SÍRIAS E VENEZUELANAS RESIDENTES EM MINAS GERAIS	56
FIGURA 2 – REDE DE CONTATOS ACIONADA PARA REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS COM MULHERES MIGRANTES HAITIANAS, SÍRIAS E VENEZUELANAS, A PARTIR DO MÉTODO BOLA DE NEVE	77

LISTA DE MAPAS

MAPA 1 – NÚMERO DE IMIGRANTES DO HAITI COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA DECLARADO NO REGISTRO	96
MAPA 2 – NÚMERO DE IMIGRANTES DA SÍRIA COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA DECLARADO NO REGISTRO	97
MAPA 3 – NÚMERO DE MIGRANTES DA VENEZUELA COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA DECLARADO NO REGISTRO	98

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DA ENTRADA DE IMIGRANTES DO HAITI COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM) NO BRASIL E EM MINAS GERAIS, DE 2010 A 2019	88
GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO DA ENTRADA DE IMIGRANTES DA SÍRIA COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM) NO BRASIL E EM MINAS GERAIS, DE 2010 A 2019	89
GRÁFICO 3 - EVOLUÇÃO DA ENTRADA DE IMIGRANTES DA VENEZUELA COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM) NO BRASIL E EM MINAS GERAIS, DE 2010 A 2019	90
GRÁFICO 4 – PERCENTUAL DE IMIGRANTES DO HAITI NO BRASIL E RESIDENTES EM MINAS GERAIS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM) E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO SEXO	99
GRÁFICO 5 – PERCENTUAL DE IMIGRANTES DA SÍRIA NO BRASIL E RESIDENTES EM MINAS GERAIS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM) E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO SEXO	99
GRÁFICO 6 – PERCENTUAL DE IMIGRANTES DA VENEZUELA NO BRASIL E RESIDENTES EM MINAS GERAIS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM) E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO SEXO	100
GRÁFICO 7 – PERCENTUAL DE HAITIANAS E HAITIANOS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO ESTADO CIVIL	101
GRÁFICO 8 – PERCENTUAL DE SÍRIAS E SÍRIOS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO ESTADO CIVIL	102
GRÁFICO 9 - PERCENTUAL DE VENEZUELANAS E VENEZUELANOS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO ESTADO CIVIL	103
GRÁFICO 10 – QUANTIDADE DE HAITIANAS E HAITIANOS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO IDADE DE CHEGADA	104
GRÁFICO 11 – QUANTIDADE DE SÍRIAS E SÍRIOS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO IDADE DE CHEGADA	105
GRÁFICO 12 – QUANTIDADE DE VENEZUELANAS E VENEZUELANOS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO IDADE DE CHEGADA	106
GRÁFICO 13 – PERCENTUAL DE HAITIANAS E HAITIANOS COM VÍNCULO ATIVO DE TRABALHO FORMAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, SEGUNDO COR/RAÇA	108

GRÁFICO 14 – PERCENTUAL DE SÍRIAS E SÍRIOS COM VÍNCULO ATIVO DE TRABALHO FORMAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, SEGUNDO COR/RAÇA.....	108
GRÁFICO 15 – PERCENTUAL DE VENEZUELANAS E VENEZUELANOS COM VÍNCULO ATIVO DE TRABALHO FORMAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, SEGUNDO COR/RAÇA	109
GRÁFICO 16 – PERCENTUAL DE HAITIANAS E HAITIANOS COM VÍNCULO ATIVO DE TRABALHO FORMAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE.....	110
GRÁFICO 17 – PERCENTUAL DE SÍRIAS E SÍRIOS COM VÍNCULO ATIVO DE TRABALHO FORMAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE.....	110
GRÁFICO 18 – PERCENTUAL DE VENEZUELANAS E VENEZUELANOS COM VÍNCULO ATIVO DE TRABALHO FORMAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE	111
GRÁFICO 19 – HAITIANAS E HAITIANOS COM VÍNCULO ATIVO DE TRABALHO FORMAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, SEGUNDO REMUNERAÇÃO	117
GRÁFICO 20 – SÍRIAS E SÍRIOS COM VÍNCULO ATIVO DE TRABALHO FORMAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, SEGUNDO REMUNERAÇÃO	117
GRÁFICO 21 – VENEZUELANAS E VENEZUELANOS COM VÍNCULO ATIVO DE TRABALHO FORMAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, SEGUNDO REMUNERAÇÃO.....	118

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – QUANTIDADE DE IMIGRANTES DO HAITI, SÍRIA E VENEZUELA COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM) E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE RESIDÊNCIA DECLARADA.....	91
TABELA 2 – QUANTIDADE DE IMIGRANTES DO HAITI, SÍRIA E VENEZUELA COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE ENTRADA.....	93
TABELA 3 - MÉDIA E DESVIO PADRÃO DO VALOR DAS IDADES DE HAITIANOS, SÍRIOS E VENEZUELANOS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019.....	106
TABELA 4 – HAITIANAS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO AS DEZ OCUPAÇÕES MAIS REGISTRADAS.....	112
TABELA 5 – HAITIANOS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO AS DEZ OCUPAÇÕES MAIS REGISTRADAS.....	113
TABELA 6 – SÍRIAS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO AS NOVE OCUPAÇÕES MAIS REGISTRADAS.....	114
TABELA 7 – SÍRIOS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO AS DEZ OCUPAÇÕES MAIS REGISTRADAS.....	115
TABELA 8 – VENEZUELANAS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO AS DEZ OCUPAÇÕES MAIS REGISTRADAS.....	115
TABELA 9 – VENEZUELANOS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO AS DEZ OCUPAÇÕES MAIS REGISTRADAS.....	116
TABELA 10 – VALORES DA MEDIANA SALARIAL E DA MAIOR REMUNERAÇÃO ENTRE HAITIANAS, HAITIANOS, SÍRIAS, SÍRIOS, VENEZUELANAS E VENEZUELANOS COM VÍNCULO ATIVO DE TRABALHO FORMAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, EM SALÁRIOS-MÍNIMOS.....	118
TABELA 11 – HAITIANOS, SÍRIOS E VENEZUELANOS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA DECLARADO NO REGISTRO.....	154
TABELA 12 – HAITIANOS, SÍRIOS E VENEZUELANOS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO IDADE DE CHEGADA E GÊNERO.....	158

TABELA 13 – HAITIANAS, SÍRIAS E VENEZUELANAS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO OCUPAÇÃO. 162

TABELA 14 – HAITIANOS, SÍRIOS E VENEZUELANOS COM REGISTROS ATIVOS (REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO – RNM), RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS E QUE ENTRARAM NO BRASIL ENTRE 2010-2019, SEGUNDO OCUPAÇÃO. 166

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

UNCHR - *United Nations High Commissioner for Refugees*

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CBO - Código Brasileiro de Ocupação

CGIL - Coordenação Geral de Imigração Laboral

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CNIg - Conselho Nacional de Imigração

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

CONARE - Comitê Nacional para os Refugiados

CRNM - Carteira de Registro Nacional Migratório

CTPS - Carteira de Trabalho

EJA - Educação de Jovens e Adultos

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

ME - Ministério da Economia

MEC - Ministério da Educação

MERCOSUL - Mercado Comum do Sul

MJ - Ministério da Justiça e Segurança Pública

MRE - Ministério das Relações Exteriores

MS - Ministério da Saúde

OBMIGRA - Observatório das Migrações

OIM - Organização Internacional para Migrações

OIR - Organização Internacional de Refugiados

ONU - Organização das Nações Unidas

PF - Polícia Federal

PLS - Projeto de Lei do Senado

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais

RNE - Registro Nacional de Estrangeiro

RNM - Registro Nacional Migratório

SAE - Secretaria de Assuntos Estratégicos

SINCRE - Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros

SISMIGRA - Sistema de Registro Nacional Migratório

SNJ - Secretaria Nacional de Justiça

TEPT – Transtorno de Estresse Pós Traumático

UF - Unidade da Federação

UNRRA - *United Nations Relief and Rehabilitation Administration*

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	PROBLEMA	17
1.1	OBJETIVOS	18
2	REVISÃO SOBRE O FENÔMENO MIGRATÓRIO	19
2.1	EXPOSIÇÃO TEÓRICA SOBRE O PROCESSO MIGRATÓRIO	19
2.2	TENDÊNCIAS MIGRATÓRIAS: DESVELANDO ALGUNS MITOS CORRENTES	23
2.3	A IMIGRAÇÃO NO BRASIL	26
2.3.1	<i>Fase da xenofilia (1808-1930)</i>	27
2.3.2	<i>Fase da xenofobia (1930-1969)</i>	28
2.3.3	<i>Fase da segurança nacional (1969-2017) e o estatuto do estrangeiro</i>	29
2.3.4	<i>Política migratória contemporânea</i>	32
2.4	O FENÔMENO DO REFÚGIO	33
2.4.1	<i>O refúgio ao longo da história</i>	33
2.4.2	<i>O processo de institucionalização do tratamento de refúgio</i>	33
2.4.3	<i>A convenção de Genebra de 1951</i>	34
2.4.4	<i>A Declaração de Cartagena</i>	35
2.4.5	<i>Diferenças entre asilo e refúgio</i>	36
2.4.6	<i>Refúgio no Brasil</i>	38
2.5	MIGRAÇÃO E REFÚGIO NA PRÁTICA: ATUAÇÃO DO CONARE E CNIG	40
2.5.1	<i>CONARE</i>	41
2.5.2	<i>CNIG</i>	42
2.6	CATEGORIAS DE MIGRAÇÃO	44
2.6.1	<i>“Migrantes ou refugiados?” e os limites da classificação de deslocados</i>	44
2.6.2	<i>Factoides migratórios</i>	45
2.6.3	<i>Migrações de crise</i>	47
2.7	MIGRAÇÃO DE CRISE: HAITI, SÍRIA E VENEZUELA	49
2.7.1	<i>Haiti</i>	49
2.7.2	<i>Síria</i>	52
2.7.3	<i>Venezuela</i>	55
3	FATORES CAPAZES DE INFLUIR NAS CONDIÇÕES DE VIDA DE MULHERES MIGRANTES DE CRISE	56
3.1	GÊNERO	57
3.1.1	<i>As relações de gênero à luz das pesquisas migratórias</i>	58
3.1.2	<i>A feminização das migrações</i>	60
3.1.3	<i>Pesquisas sobre mulheres migrantes</i>	63
3.2	CLASSE E RENDA	65
3.2.1	<i>Divisão internacional sexual do trabalho</i>	65
3.2.2	<i>Segregação ocupacional</i>	66
3.2.3	<i>As remessas</i>	67
3.2.4	<i>A interseccionalidade entre renda e raça/etnia</i>	68
3.3	RAÇA/ETNIA	69
3.3.1	<i>Identidade nacional</i>	70
3.3.2	<i>O idioma</i>	71
3.3.3	<i>A influência da crise sobre a identidade</i>	72
3.3.4	<i>Identidade como forma de agenciamento</i>	73

4	METODOLOGIA	74
4.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	74
4.2	ABORDAGEM METODOLÓGICA	74
4.3	MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS	75
4.3.1	<i>Entrevistas</i>	75
4.3.2	<i>Pesquisa Bibliográfica</i>	78
4.3.3	<i>Pesquisa documental</i>	79
5	PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DE HAITIANAS, SÍRIAS E VENEZUELANAS RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS	80
5.1	FONTES DE DADOS SOBRE MIGRAÇÃO	80
5.1.1	<i>Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) e antigo SINCRE (Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros)</i>	81
5.1.2	<i>Registros do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE)</i>	83
5.1.3	<i>Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)</i>	84
5.1.4	<i>Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)</i>	85
5.1.5	<i>Censo Escolar</i>	86
5.1.6	<i>Censo da Educação Superior</i>	87
5.1.7	<i>Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL)</i>	87
5.1.8	<i>Critérios de seleção</i>	87
5.2	FLUXO DE ENTRADA	88
5.3	UNIDADE FEDERATIVA DE RESIDÊNCIA	90
5.4	UNIDADE FEDERATIVA DE ENTRADA (PARA OS RESIDENTES EM MINAS GERAIS)	93
5.5	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA (EM MINAS GERAIS)	95
5.6	GÊNERO	98
5.7	ESTADO CIVIL	101
5.8	IDADE DE CHEGADA	103
5.9	COR/RAÇA	107
5.10	ESCOLARIDADE	109
5.11	OCUPAÇÃO	111
5.12	RENDIMENTO	116
6	MULHERES MIGRANTES DE CRISE EM MINAS GERAIS: UM ESTUDO DE CASO	120
6.1	PERFIL DAS ENTREVISTADAS	120
6.2	A CRISE NA MIGRAÇÃO	121
6.3	O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	123
6.4	TRABALHO E RENDA	124
6.5	A FAMÍLIA TRANSNACIONAL	127
6.6	A VIDA CONJUGAL	128
6.7	O IDIOMA COMO FATOR DE INTEGRAÇÃO	129
6.8	A IDADE E A ACULTURAÇÃO	130
6.9	GOVERNO: EMPECILHO OU FACILITADOR?	131
6.10	A CULTURA DO BRASIL	133
6.11	POR FIM: MINAS GERAIS	134
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	136
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	143
	APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA	151

APÊNDICE B – MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA POR NACIONALIDADE.....	154
APÊNDICE C – IDADE DE CHEGADA POR NACIONALIDADE E GÊNERO.....	158
APÊNDICE D – OCUPAÇÃO HAITIANAS, SÍRIAS E VENEZUELANAS	162
APÊNDICE E – OCUPAÇÃO HAITIANOS, SÍRIOS E VENEZUELANOS	166

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Relatório de Tendências Globais para o ano de 2019, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR, da sigla em inglês UNCHR), a última década (2010-2019) foi marcada por um aumento significativo do número de deslocamentos forçados no mundo, saindo da marca de 41,1 milhões (2010) para aproximadamente 79,5 milhões de pessoas (2019). Essa ampliação, de 93,4%, fez com que, no último ano da série, fosse alcançado o maior patamar de deslocamentos já registrados pela organização, abrangendo cerca de 1% da população mundial. Isso evidencia a urgência da inclusão dessa temática na agenda global, que ainda pode ser agravada com os efeitos das mudanças climáticas e da pandemia de COVID-19, em curso no momento de realização da presente pesquisa (UNCHR, 2020).

Nessa classificação oficial, estão compreendidos os deslocados internamente, solicitantes de refúgio/asilo e migrantes venezuelanos, além dos refugiados internacionais sob o comando da própria ACNUR e da UNRWA (sigla em inglês que designa a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente). Quanto às causas dessas migrações, são apontadas cinco principais: guerras, conflitos, perseguições, violações dos direitos humanos e eventos que resultaram em sérios distúrbios na ordem pública.

Barreto (2010) descreve que a prática de refúgio remete a civilizações antigas como Mesopotâmia, Egito, Roma e Grécia antiga. A sua instituição legal, todavia, data o pós segunda guerra mundial, período em que dezenas de milhões de pessoas se deslocaram por diversas partes do mundo, a maioria decorrente de fuga do expansionismo nazista e seus desdobramentos. Para lidar com essa questão, a Convenção de 1951 das Nações Unidas instituiu o termo *refugiado* como aquele que, como resultado de acontecimentos ocorridos na Europa, antes de 1º de janeiro de 1951 e devido a fundados temores de perseguição, esteja fora do seu país habitual e não possa ou não queira regressar a ele (ONU, 1951).

Apesar do indubitável avanço desse aparato legal, sua limitação geográfica, ao continente europeu, e temporal, a eventos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951, restringiram a difusão da sua utilização. Além disso, muitos autores criticam sua pretensão de universalidade, à medida em que sua aplicação muitas vezes negligenciou questões de gênero, de raça e de classe, o que contribui para a

criação de um "mito da diferença" em que um refugiado "normal" seria homem, branco e anti-comunista, papel não necessariamente preenchido por mulheres migrantes de países do sul (CHIMNI, 1998; MOREIRA, 2006; FIDDIAN-QUASMIEH, 2014 apud ROSSA; MENEZES, 2018).

Ainda assim, muitos esforços foram empreendidos a fim de mitigar essas deficiências. Dentre os mais relevantes, estão a edição de 1967 da Convenção de 1951, que deu ao estatuto dos refugiados um caráter universal e atemporal, e a ampliação da previsão de refúgio, em 1969, pela Organização da Unidade Africana (OUA), reiterada pela Carta Africana de Direitos Humanos de 1990, que adicionou à causa a violência decorrente de ocupação estrangeira.

Essa pauta entra no debate latino-americano na década de oitenta do século passado, com a assinatura da Declaração de Cartagena. Palco de debate entre representantes governamentais e juristas latino-americanos sobre a proteção internacional aos refugiados na região, a conferência logrou estender o conceito de refugiado para além da definida na edição da Convenção de 1951, incluindo no termo aqueles "cujos países de origem tenham entrado em processo de degradação política e social e tenham permitido violência generalizada, violação de direitos humanos e outras circunstâncias de perturbação grave da ordem pública" (CARTAGENA, 1984). A convenção teve desdobramentos positivos em toda América Latina, em especial na Argentina, Paraguai, Uruguai e Brasil. Nacionalmente, não só foi a grande responsável pela mudança na atuação do Alto Comissariado para as Nações Unidas (ACNUR) no país, que passou a reconhecer o status de refugiados daqueles que aqui quisessem ingressar, como também influenciou, treze anos depois, na aprovação da Lei nº 9.474 de 1997, também conhecida como "Lei do Refúgio". Esse ordenamento jurídico, que apresenta quarenta e nove artigos definidores do mecanismo para implementação do Estatuto dos Refugiados, foi regido em parceria com a sociedade civil e com a ACNUR, e é considerada, hoje, pelas próprias Nações Unidas, como uma das leis mais modernas, abrangentes e generosas do mundo (BARRETO, 2010). A lei também foi responsável pela criação do Comitê Nacional para Refugiados, o CONARE, imbuído da função de deliberar sobre as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil, substituindo a ACNUR nesse processo.

Apesar dessa inovação, a recepção brasileira aos refugiados internacionais não passou por um processo tão linear. Em um primeiro momento, ainda marcado pela forte emigração do país, fruto de uma grande crise política e econômica

decorrente do regime militar, houve um aumento moderado da entrada de refugiados no país, advindos principalmente de países como Irã e Angola. Já a partir da década de noventa e início dos anos 2000, Barreto (2010) aponta que o número de solicitações aumentou consideravelmente, com a migração de mais angolanos e de pessoas da República Democrática do Congo (ex-Zaire), Libéria, ex-Iugoslávia, além de refugiados colombianos, iraquianos e de Serra Leoa.

Apesar disso, a questão dos refugiados no Brasil ganha ainda mais relevância nas discussões nacionais a partir de 2010. Isso porque o descrito aumento dos deslocamentos forçados pelo mundo na última década também teve implicações ao cenário brasileiro: se no início da década o país contava com um pouco mais de 4 mil refugiados, até o fim do primeiro semestre de 2020 esse número já havia subido para 50 mil pessoas¹ (CONARE, 2020).

Outro artifício utilizado na proteção do imigrante em situação adversa no território brasileiro é a concessão de visto humanitário. Disciplinado pela lei de migração 13.445 de 2017, foi previsto anteriormente por resoluções normativas do Conselho Nacional de Imigração, o CNIg. Rossa e Menezes (2018) o caracterizam como eixo intermediário da rígida dicotomia que separa migrações de refúgio no Brasil, já que também compreende indivíduos que passaram por desastres ambientais, não contemplados nas convenções e na legislação supracitada.

Apesar dos indiscutíveis avanços desses dois aparatos jurídicos, as autoras apontam uma forte politização do uso desses instrumentos no contexto nacional, à medida em que essas classificações também podem se pautar por aspectos midiáticos, sociais e eleitorais. Para mitigar esse problema, portanto, o presente estudo utiliza-se da definição de "migração de crise" como balizador do público a ser estudado. Nele, são incorporadas e ampliadas as definições refúgio e de visto humanitário. Nesse sentido, McAdam (2014 apud ROSSA; MENEZES, 2018, p. 395) aponta que a migração de crise seria uma resposta a uma "combinação complexa de fatores sociais, políticos, econômicos e ambientais que podem ser provocados por um evento extremo, mas não são necessariamente causados por ele". É o caso de países em que catástrofes naturais ou conflitos armados tencionam vulnerabilidades sistêmicas pré-existentes, e provocam o deslocamento de pessoas.

¹ Esse número descreve aqueles refugiados que tiveram seus pedidos reconhecidos, não abrangendo os solicitantes de refúgio ou aqueles que tiveram seus pedidos indeferidos (CONARE, s.d)

Assim, esse termo será utilizado para descrever a trajetória de três grupos específicos: de mulheres haitianas, sírias e venezuelanas, residentes em Minas Gerais e que migraram de seus países por motivos reconhecidos de crise. O recorte de gênero, por sua vez, se relaciona com a constatação de que as mulheres migrantes encaram situações específicas durante seu processo migratório, algo que dificilmente poderia ser captado em um estudo genérico sobre esses fluxos (ASSIS, 2007). Nesse sentido, destaca-se ainda a ponderação de Telmo, Pizzinato e Weber (2017) que seriam poucas as pesquisas nacionais capazes de contemplar o recorte de gênero nas migrações de crise para o Brasil, e que, ainda menos frequentes, são aquelas que compreendem esse conceito à luz da teoria da interseccionalidade, recorte também incorporado ao longo do desenvolvimento do trabalho.

Por fim, destaca-se que a opção por essas nacionalidades se deu pela relevância de suas representatividades dentro do estado e pela pertinência dos fatos geradores da crise no contexto atual. Ademais, cabe salientar que a heterogeneidade entre esses grupos facilita um segundo aspecto do desenvolvimento da pesquisa, que é o estudo das condicionantes capazes de afetar as condições de vida desses indivíduos dentro do estado. Como explicitado anteriormente, esse eixo é compreendido a partir da literatura interseccional, que por sua vez elucida de que modo fatores como gênero, renda e raça atuam de formas diferentes, ainda que conjugadas, na vida dessas mulheres, favorecendo ou não seu bem-estar no local emigrado (DUTRA, 2013).

Para cumprir com tal proposta, este trabalho se divide em 5 capítulos, além desta presente introdução. Nos capítulos 2 e 3 foram desenvolvidas uma revisão bibliográfica e documental sobre a temática das migrações e das condicionantes capazes de influir nas condições de vida do grupo. Na sequência, são apresentados os aspectos metodológicos empregados em toda pesquisa, especialmente no que tange a elaboração do perfil sociodemográfico desse grupo (capítulo 4), realizado a partir de registros administrativos, e das entrevistas (capítulo 5). Finalmente, no capítulo 6, são apresentadas as considerações finais.

1.1 Problema

Diante da temática das mulheres migrantes de crise, mais especificamente de haitianas, venezuelanas e sírias residentes no estado de Minas Gerais, surgem algumas questões norteadoras da presente pesquisa, como: Quem são essas

peessoas? Quais são as suas trajetórias de imigração? Quais as razões para a escolha do estado de Minas Gerais como local de residência? Quais desafios elas enfrentam neste lugar? Haveria diferenças entre os componentes desse grupo, para além de suas nacionalidades, relevantes para determinar sua inserção social no contexto mineiro?

De forma resumida, portanto, pode-se dizer que a pergunta-problema do presente trabalho seria: "Quais fatores influenciam nas condições de vida de haitianas, sírias e venezuelanas que migraram para o Brasil por um contexto de crise e que hoje residem no estado de Minas Gerais?".

1.1 Objetivos

Conforme visto anteriormente, o objetivo geral deste trabalho é a análise das diferentes condicionantes capazes de afetar a qualidade de vida de mulheres migrantes de crise que residem no estado de Minas Gerais, mais especificamente de haitianas, sírias e venezuelanas. Constituíram objetivos específicos deste trabalho:

- I- Entender o estado da arte da literatura no que se refere as migrações e as migrações de crise, e aos estudos sobre fatores capazes de alterar as condições de vida de mulheres migrantes;
- II- Reunir informações sobre dados e registros referentes a migração no Brasil que sejam capazes de compreender a situação de haitianas, sírias e venezuelanas residentes em Minas Gerais;
- III- Fazer uma leitura, a partir das bases de dados, da situação do grupo no que se refere condicionantes, como ano e forma de entrada, município de residência, gênero, raça/etnia, idade de migração, grau de escolaridade, ocupação e remuneração;
- IV- Realizar estudo de caso com objetivo de aprofundar nas questões levantadas pela bibliografia e pela pesquisa quantitativa
- V- Discutir criticamente a respeito das condições de vida de mulheres migrantes de crise residentes em Minas Gerais.

2 REVISÃO SOBRE O FENÔMENO MIGRATÓRIO

"Mais do que classificar e rotular, devemos, antes, tentar compreender e captar as realidades de pessoas migrantes no Brasil, reconhecendo os limites das categorias existentes sem esquecer de problematizá-las (ROSSA; MENEZES, 2018 p. 398)"

Este capítulo visa expor alguns conceitos teóricos sobre o processo migratório, e problematizar alguns mitos que o rodeiam. Além disso, objetiva-se descrever criticamente a forma como o governo brasileiro lidou, ao longo da história, com a figura do migrante e as diversas modalidades de migração que passou a compreender. Por fim, delimita-se o conceito de migração de crise como elo conceitual capaz de interligar a experiência mulheres haitianas, sírias e venezuelanas residentes no Estado de Minas Gerais, o que é finalizado por uma breve contextualização das crises vivenciadas por esses países.

2.1 Exposição teórica sobre o processo migratório

Para entender o modo como se estabelecem os movimentos migratórios, assim como se dão os processos de inserção dos migrantes nas sociedades hospedeiras e a manutenção de vínculos com a localidade de origem, mostra-se relevante a apresentação do conjunto das principais teorias que conduzem ao estudo da migração (LIMA, 2012).

Nesse sentido, o pesquisador neerlandês Hein De Haas (2016) argumenta que a construção de conhecimento sobre o fenômeno migratório sofre interferência de dois grandes empecilhos. O primeiro se relaciona com a própria fragmentação das ciências que o estudam, como economia, sociologia e geografia, que, muitas vezes, produzem conhecimento sem promover a comunicação entre si. Já o segundo reside no foco exacerbado dado aos países receptores de migração e no desenvolvimento de suas políticas públicas, o que leva a um entendimento restrito das causas desse deslocamento e uma produção de conteúdo que se limita às soluções de curto e médio prazo. Esse último obstáculo, por sua vez, se relaciona com o conceito de "nacionalismo metodológico", cunhado por Wimmer e Glick-Schiller (2003, apud BAENINGER; PERES, 2017). Para esses autores, esse termo ilustraria o comprometimento exacerbado das ciências sociais com os Estado-nações, o que acabou por excluir de suas perspectivas analíticas os processos transnacionais, onde se encaixam as migrações. "No caso das migrações internacionais, o nacionalismo metodológico gerou categorias como o estrangeiro/estranho, aquele que ameaça a

lealdade a um Estado-nação que lhe outorga direitos" (WIMMER; GLICK-SCHILLER, 2003 apud BAENINGER; PERES, 2017, p.121).

Já Arieche Lima (2012), a partir de uma abordagem mais otimista, aponta que o estudo das migrações já foi compreendido de diversas maneiras e por inúmeros estudiosos de diferentes campos. Para a autora, a partir de uma visão mais "macroscópica", é possível relacioná-lo com análises históricas e globais, em que fatores como economia, cultura e política são determinantes para a compreensão de casos específicos. Seguindo essa linha abrangente, utiliza-se da revisão bibliográfica de Peixoto (2004) e Rocha-Trindade (1995) para explicar a migração a partir de dois polos distintos. O primeiro polo entende a migração como fruto de transformações sócio-históricas, e seus estudos se inserem na formulação de diversos modelos, como a teoria da dependência e as teorias da nova divisão internacional do trabalho. Já o segundo compreende o fenômeno como a busca racional dos indivíduos por equilíbrio, esteja ele presente na distribuição de terras, de trabalho, de capital ou de recursos humanos (neoclássicos).

A autora Neide Patarra (2006), estudando a última explicação, explica por sua vez que as teorias da migração internacional poderiam ser classificadas em dois grupos: no primeiro, entrariam os modelos que determinam o surgimento do movimento internacional contemporâneo (neoclássicos). Já no segundo, estariam as teorias que explicam a perseverança dos fluxos migratórios e a sua continuidade no tempo (redes migratórias). Nessa primeira interpretação, alinhada ao "segundo polo" de Peixoto (2004) e Rocha-Trindade (1995), a desigualdade na distribuição internacional do capital e a mão de obra seria o fator principal de movimentos populacionais no nível macroeconômico. Assim, países mais densos e mais rarefeitos de capital teriam "efeito expulsivo" de pessoas, enquanto as áreas abundantes de capital seriam polos de atração para os migrantes, pois ofereceriam remunerações relativamente altas se comparados com aqueles oriundos de regiões com escassez desse fator de produção. A abordagem neoclássica oferece também uma explicação do comportamento dos migrantes no nível micro: o deslocamento é o resultado do cálculo feito por atores racionais, que pretendem maximizar suas necessidades. "O indivíduo migra porque espera um retorno financeiro que supere os gastos com a mudança e com os investimentos em capital humano" (FUSCO, 2005, p.16 apud BRZOZOWSKI, 2012). O autor polonês Jan Brzozowski (2012) relaciona esse diagnóstico à saída massiva de brasileiros do país na década de 1980. Naquela

ocasião, a crise na economia nacional em contraste com uma situação próspera das economias dos países desenvolvidos, foi considerada pelo autor o fator “desencadeante” desses fluxos migratórios, de forma que a emigração seria compreendida por muitos brasileiros como um investimento representativo de uma possibilidade de ascensão social. Nesse sentido, o pesquisador também pontua que:

“Segundo a nova economia de migração, o movimento populacional deve ser analisado no contexto de imperfeições existentes no mercado de trabalho nos países em desenvolvimento (que são os maiores exportadores de mão de obra), mas também nos outros mercados: de capitais, de produtos rurais, ou educacional. Portanto, a unidade familiar, que nessa abordagem é considerada o principal agente econômico, tem a estratégia diferente daquela, que foi descrita na teoria neoclássica. Em vez de maximalizar suas necessidades, aqui o principal objetivo é a minimização do risco econômico. Assim, a lógica de alocação de bens da unidade familiar procederá em diversificação dos disponíveis recursos. O principal recurso da unidade familiar é o trabalho. Dessa maneira, a diversificação significa que, numa família, alguns membros emigram para obter emprego no exterior, oferecendo um alternativo fluxo de renda para toda a unidade por meio de remessas monetárias” (BRZOZOWSKI, 2012 p. 139,140).

Tem-se, portanto, que um fluxo migratório pode ser desencadeado por estratégias de unidades familiares, tática essa possivelmente marcada pela parcimônia, já que nem sempre o sucesso financeiro da migração é certo. Isso explica por que, em alguns quadros mais tradicionais de fluxos migratórios, o homem é o primeiro a migrar, seguido do resto da família. Esse processo, por sua vez, é contemplado na teoria das redes migratórias. Relevantes na explicação da persistência dos fluxos migratórios e sua continuidade no tempo, essas redes seriam “constituídas por laços que conectam migrantes, migrantes pioneiros e migrantes em potencial nas áreas de origem e destino por meio de relações de parentesco, amizade e origem comum” (FUSCO, 2005, p.22 apud BRZOZOWSKI, 2012).

Por facilitarem o fluxo de capital e informação sobre as condições de vida e as possibilidades de emprego nas destinações, as redes podem ajudar os novos migrantes na adaptação no novo ambiente e tornar os futuros fluxos migratórios mais prováveis. Brzozowski (2012, p.141) exemplifica o funcionamento das redes a partir da descrição da interação entre brasileiras que trabalhavam no ramo da faxina doméstica na cidade de Boston (Estados Unidos): “Quando uma imigrante está disposta a voltar ao Brasil, espalha-se a informação sobre a “venda” das casas, onde a faxineira trabalha, por meio das redes migratórias. A pessoa que “compra” o emprego é introduzida à dona da casa como a amiga da faxineira, que poderá

substituí-la. A confiança e a solidariedade étnica entre as imigrantes brasileiras são reconhecidas como fatores principais, para que essa forma de transação possa ser finalizada”.

Cabe citar que a teoria das redes também pode explicar, por exemplo, o porquê de a emigração brasileira não ocorrer de modo uniforme pelo território nacional. Nesta ordem de ideias, regiões tradicionalmente emigratórias, como o caso da comunidade do município de Governador Valadares/MG, seriam elos essenciais do fenômeno. Ainda nessa linha, destaca-se a pesquisa de Alisthair Thomson (2002), que analisando relatos escritos e orais de migrantes, evidenciou como questões não econômicas, como influências culturais e imaginários populares favoreceram (ou não) a decisão de migrar de muitas comunidades. O autor exemplifica essa questão com o caso dos migrantes judeus etíopes em Israel, que apesar de terem sofrido um difícil processo de deslocamento para o país, foram motivados e sustentados por uma tradição oral que preservava sua identidade judaica e um “mito do retorno”. Outro exemplo neste mesmo sentido é descrito por Handerson e Rose-Myrlie (2015), em seus estudos sobre mulheres haitianas no Brasil e na França. Os pesquisadores descrevem a frustração de muitas haitianas no país europeu, mostrando o contraste entre a vida que tinham e a vida que passaram a ter, muitas vezes marcada pelo serviço doméstico e pelo racismo. Ressalta-se ainda que mesmo quando este sonho foi “perfurado” pelas realidades da discriminação e do trabalho mal remunerado, as mensagens das migrantes mantinham determinadas imagens e ideais para evitar frustrar as famílias que permaneciam no Haiti.

Esse último caso, por sua vez, ilustra outro fenômeno importante para compreensão das migrações contemporâneas: o transnacionalismo. Nesse caso, destaca-se a interpretação dos migrantes internacionais como pessoas “transplantadas”, em vez de simplesmente “desenraizadas” (THOMSON, 2002). Assim, os transnacionais são aqueles indivíduos que mantêm constante conexão com a sociedade de origem e a de chegada, processo que, por si só, já orienta uma nova identidade (MEJIA; CAZAROTTO, 2017).

Por fim, Lima (2012) descreve que é impossível compreender a migração em sua totalidade sem que haja o entendimento dos aspectos individuais e subjetivos que marcam esse processo. Para isso, a autora se utiliza de termos como identidade, subjetividade, pertencimento, mais individualizados, além de conceitos como cultura, geração, gênero e família, mais contextuais.

Essa linha de pensamento frequentemente se utiliza dos conceitos de "agência" e "estrutura". Dessa maneira, demarca-se que, enquanto a "agência" seria a capacidade que os seres humanos têm de tomar decisões e impô-las ao mundo, a "estrutura" seriam os padrões de relações e fatores como classe social, religião, gênero e etnicidade, instituições que restringem a liberdade de fazer escolhas dos indivíduos (DE HAAS 2016).

Por essa razão o entendimento sobre a migração deve levar em conta as atitudes individuais, à medida em que elas podem evidenciar padrões estruturais. Nesse sentido, de Haas (2016) argumenta que nem mesmo o caso de uma migração forçada pode ser considerado estrutural em sua totalidade, já que os envolvidos no processo, ainda assim, tomam algumas decisões, como a escolha do país ou região para as quais pretendem se deslocar, por exemplo.

Além disso, para Lima (2012), o fenômeno migratório pode resultar em um processo de inversões: inversões de geração, em que os indivíduos mais jovens da família se locomovem mais facilmente entre culturas; inversões de gênero, em que a participação feminina no processo migratório traz tanto oportunidades quanto desafios para a mulher; e as inversões de tempo e espaço, em que os migrantes dão uma ênfase psicológica significativa ao lugar de origem e ao tempo anterior à locomoção, com um certo arrependimento pela decisão de emigração.

Assim, é possível inferir que as estruturas do lugar imigrado podem alterar as agências do indivíduo migrante, e vice-versa. Ademais, é viável refletir que as novas agências, transformadas pelas estruturas do local imigrado, podem mudar também as estruturas do país ou da região de origem, sejam elas a comunidade emigrada ou a família estendida. Isso evidencia como o processo migratório é um fenômeno fluido, em constante mudança, e capaz de alterar profundamente a vida daqueles que o constituem.

2.2 Tendências migratórias: desvelando alguns mitos correntes

Ao refletir sobre as migrações contemporâneas internacionais, George Martine (2005) aponta:

“Nos dias de hoje, o horizonte do migrante não se restringe à cidade mais próxima, nem à capital do estado ou do país. Seu horizonte é o mundo – vislumbrado no cinema, na televisão, na comunicação entre parentes e amigos. O migrante vive num mundo onde a globalização dispensa fronteiras, muda

parâmetros diariamente, ostenta luxos, esbanja informações, estimula consumos, gera sonhos e, finalmente, cria expectativas de uma vida melhor.” (MARTINE, 2005, p. 3)

Esse trecho evidencia como as migrações contemporâneas acompanham as mudanças globais. Complementando essa ideia, Brzozowski (2012) descreve que apesar do fenômeno migratório seguir a história da humanidade, é possível observar a intensificação dos movimentos populacionais no quadro mundial a partir do século XIX, já que, entre 1815 e 1930, aproximadamente 52 milhões de europeus emigraram rumo a ambas as Américas². Isso fez com que o século XX fosse descrito por alguns pesquisadores como “época da migração” (CASTLES; MILLER, 2009 apud BRZOZOWSKI, 2012). Quanto ao crescimento desse fenômeno na atualidade, os dados da Organização Internacional para Migrações (OIM) apontam que, nos últimos anos, o número de migrantes internacionais quase quadruplicou, saindo de 76 milhões, em 1960, para 270 milhões, em 2019 (OIM, 2019).

De Haas (2016), por sua vez, critica essa conclusão, apontando que, apesar dos números terem aumentado, as taxas de migração internacional³ estariam estáveis nos últimos anos, já que a própria população mundial quase triplicou em 60 anos. Para o autor, esse é um exemplo clássico de como a crença em estereótipos sobre a temática pode prejudicar a formulação de boas políticas migratórias. Por essa razão, propõe-se desvelar alguns mitos correntes sobre o tema, matéria da presente seção.

Conforme visto anteriormente, apesar das taxas de migração internacional não terem aumentado substancialmente no último século, uma grande transformação global nesse campo passa a ocorrer após o fim da segunda guerra mundial: o destino desses deslocamentos. Segundo Brzozowski (2012), as mudanças profundas que vinham acontecendo na economia e política mundial inverteram o padrão migratório da maioria dos países e regiões globais. A Europa Ocidental, por exemplo, que por mais de um século foi a principal região exportadora da mão de obra, após 1945

² Cabe complementar que, no ramo das migrações forçadas direcionadas ao Brasil, ao longo de três séculos, aproximadamente 4,8 milhões de africanos foram obrigados a se deslocar para a colônia para serem vendidos como escravos. Outros 670 mil morreram no caminho. Dados obtidos através da plataforma *The Trans-Atlantic Slave Trade Database*, um esforço internacional de catalogação de dados sobre o tráfico de escravos. Disponível em: <https://www.slavevoyages.org/> Acesso em: 17/12/2020

³ Nesse caso as “taxas de imigração” seriam equivalentes ao valor da população migrante dividido pelo valor total da população mundial (DE HAAS, 2016)

começa a se tornar uma importante área receptora de imigração oriunda da África do Norte, do Oriente Médio, do Subcontinente indiano e, em escala menor, da América Latina. Por essa razão, De Haas (2016) conclui que a percepção de aumento das migrações é, na realidade, uma impressão eurocêntrica das tendências globais.

Ainda assim, o autor aponta que essas migrações não são tão expressivas como poderiam ser, destacando o papel ambíguo da tecnologia, que, apesar de ter provocado uma diminuição e um barateamento nos deslocamentos e nas formas de comunicação, também gerou uma revolução na estruturação do mercado e do trabalho global. Isso pode ser exemplificado nas reuniões à distância e pela possibilidade em se instalar indústrias, tradicionalmente europeias e estadunidenses, em regiões como o sudeste asiático, o que dispensaria, por exemplo, a saída massiva de mão de obra "terceiromundista" em direção às fábricas nesses continentes.

Apesar desses últimos fatores atuarem como um "freio" às migrações internacionais, especialmente àquelas iniciadas no Sul e direcionadas ao Norte global, a ideia midiática, marcada pela imagem de muros, de que as políticas migratórias estão se tornando mais restritivas, nem sempre é fiel a realidade. Isso porque, apesar da restrição à imigração ter aumentado para determinados grupos, como os de refugiados e de migrantes de crise oriundos de países considerados subdesenvolvidos (ROSSA; MENEZES, 2018), segundo De Haas (2016) os migrantes especializados, todavia, não parecem estar enfrentando tantas restrições.

Nesse sentido, cabe citar o efeito benéfico que a migração pode ter, tanto nas economias receptoras, quanto nas "expulsivas" de mão-de-obra. No que diz respeito ao primeiro caso, De Haas (2016) evidencia graficamente como os momentos de crescimento econômico das economias alemã e holandesa acompanharam o recebimento de imigrantes por esses países. Já no tocante às economias marcadas pela emigração, na obra de Brzozowski (2012) é demonstrado como a saída de pessoas pode representar um efeito benéfico⁴ para o desenvolvimento de economias periféricas. Nesse caso, o autor avalia que as remessas monetárias podem ser indutoras de consumo nesses países, o que contribui para redução das condições de

⁴ Cabe destacar que nem todos os estudiosos da temática concordam em seu caráter positivo. Quanto a esse debate Brzozowski (2012) descreve que a abordagem pessimista aponta que apenas uma pequena parcela de recursos transferidos do exterior é usada de maneira produtiva, de forma que as remessas ajudariam a manter um padrão mínimo de vida, sem constituir força suficiente para a promoção de mobilidade social. O autor também aponta o perigo de ocorrer dependência estrutural das famílias que recebem ajuda financeira dos emigrantes e a problemática da falta de mão de obra nas economias "repulsoras", o que, por sua vez, poderia agravar cenários de crise.

pobreza e de crise. Não obstante, também podem representar um acelerador do crescimento econômico dessas economias, caso se transformem em investimento.

Ademais, De Haas (2016) aponta que outros fatores, além das políticas migratórias dos países tradicionalmente receptores, desempenham papel fundamental para o deslocamento, como a existência de redes de migração e de oferta de trabalho. O autor também cita os chamados "efeitos de substituição", em que a restrição ostensiva a uma atividade laboral ou à entrada de imigrantes em um país pode provocar uma rápida mudança de escolhas, por parte da comunidade imigrante, de profissão ou de destino, sem alterar o fato migratório.

Por fim, destaca-se o mito de que a causa originária da maior parte das migrações seria a pobreza, e que o desenvolvimento das regiões mais pobres do mundo resultaria na diminuição desses deslocamentos em nível global. Contrariamente, as teorias de migração apontam que não são os mais pobres que emigram. A explicação reside no fato de que um aumento na renda da população mais pobre do globo, ao contrário do que se pensa, resulta, justamente, na possibilidade da emigração do país de origem, já que os custos de deslocamento são, via de regra, relativamente elevados. Assim, uma melhoria nas condições globais de vida não só não diminuiria o fluxo global de pessoas como o aumentaria⁵. Por essa razão, os maiores "expulsores de cidadãos" são países com médio grau de desenvolvimento, como México, Marrocos e Filipinas, e não aqueles com IDH considerado "baixo", ou "muito baixo", como Níger e Chade (DE HAAS, 2015).

2.3 A imigração no Brasil

Dimas Souza, Marilene Durães e João Souza Júnior (2017), ao traçarem um panorama histórico dos normativos reguladores da migração internacional direcionada ao Brasil, demonstram que a percepção do governo brasileiro sobre a figura do estrangeiro oscilou ao longo do tempo, ora sendo visto como benéfico aos interesses econômicos e sociais do país, ora compreendido como uma ameaça à economia e à segurança nacional. Apesar dessa inconstância institucional, os autores

⁵ De Haas (2016) demonstra empiricamente como o desenvolvimento exerce influência profunda sobre a migração, descrevendo o fenômeno da "elevação migratória" (migration hump): nos estágios iniciais do crescimento econômico, com o aumento de renda per capita, eleva-se o nível de migração. Neste sentido, somente nas fases mais avançadas de desenvolvimento é que se verifica uma diminuição da emigração, com um aumento paralelo da imigração. Brzozowski (2012), por sua vez, confirma a hipótese do primeiro autor a partir da descrição do padrão migratório brasileiro no último século.

apontam a predominância de um pensamento xenofóbico e preconceituoso que, em certos momentos, chegou a priorizar a imigração branca, especialmente a italiana e alemã, e que associou o migrante a uma mera força de trabalho, ou ainda um possível gerador de desemprego e de instabilidade política. A partir dessa linha de pensamento, Costa, Souza e Barros (2019), categorizam a política migratória brasileira em quatro períodos distintos: fase da xenofilia (1808 a 1930), fase da xenofobia (1930 a 1969) e fase da segurança nacional (1969-2017), além do período atual, ainda considerado em aberto pelos últimos autores, que o nomearam como “política migratória contemporânea”. Para fins de organização, essa categorização foi incorporada na divisão da presente seção.

2.3.1 Fase da xenofilia (1808-1930)

Retomando a linha temporal, Costa, Souza e Barros (2019) indicam que as primeiras leis migratórias do Brasil República⁶ datam do final do século XIX, quando, apenas um mês após a Proclamação da República, é publicado o Decreto nº 58-A, de 14 de dezembro de 1889, que já em seu primeiro artigo, dispunha: “são considerados cidadãos brasileiros todos os estrangeiros que já residiam no Brasil no dia 15 de novembro de 1889, salvo declaração em contrário feita perante a respectiva municipalidade, no prazo de seis meses da publicação deste decreto” (BRASIL, 1889).

Alguns anos após essa “onda de naturalizações”, mais especificamente em 1907 e em 1911, são decretadas as bases regulamentares para o serviço de povoamento do solo nacional⁷ e para a doação de terras escolhidas pela União para migrantes⁸, também marcos claros de incentivo à imigração. Apesar disso, Souza, Durães e Souza Junior (2017) indicam que pouco tempo depois, já nos anos 1920, passaram a constar, nos normativos legais, passagens como:

“impede a entrada no território nacional de alguns imigrantes tidos como indesejáveis, dentre eles, o que for mutilado, aleijado, cego,

⁶ Adicionalmente, verificam-se outros marcos legais envolvendo a temática da migração editados durante o período Colônia/Império, como a abertura dos portos e outros decretos instituídos por Dom João VI em 1808, que estimulavam a imigração de portugueses e demais cidadãos provenientes de “nações amigas” e estabeleciam outras políticas de estímulo à migração, especialmente com a aprovação da Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850, alcunhada “Lei Eusébio de Queiroz”, que proibia o tráfico negreiro. Ademais, Costa, Souza e Barros (2019) apontam que durante esse período também vigoraram políticas migratórias privadas, a exemplo da atuação da “Sociedade Receptora da Imigração”, fundada e coordenada por fazendeiros paulistas no fim do século XIX.

⁷ Decreto Presidencial nº 6.455, de 19 de abril de 1907

⁸ Decreto Presidencial de nº 9.081, de 3 de novembro de 1911

louco, mendigo, portador de moléstia incurável ou de moléstia contagiosa grave; de estrangeiras que procurem o país para entregar-se à prostituição, bem como, de estrangeiros com mais de 60 anos de idade. (SOUZA; DURÃES; SOUZA JUNIOR, 2017, p. 67)

Evidencia-se, portanto, a edição das primeiras leis nacionais restritivas⁹ à entrada de imigrantes e explicitamente baseadas em critérios discriminatórios e eugênicos¹⁰, o que, por sua vez, indica a transição para o período de xenofobia (COSTA; SOUZA; BARROS, 2019).

2.3.2 Fase da xenofobia (1930-1969)

Esse pensamento toma força e fica ainda mais evidente durante a Era Vargas (1930-45), período em que a inspiração estadunidense¹¹ estimulou a adoção de medidas migratórias restritivas visando a proteção do trabalhador nacional (SOUZA; DURÃES; SOUZA JUNIOR, 2017). Nesse caso, a figura estrangeira era vista como uma ameaça à empregabilidade, e não mais como um incentivador da economia do país. Outra característica marcante desse período foi a institucionalização de restrições migratórias com base em critérios étnicos, seja pela adoção de sistemas de cota de entrada, também baseados na lei estadunidense, seja pela concessão ao governo federal do direito de limitar ou suspender, por motivos econômicos ou sociais, a entrada de indivíduos de determinadas raças ou origens:

“atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes para sua ascendência européia, assim como a defesa do trabalhador nacional” (BRASIL, 1947).

Nessa passagem fica explícita a postura discriminatória e eurocêntrica do Estado brasileiro. Nesse sentido, Souza, Durães e Souza Junior (2017) acrescentam que esse posicionamento era também reflexo de pensamento dominante da alta sociedade brasileira, materializado, por sua vez, na Revista de Imigração e Colonização¹².

⁹ Decreto nº 4.247, de 6 de janeiro de 1921 e Decreto nº 16.761, de 31 de dezembro de 1924.

¹⁰ Define-se “eugenia” como “a teoria que defende o aprimoramento da espécie humana por meio de uma seleção tendo como base as leis genéticas” (EUGENIA, 2020).

¹¹ Principalmente pelo normativo estadunidense Immigration Act of 1924

¹² Criada em 1940 pelo Conselho de Imigração e Colonização, a revista tinha entre os seus colaboradores: médicos, psiquiatras, higienistas, jornalistas, juristas, educadores e diplomatas. Peres (1997 apud SOUZA, DURÃES, SOUZA JUNIOR, 2017) aponta que o periódico mantinha um posicionamento de que a imigração era um problema que deveria ser solucionado através “da verificação biotipológica do imigrante e de suas qualidades eugênicas” para que se evitasse a entrada

2.3.3 Fase da segurança nacional (1969-2017) e o estatuto do estrangeiro

É durante o regime militar que se inicia a “fase de segurança nacional” (COSTA; SOUZA; BARROS, 2019), período em que há uma reformulação geral das regras migratórias e são instituídas basicamente duas possibilidades de migração:

“Espontânea – aquela em que, de acordo com a vontade do estrangeiro, decide a vinda para o Brasil, cabendo ao Estado a autorização. E a Imigração Direcionada - para a fixação do estrangeiro no Brasil, que estava condicionada à disponibilidade de residir em certas regiões do país, geralmente, em novas frentes agropecuárias como a Amazônia e o Pantanal.” (SOUZA; DURÃES; SOUZA JUNIOR, 2017, p. 72)

É também nesse período que ocorre a publicação da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, também conhecida como “Estatuto do estrangeiro¹³”. Promulgada em contexto ditatorial e de Guerra Fria, essa legislação associava o imigrante à segurança nacional, considerando-o como uma possível ameaça à estabilidade e à coesão do país (OLIVEIRA, 2017). Fica marcada, portanto, a vinculação da política migratória brasileira a questões de “segurança nacional” e de “defesa do trabalhador nacional”, aliada aos “interesses políticos, socioeconômicos e culturais” e à “organização institucional”. Destaca-se, portanto, que a introdução dessa nova lei marcou uma grande restrição à entrada de pessoas no país, excetuando apenas a possibilidade de imigração destinada ao desempenho de altas habilidades profissionais (SOUZA; DURÃES; SOUZA JUNIOR, 2017). Além disso, foi esse o marco legal responsável pela criação do Conselho Nacional de Imigração (CNIG), até então subordinado ao Ministério do Trabalho.

Alguns anos depois, com a redemocratização, a Constituição Federal de 1988 adotou o regime do Estado Democrático de Direito, o que possibilitou a ampliação de garantias individuais, coletivas e sociais. Souza, Durães e Souza Junior (2017) evidenciam que as inovações da carta magna alteraram significativamente as orientações para a política externa brasileira, seja pelo explicitado no parágrafo único

de indivíduos “inaptos física e mentalmente”. O autor também demonstra a preocupação dessa comunidade com a possível chegada dos chamados “egressos de guerra”, vistos como “psicopatas incubados” e com a admissão de “raças estanques” que “não se misturariam”.

¹³ Destaca-se o uso do vocábulo “estrangeiro” como uma forma marcada de se referir às pessoas alheias ao território nacional, o que se contrapõe ao uso da palavra migrante no contexto da lei de 2017. Nesse sentido, enquanto o primeiro concebe o indivíduo como um potencial inimigo do Estado brasileiro, a partir da doutrina da ordem pública e da segurança nacional, o segundo indica um sujeito de direito e que pode ou não ser natural do país, já que trata tanto da situação de brasileiros no exterior, como de migrantes internacionais residentes no Brasil (SÃO PAULO, 2019).

do artigo 4º: "que a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações" (BRASIL, 1988), ou pela previsão, no artigo 3º, de que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil seria a promoção do "bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação." (BRASIL, 1988). Adiciona-se que, de forma explícita, o atual texto constitucional ainda previu a uniformidade do poder de tratar questões relacionadas a migrantes no Brasil, cabendo à União, por reserva constitucional, o poder privativo de legislar sobre o assunto.

Apesar de todos esses avanços jurídico-políticos, a ruptura provocada pela CRFB/1988 ainda não tinha sido capaz de mudar por completo a política migratória brasileira, que continuou a ser orientada por critérios discriminatórios presentes no antigo Estatuto do Estrangeiro, até 24 de maio de 2017, data de instituição da lei 13.445, a Nova Lei da Migração. Durante esse vácuo temporal, Oliveira (2017) aponta que o país lidava com a questão migratória a partir de três eixos distintos. O primeiro, a exemplo da União Europeia e dos Estados Unidos, se deu pela regularização de estrangeiros que residiam por determinado período no país. O segundo, por sua vez, era via emissão, de forma pontual e pela CNIG, de resoluções normativas sempre que uma nova questão surgisse. Já o terceiro, ocorreu por meio de algumas adesões a medidas internacionais que visaram a garantia do direito dos imigrantes, como no caso da assinatura brasileira na Convenção Contra o Crime Organizado e o Tráfico de Pessoas, em 2000.

Durante esse período, para Ventura (2004 apud OLIVEIRA, 2017), embora a política migratória brasileira não fosse tão "agressiva" como no caso europeu e estadunidense, continuava sendo marcada pela "discricionariedade absoluta do Estado da época da ditadura". O que pode ser exemplificado pela não assinatura, por parte da delegação do Brasil, da Convenção 97 das Nações Unidas sobre direitos dos trabalhadores migrantes e suas famílias.

Para além da incoerência legal, Oliveira (2017) aponta que outras questões, como o aumento da emigração de brasileiros para o exterior, a entrada irregular de estrangeiros provenientes, principalmente, da Bolívia e do Paraguai, e a imigração massiva de haitianos para o Brasil também fizeram emergir novos desafios à política migratória nacional. Quanto a isso, Souza, Durães e Souza Junior (2017) argumentam que, com o passar do tempo, o debate sobre a introdução de novas

normas que tratassem do assunto ganhou força em diversos órgãos do executivo¹⁴, bem como pela Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) e pelo próprio Conselho Nacional de Imigração, o que culminou na elaboração do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 288 de 2013, pelo senador Aloysio Nunes, com apoio de Ricardo Ferraço. Aprovada em 2017, essa nova norma avançou em diversas questões quando comparada com o antigo marco teórico, como se pode perceber no quadro a seguir:

Quadro 1 - Avanços legais da Nova Lei de Imigração

Estatuto do Estrangeiro Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980	Nova Lei de Imigração Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017
Considera o estrangeiro um tema de segurança nacional.	Considera os migrantes um tema de direitos humanos.
Dificulta e burocratiza a regularização migratória.	Encoraja a regularização migratória, dando mais oportunidades de inclusão ao migrante regularizado.
É incompatível com a Constituição Federal e os tratados internacionais de direitos humanos.	Propõe uma das mais avançadas leis migratórias do mundo contemporâneo em matéria de direitos humanos
Trata de estrangeiros.	Trata de migrantes: imigrantes (inclusive o transitório), turistas e emigrantes.
Dá ao Estado a possibilidade de decidir, a seu bel-prazer, quem pode entrar e permanecer no Brasil.	Dá direito à residência mediante o atendimento das condições da lei, permitindo inclusive a reunião familiar.
Vincula a regularização migratória ao emprego formal.	Possibilita a entrada regular de quem busca um emprego no Brasil.
Fragmenta atendimento a migrante em órgãos estatais diversos.	Estabelece uma política especializada para atendimento dos migrantes

¹⁴ Souza, Durães e Souza Junior (2017) relatam que sua trajetória se inicia com a criação, por parte do Ministério de Justiça, de uma comissão de especialistas incumbida da função de elaborar uma proposta de Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil, por meio da Portaria nº 2.162/2013. Composta por professores universitários, membros do Ministério Público, juristas e cientistas, que juntos realizaram estudos sobre a legislação migratória brasileira, de outros países e de tratados internacionais, a comissão também se atentou a discussões envolvendo outros atores, e promoveu um canal aberto de escuta a especialistas, a outros órgãos de governo, a parlamentares, a representantes de instituições internacionais e, sobretudo, à sociedade civil. Antes de entregar o documento final, o grupo também promoveu duas audiências públicas com ampla participação de entidades sociais e participou, por meio de seus membros, de numerosas reuniões e atividades relativas aos direitos dos migrantes e à legislação migratória, em diversas cidades do Brasil.

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados objetivos em Souza, Durães e Souza Junior (2017) e Oliveira (2017).

2.3.4 Política migratória contemporânea

Como visto anteriormente, a Nova Lei da Imigração se destaca por avançar na direção das garantias e dos direitos, na garantia da plena integração dos imigrantes, na implementação da cooperação internacional, no combate ao tráfico de pessoas e na contemplação da questão dos emigrantes brasileiros. Por essa razão, para Oliveira (2017, p. 175), "o país passa a ter uma das legislações mais modernas no trato das políticas migratórias, avançando no tratamento dos pilares que sustentam a integração plena do migrante". Apesar disso, o autor também aponta alguns desafios para efetividade desse marco regulatório. São eles: a questão dos vetos presidenciais, a possível ascensão de um pensamento retrógrado por parte do governo e pela sociedade civil baseado na associação entre a figura do imigrante e a ameaça à segurança nacional, além da própria regulamentação da lei, que pode sofrer interferência de setores mais conservadores da política (OLIVEIRA, 2017).

Para além desse marco legal, também cabe citar outras inovações jurídicas no campo das migrações no Brasil contemporâneo, como a defesa da concessão de direitos políticos aos imigrantes na esfera municipal, via Emenda Constitucional nº25 de 2012 e ainda pela aprovação de leis municipais¹⁵ e estaduais sobre o assunto, como o caso da Lei Municipal nº 16.478, de 7 de julho de 2016, que instituiu a Política Municipal para a População Imigrante no município de São Paulo.

Por fim, destaca-se que o domínio sobre a política migratória brasileira não explica, todavia, a maneira como o Estado brasileiro tratou o instituto do "refúgio" no país. Para isso, mostra-se necessária a compreensão da construção do tratamento dessa matéria no cenário internacional, alvo da introdução da próxima seção.

¹⁵ Destaca-se o trabalho de Souza, Durães e Souza Junior (2017), que na elaboração do "Diagnóstico sobre migração e refúgio em Minas Gerais" analisaram as leis dos 20 municípios mineiros mais estratégicos em termos migratórios, constatando que 50% dos municípios apresentaram normas que dizem respeito com o objeto da pesquisa. A saber: Betim, Belo Horizonte, Ribeirão das Neves, Uberlândia, Viçosa, Sete Lagoas, Varginha, Governador Valadares, Divinópolis e Juiz de Fora. Quanto às normativas, destacam-se as previsões de dias especiais dedicados aos migrantes (podendo ter a nacionalidade especificada ou não) e de monumentos dedicados a essa pauta, além da vinculação da questão ao serviço assistencial municipal ligado à proteção dos moradores de rua. Ademais, é possível relacionar essas legislações às especificidades de cada município (Ex: Município de Betim e o dia do imigrante italiano - presença da FIAT; Município de Governador Valadares e o monumento do emigrante - cidade com grande tradição emigratória).

2.4 O fenômeno do refúgio

Apesar de se verificar uma certa estabilidade no volume de deslocamentos internacionais nas últimas décadas (DE HAAS, 2016), uma modalidade de migração tem apresentado aumento significativo nos anos recentes: a do refúgio. Como evidenciado na seção introdutória, o período de 2010 a 2019 foi marcado por um crescimento substantivo dos deslocamentos forçados ao redor do mundo (UNCHR, 2020), o que revela a urgência e a necessidade de se explorar, mais a fundo, essa temática.

2.4.1 O refúgio ao longo da história

Quanto a história desse fenômeno, Barreto (2010) aponta que a existência de refugiados remete a lugares e civilizações passados, como Mesopotâmia, Egito, Roma e Grécia antiga. Ainda assim, nesses contextos, a recepção desses indivíduos se restringia aos templos religiosos, já que a prática política de acolhimento de um dissidente político oriundo de um país vizinho era incomum, visto que isso poderia ser pretexto para invasões e até mesmo guerras.

Esse quadro começa a se modificar a partir de um grande desdobramento do desenvolvimento dos estados nacionais: a invenção do sistema diplomático e de embaixadas (BARRETO, 2010). Ademais, o autor aponta que foi a partir da Revolução Francesa que os ideais de liberdade e de direitos individuais consolidaram a aplicação da instituição do refúgio à criminosos políticos e da prática de extradição, aos criminosos comuns, razão pela qual o refúgio se consolidou como importante mecanismo de proteção internacional ao indivíduo perseguido.

2.4.2 O processo de institucionalização do tratamento de refúgio

A história específica de sua institucionalização jurídica, todavia, remete a acontecimentos como o fim da Primeira Guerra Mundial, a Revolução Russa e a ruína do Império Otomano, que, juntos, colocaram o mundo diante de deslocamentos massivos de pessoas, com cerca de 1,5 milhão de deslocados e refugiados. Naquela época, a comunidade internacional teve de enfrentar o problema de definir a condição jurídica dos refugiados, organizar o assentamento ou repatriação e realizar atividades de socorro e proteção (BARRETO, 2010).

Esse quadro se intensificou a partir da Segunda Guerra Mundial, época em que dezenas de milhões de pessoas foram forçadas a se deslocar por diversas regiões do mundo. Por essa razão, em 1943, os Aliados criaram a Administração de Socorro e Reabilitação das Nações Unidas (UNRRA, sigla em inglês para *United Nations Relief and Rehabilitation Administration*). Nesse ano também foi realizada a Conferência das Bermudas, que conceituou “refugiados” como “todas as pessoas de qualquer procedência que, como resultado de acontecimentos na Europa, tiveram que abandonar seus países de residência por terem em perigo suas vidas ou liberdade, devido a sua raça, religião ou crenças políticas” (BERMUDAS, 1943). Esse, por sua vez, é considerado como o embrião¹⁶ da definição de refúgio prevista na Convenção de Genebra de 1951, normativa internacional mais relevante no tratamento do assunto e que será abordada adiante.

Antes disso, no ano de 1946, a Assembleia Geral das Nações Unidas foi responsável por estabelecer princípios próprios da condição de refugiado, como o preceito hoje consagrado como "*non-refoulement*", em que não se deve obrigar um refugiado a regressar ao seu país de origem, caso haja expressão de objeções válidas para tal. A conferência também logrou em criar dois importantes órgãos internacionais dedicados a esse assunto: Organização Internacional de Refugiados (OIR), ainda incumbida de solucionar problemas residuais gerados pelo pós guerra, e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR/UNCHR). O segundo, por sua vez, surgiu como uma instituição apolítica, internacional humanitária e de cunho social com a função de proporcionar proteção internacional aos refugiados (BARRETO, 2010).

2.4.3 A convenção de Genebra de 1951

A Convenção sobre o Estatuto de Refugiados, também conhecida como Convenção de 1951 das Nações Unidas, em seu artigo 1º define o termo refugiado como:

"toda pessoa que, como resultado de acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e devido a fundados temores de ser

¹⁶ Ainda que outros autores como Natalia Ramos (2010) e Jubilut (2003 apud SOUZA; DURÃES, JUNIOR, 2017) relacionem o Direito Internacional dos Refugiados como uma vertente dos Direitos Humanos em sentido amplo. Destaca-se que ambos acreditam que essa vinculação pode ser positiva, já que ampara o direito dos refugiados em normas caracterizadas como universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionadas.

perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, por pertencer a determinado grupo social e por suas opiniões políticas, se encontre fora do país de sua nacionalidade e não possa ou, por causa dos ditos temores, não queira recorrer à proteção de tal país; ou que, carecendo de nacionalidade e estando, em consequência de tais acontecimentos, fora do país onde tivera sua residência habitual, não possa ou por temor fundado não queira regressar a ele" (ONU, 1951).

Souza, Durães e Souza Junior (2017), ao analisarem essa passagem, apontam que o acordo contempla tanto elementos subjetivos quanto objetivos relacionados à condição de refúgio. Para os autores, o componente subjetivo estaria vinculado ao “temor de perseguição”, uma vez que esse poderia ser entendido como um estado de espírito do solicitante, e a sua avaliação poderia depender mais das declarações do interessado do que de um julgamento da situação no seu país de origem. Isso se contrapõe à necessidade de que o temor seja “fundado”, e, portanto, baseado em uma situação objetiva. Nesse sentido, depreende-se que a convenção considera tanto a personalidade do requerente, levando em conta os impactos nas suas dimensões psicológicas, quanto as condições existentes no seu país de origem (SOUZA; DURÃES; SOUZA JUNIOR, 2017).

Ainda em relação à normativa, Barreto (2010) adverte que, apesar do inerente avanço provocado por sua introdução no cenário internacional, sua conceptualização ainda limitava a condição de refugiado no espaço - a partir da restrição dos acontecimentos ao continente europeu - e no tempo - pela retenção dos casos até o primeiro dia de janeiro do ano de 1951. Apesar dessas restrições se relacionarem com o momento específico de sua edição, o período pós segunda guerra mundial, isso resultou na inaplicabilidade da convenção ao longo do tempo e por inúmeros países. Percebendo essa problemática, dezesseis anos após sua assinatura, fora editado o protocolo de 1967, que por sua vez deu à Convenção de 1951 um caráter atemporal e universal.

2.4.4 A Declaração de Cartagena

Marina Aydos, Rosana Baeninger e Juliana Dominguez (2008) apontam um continente que a Convenção de 1951 não conseguia abranger com capilaridade: a América Latina. Segundo as autoras, os conflitos na região durante as décadas de 1970 e 1980 deram origem a mais de 2 milhões de refugiados e impulsionaram a elaboração específica de um outro instrumento regional de proteção aos refugiados, a Declaração de Cartagena de 1984.

Esse documento é resultante de um colóquio de representantes de governos e juristas latino-americanos, que debateu a proteção internacional aos deslocados da região e que recomendou a esses países a incorporação, em seus ordenamentos jurídicos, do conceito de refugiado. Foi também a responsável pela extensão da definição para aqueles que, "em razão da raça, naturalidade, grupo social, sexo ou opinião política tenham temor fundado de perseguição, mas também àqueles cujos países de origem tenham entrado em processo de degradação política e social e tenham permitido violência generalizada, violação de direitos humanos e outras circunstâncias de perturbação grave da ordem pública" (CARTAGENA, 1984). Ao flexibilizar e ampliar o conceito de refugiado, essa conferência deu ao tema um caráter mais atual se comparado aos conceitos previstos pela Convenção de 1951. Isso também fez alterar a atuação do Alto Comissariado para as Nações Unidas (ACNUR) na região, que antes se limitava ao auxílio da recepção de refugiados europeus em território latino-americano, sem assumir o papel de reconhecimento do status de refugiados dessas pessoas (BARRETO, 2010).

Dessa maneira, admite-se os efeitos benéficos desses esforços na América Latina, como a consolidação da atuação da ACNUR na região e a incorporação da Convenção de 1951 no ordenamento jurídico dos países da região. Outra inovação foi o fortalecimento da prática de concessão do status de refúgio em detrimento do sistema de asilo. A próxima sessão diferencia esses dois sistemas.

2.4.5 Diferenças entre asilo e refúgio

Por ter sido criado em 1889 no Tratado de Direito Penal Internacional de Montevidéu, o conceito de "asilo" possui grande relação com a América Latina. Apesar disso, Barreto (2010) aponta que o conceito teve sua utilização restrita à região, o que pode se relacionar com a própria instabilidade política do continente.

Souza, Durães e Souza Junior (2017), ao comparar o instituto do asilo com o de refúgio, afirmam que ambos estariam sedimentados na solidariedade e na cooperação entre as nações sem o ensejo da exigência de reciprocidade. Além disso, apontam que tanto os indivíduos refugiados quanto os indivíduos asilados possuem garantia de exercício de todos os direitos civis inerentes a um estrangeiro que reside no país. No Brasil, por exemplo, tem-se a permissão para a expedição de documentos como a carteira de identidade e carteira de trabalho e, caso seja necessário, concede-se ainda autorização para a emissão de passaporte.

Com o objetivo de esclarecimento, segue abaixo tabela comparativa entre as principais diferenças entre asilo e refúgio:

Quadro 2 – Diferenças entre asilo e refúgio

Asilo	Refúgio
Ato soberano do Estado e desvinculado a organismos internacionais	Uma vez preenchidos os requisitos, é obrigatório aos Estados signatários dos diplomas internacionais de proteção aos refugiados
À rigor é concedido em casos de perseguição política individual cujo sujeito tenha suas liberdades cerceadas em razão de opinião ou pelo exercício de atividades políticas	Aplicado em circunstâncias de perseguições em virtude da raça, religião, nacionalidade, grupo social, situações em que se podem verificar ameaças a um grupo de pessoas, tais como conflitos territoriais e religiosos, guerras de ocupação ou dominação estrangeira, violações aos direitos humanos ou acontecimentos que modificam substancialmente a ordem pública interna de um determinado país
Pode ser solicitado quando ainda no próprio país de origem da pessoa perseguida	Solicitação e admissão dar-se-ão fora do país de origem
As eventuais práticas cometidas pela pessoa perseguida que sejam contrárias aos princípios consagrados nos diplomas internacionais de direitos humanos não limitam ou restringem sua concessão	As eventuais práticas cometidas pela pessoa perseguida que sejam contrárias aos princípios consagrados nos diplomas internacionais de direitos humanos funcionam como causa impeditiva ao exercício desse direito
Natureza constitutiva	Natureza declaratória
Instituto jurídico regional (América Latina), e se relaciona com costume consagrado em razão da constante eclosão de processos revolucionários ou golpes de Estado	Instituto jurídico de caráter universal regulado pela Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e pelo Protocolo de 1967

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados objetivos em Souza, Durães e Souza Junior (2017).

Para além dessa diferenciação, destaca-se a previsão da seguinte comparação disponível na página web do portal consular do Ministério das Relações Exteriores do Brasil¹⁷:

“Não se deve confundir o asilo político com o moderno ramo do direito dos refugiados, que trata de fluxos maciços de populações deslocadas, enquanto que o direito de asilo se refere a indivíduos e costuma ser outorgado caso a caso. Os dois institutos podem

¹⁷ Disponível em: <https://bit.ly/384R71d>. Acesso em: 15/12/2020

ocasionalmente coincidir, já que cada refugiado pode requerer o asilo político individualmente.” (BRASIL, 2020)

2.4.6 Refúgio no Brasil

É possível perceber certa incoerência na maneira como o Estado brasileiro tratou da temática do refúgio desde sua consolidação internacional, em 1951. Isso porque, conforme apontam Milesi e Moroni (1998 apud AYDOS; BAENINGER; DOMINGUEZ, 2008), apesar de ter sido o país da América Latina que mais acolheu refugiados provenientes da Europa após a Segunda Guerra Mundial, o Brasil também manteve inúmeras ressalvas às principais tratativas internacionais que tratavam do assunto¹⁸, de forma que a adesão plena à Convenção de Genebra apenas se consolidou quarenta anos depois de sua publicação, em 1991.

Outra contradição da política brasileira se exemplifica na maneira como se deu a presença da ACNUR no país: Aydos, Baeninger e Domingues (2008) e Barreto (2010) demonstram que, embora o país seja membro do Comitê Executivo do ACNUR desde sua concepção, a atuação do órgão em solo nacional, especialmente durante o regime militar, era bastante limitada. A explicação reside no fato de que seu exercício, marcado pela parceria com a igreja católica, estava mais voltado à proteção dos inúmeros brasileiros que pretendiam se refugiar fora do país do que a imigrantes que aqui quisessem se proteger, dado o contexto de regime de exceção. Dessa maneira, o Brasil não desenvolveu sua política de proteção internacional de refugiados porque havia, então, um movimento contrário, de saída do Brasil de milhares de brasileiros em razão da ditadura militar¹⁹.

A partir dos anos 1980, a situação começa a se modificar. Com a redemocratização, um fluxo maior de refugiados se direciona ao Brasil, o que pode ser exemplificado pela imigração massiva de milhares de angolanos em razão da

¹⁸ Aydos, Baeninger e Dominguez (2008) demonstram como o país, apesar de aderir à Convenção de Genebra em 1960, ainda não concedia aos refugiados os direitos de livre associação e emprego remunerado, marca da fase de xenofobia (COSTA; SOUZA; BARROS, 2019), a qual estava inserido. O mesmo se deu para o Protocolo de 1967, aderido cinco anos mais tarde com a manutenção da reserva geográfica ao continente europeu. Nesse sentido, as autoras demonstram como é apenas em 1989, que ocorre a revogação da reserva geográfica pelo país (Decreto nº 98.602 de 19 de dezembro de 1989), de forma que a Convenção de Genebra de 1951 só é totalmente aderida no ano de 1991.

¹⁹ Ainda assim, Barreto (2010) aponta que “havia muitos casos de pessoas perseguidas de países vizinhos que atravessavam a fronteira para resguardar suas vidas no Brasil porque sequer contavam com condições documentais ou econômicas de empreender uma viagem de maior duração para um continente mais distante. As Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro e a de São Paulo, desde 1975, ajudaram argentinos, chilenos, uruguaios que procuravam acolhida no Brasil, mesmo com o risco de, caso fossem descobertos, serem entregues ao governo do país de origem.” (Barreto, 2010, p.17)

guerra civil e pela oficialização da presença da ACNUR no país (BARRETO, 2010). É preciso ressaltar a atuação desse órgão no diálogo com o governo brasileiro para a adesão completa à Declaração de Cartagena.

Nesse meio tempo, o país recebeu, de forma oficial, famílias de refugiados iranianos, e classificou como "estrangeiros temporários" perseguidos políticos paraguaios, chilenos e argentinos. Após o fim da limitação geográfica para classificação de indivíduos como refugiados, já na nova fase de estabilidade política, o Ministério da Justiça ainda editou a Portaria Interministerial nº 394, com o dispositivo jurídico de proteção a refugiados, estabelecendo uma dinâmica processual para a solicitação e concessão de refúgio (BARRETO, 2010).

Esses avanços legais, todavia, não foram acompanhados por um aumento das solicitações de refúgio no país, que permaneceram estáveis até o fim de 1992, quando um fluxo maior de refugiados de países como Angola, República Democrática do Congo (ex-Zaire), Libéria e ex-Iugoslávia ingressaram no país. Nesse período, cabia ao ACNUR o papel de entrevistar e reconhecer os solicitantes (BARRETO, 2010). Já o governo brasileiro tinha sua função restrita à liberação dos documentos solicitados, o que para Barreto (2010) era insuficiente, à medida em que grande parte dessas pessoas vinham de regiões de conflito, com traumas psíquicos e com problemas de saúde, com grande necessidade de amparo à sua integração no ambiente local.

Por essas razões, na década de 1990 houve um movimento nacional para que o tema fosse mais bem discutido, o que foi consolidado pela interlocução entre a ACNUR, as Caritas Arquidiocesanas e ministérios do governo federal. Segundo Barreto (2010), nesses encontros ficou clara a necessidade de legitimação dos mecanismos propostos na Convenção de 1951 pelo Brasil.

Esse movimento se institucionalizou pela aprovação da Lei nº 9474, de 1997, com 49 artigos, que definiu o mecanismo para implementação do Estatuto dos Refugiados. A lei brasileira, pioneira na América Latina (AYDOS; BAENINGER; DOMINGUEZ, 2008), redigida em parceria com o ACNUR e com a sociedade civil, é considerada hoje, pela própria ONU, como uma das leis mais modernas, mais abrangentes e mais generosas do mundo, e contempla todos os dispositivos de proteção internacional de refugiados editados até então (BARRETO, 2010). Além disso, a lei também criou um órgão nacional – o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) – para que fosse responsável pelas políticas públicas direcionadas aos

refugiados e pela tomada de decisão quanto às solicitações de refúgio apresentadas no Brasil.

Aydos, Baeninger e Dominguez (2008) acrescentam que a normativa ainda inova ao reconhecer como refugiado também todo indivíduo que, devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país. Destaca-se que esse posicionamento, que acrescenta um ponto importante à definição de refúgio constante na Convenção de 1951, implicou numa considerável mudança na população de refugiados no Brasil, já que, segundo Milese e Morroni (1998 apud AYDOS; BAENINGER; DOMINGUEZ, 2008), até o fim dos anos 1990, cerca de 70% dos casos de refúgio reconhecidos estavam mais relacionados a razões humanitárias em sentido amplo do que à aplicação direta do conceito de refugiados nos estritos limites da Convenção de 1951.

Para além da lei, o Brasil também avançou quanto à temática dos reassentamentos de refugiados e com a permissão de reabertura de um escritório do ACNUR em seu território, de forma que o país passou a ser considerado um modelo de proteção para refugiados na América do Sul (AYDOS; BAENINGER; DOMINGUEZ, 2008). Nesse sentido, destaca-se que a diplomacia brasileira ainda empreendeu esforços para institucionalização intrarregional da temática, como no tratamento do assunto nas reuniões do bloco Mercosul no ano 2000, o que resultou na aprovação da Declaração dos Ministros do Interior do Mercosul, Bolívia e Chile sobre o instituto do refúgio na região, e a partir dos esforços na implementação de um sistema integrado de proteção internacional às vítimas de perseguição, previsto na Declaração do México, de 2004, da qual o Brasil é signatário (BARRETO, 2010).

2.5 Migração e refúgio na prática: atuação do CONARE e CNIG

As seções anteriores abordaram os dois maiores avanços legais no campo nacional de migração e refúgio: a Lei nº9.474, de 22 de julho de 1997, também conhecida como Lei do Refúgio e a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, a Nova Lei de Migração. Enquanto a primeira instituiu o CONARE, a segunda manteve um órgão previamente estabelecido pelo antigo Estatuto do Estrangeiro: o CNIG. Pretende-se expor resumidamente a forma de atuação de ambos os órgãos e sua divisão de responsabilidades, a fim de elucidar os processos de admissão e reconhecimento de migrantes e refugiados no país.

2.5.1 CONARE

O Conare – Comitê Nacional para os Refugiados – é um órgão colegiado, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que, como o nome indica, delibera sobre as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil.

Esse órgão é tripartite, contando com a participação do governo, da sociedade civil organizada e das Nações Unidas²⁰. A comissão realiza reuniões periódicas – não excedendo 60 dias entre os encontros – com quórum mínimo de quatro membros votantes. Cada caso é instruído com um parecer elaborado por servidor público do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que se baseia em entrevista realizada com o solicitante de reconhecimento da condição de refugiado, pesquisa sobre o país de origem e demais elementos apresentados, para a comprovação de fundado temor de perseguição no país de origem (BRASIL, 2020).

Conforme já explicitado anteriormente, por ser um ato declaratório, cabe ao órgão somente o reconhecimento dessa condição, uma vez que o indivíduo já é previamente considerado refugiado antes mesmo da decisão. Nesse sentido, ao reafirmar a condição de refugiado, o CONARE autoriza o sujeito a gozar da proteção do governo brasileiro e a viver em território nacional de forma legal²¹ (SOUZA; DURÃES; SOUZA JUNIOR, 2017).

Caso o órgão julgue pelo não convencimento da existência de uma das cláusulas de inclusão previstas na Lei 9.474 de 1997, ou pela caracterização de uma das cláusulas de exclusão, deverá fundamentar tal decisão e inscrevê-la na notificação enviada ao solicitante. Ainda assim, há possibilidade de interposição de recurso, com a exigência de que seja dirigido diretamente ao Ministro da Justiça dentro

²⁰ Fazem parte do Conare: o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ - presidência), o Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Ministério da Saúde (MS), o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Economia (ME), e a Polícia Federal (PF). Já as Cáritas Arquidiocesanais do Rio de Janeiro e de São Paulo representam a sociedade civil e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), a ONU. Destaca-se que, diferentemente dos demais membros, esse último possui voz, mas não voto (BRASIL, 2020).

²¹ De forma prática, a decisão proferida pelo CONARE implica na notificação do órgão ao Departamento da Polícia Federal, para que esse tome as medidas administrativas cabíveis: assinatura do Termo de Responsabilidade, o que possibilita a emissão de cédula de identidade permanente, no caso, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE). Além disso, é também iniciado o processo de arquivamento de qualquer processo criminal ou administrativo relacionados a entrada irregular no território nacional.

do prazo de 15 dias a contar da data do recebimento da notificação expedida pelo CONARE ao solicitante²² (SOUZA; DURÃES; SOUZA JUNIOR, 2017).

Caso o Ministro da Justiça mantenha a decisão proferida pelo CONARE, ou seja, pela recusa definitiva do refúgio, o solicitante ficará sujeito à legislação que regulamenta a permanência dos estrangeiros no país, não devendo ocorrer sua transferência para seu país de origem ou de residência habitual, salvo nos casos elencados nos incisos III e IV do artigo 3º da Lei 9.474/97. Nesta última situação, caso o solicitante tenha ingressado no território nacional de maneira irregular, deverá ser notificado a deixar o país, em virtude do instituto de direito internacional da deportação (SOUZA; DURÃES; SOUZA JUNIOR, 2017).

Por fim, destaca-se a criação de uma plataforma *online* e interativa que permite a visualização de dados sobre casos deferidos, indeferidos, cessação e perda, além de casos de extinção a partir de 2018. Essa ferramenta foi desenvolvida pelo próprio órgão em parceria com o ACNUR²³.

2.5.2 CNIG

Já o CNIG, Conselho Nacional de Imigração, é composto por representantes de órgãos do governo federal, de trabalhadores, de empregadores, da comunidade científica e tecnológica e de observadores representantes de outras áreas do governo, da sociedade civil e de organismos internacionais. Até o ano de 2018, o órgão colegiado era vinculado ao Ministério do Trabalho. Com a incorporação das atribuições deste ministério ao Ministério da Economia em 2019, o CNIG passou a estar vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Apesar de ter sua criação associada ao antigo Estatuto do Estrangeiro, o órgão se tornou mais relevante com a aprovação da Constituição Federal de 1988, em que passou a tratar de questões migratórias juntamente ao Poder Legislativo, de acordo com os vácuos gerados pelo conflito entre alguns dispositivos da Carta Magna

²² O Ministro da Justiça é o único que possui a competência para julgar, em sede de última instância, não cabendo mais recurso à sua decisão. Além disso destaca-se que, durante o período de avaliação do recurso, o solicitante e seus familiares terão a permissão para permanecer no território nacional e gozar das prerrogativas que o “Protocolo Provisório” lhes garante.

²³ Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNTQ4MTU0NGltYzNkMi00M2MwLWFhZWVtMDBiM2I1NWVjMTY5IiwidCI6ImU1YzZM3OTgxLTY2NiQtNDEzNC04YTBiLTY1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOiJh9.> Acesso em: 03/12/2020

e da antiga lei²⁴. Ainda assim, destaca-se que suas resoluções normativas apresentam posição hierárquica inferior à lei e aos decretos de regulamentação da lei (MELLO, 2012).

Quanto às resoluções normativas mais relevantes publicadas pelo órgão desde sua constituição é possível citar: a Resolução Normativa nº 94, de 16/03/2011, que rege a concessão de visto a estrangeiro, estudante ou recém-formado, que venha ao Brasil, no âmbito de programa de intercâmbio profissional; e a Resolução Normativa nº 108, de 12/02/2014, que concede visto temporário ou permanente e permanência definitiva a título de reunião familiar. Destaca-se a inovação do ato, já que, antes, cada processo era decidido com base na análise de "caso por caso" e pela abrangência às solicitações baseadas em uniões estáveis homoafetivas.

Outras duas resoluções normativas importantes e especialmente relevantes para o presente trabalho são a Resolução Normativa nº 126, de 02/03/2017 e a Resolução Normativa nº 97, de 12/01/2012. A primeira autoriza a residência temporária, pelo prazo de até dois anos, de migrantes oriundos de países fronteiriços e para os quais ainda não estivesse vigorando o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e associados, no caso, Venezuela, Guiana, Guiana Francesa e Suriname. Essa previsão permitiu que nacionais venezuelanos pudessem requerer residência temporária no Brasil, o que, por sua vez, teve grande impacto no sistema de refúgio brasileiro, alvo da presente pesquisa. Já a segunda deliberação foi a responsável por conceder, pelo prazo de 5 anos e aos nacionais do Haiti, o visto por razões humanitárias. Nesse caso, destaca-se que o que diz o parágrafo único do seu artigo 1º:

“Parágrafo único. Consideram-se razões humanitárias, para efeito desta Resolução Normativa, aquelas resultantes do agravamento das condições de vida da população haitiana em decorrência do terremoto ocorrido naquele país em 12 de janeiro de 2010.” (BRASIL, 2012)

Quanto a essa resolução, cabe o seguinte questionamento: considerando o caráter humanitário da motivação da concessão de visto permanente aos nacionais do Haiti, por que essas pessoas não estariam enquadradas na categoria de

²⁴ Quanto a isso, destaca-se a publicação da Resolução Normativa nº 27 em 1998, em que se reconheceu a limitação da antiga norma positivada (Estatuto do Estrangeiro) em não conseguir prever todas as situações de reconhecimento do direito à imigração. Isso se relaciona com a previsão de "atos discricionários": aqueles que a administração pratica atos com certa margem de liberdade de avaliação ou decisão segundo seus critérios de conveniência e oportunidade (MELLO, 2012).

refugiados?²⁵ E dessa indagação surge uma nova pergunta: Quais são os critérios – ou mesmo os limites – para a classificação de um indivíduo deslocado? Na próxima seção pretende-se aprofundar esta discussão.

2.6 Categorias de migração

Refugiados, solicitantes de refúgio, migrantes, deslocados internos, portadores de visto humanitário, turistas. Essas são apenas algumas das possíveis classificações institucionais de pessoas que se deslocam pelo mundo. Apesar de serem indubitavelmente relevantes para a organização das políticas migratórias dos países, essas categorizações podem representar ruídos na forma como determinados atores globais e nacionais encaram a figura do migrante.

2.6.1 “Migrantes ou refugiados?” e os limites da classificação de deslocados

Segundo Black (2001 apud AYDOS; BAENINGER; DOMINGUEZ, 2008), o refugiado geralmente é distinguido do migrante econômico pela voluntariedade do processo, sendo o primeiro, aquele que se desloca para um outro país de maneira forçada. Por essas razões, os refugiados seriam taxados como pessoas com experiências e necessidades particulares, para quem medidas e políticas públicas especiais se justificariam.

Apesar disso, Didier Bertrand (1998) descreve a dificuldade de psicólogos distinguirem entre um refugiado e um migrante, já que o processo de ruptura entre o indivíduo e sua nação de origem pode aproximar muito uma experiência da outra. Além disso, para o autor, alguns migrantes são refugiados e, também, alguns refugiados são migrantes, constatação provocada pelo seguinte questionamento: "Aquele que não retorna a casa, mesmo após o término das questões que tenham provocado a migração, ainda é um refugiado? E aquele migrante que sai da fome, segregação e humilhação não é um refugiado?" (Bertrand, 1998 p. 111)

²⁵ Pode-se dizer que, a essa pergunta, nem mesmo o presidente da república sabia a resposta, visto que, em 2016, em evento das Nações Unidas, Michel Temer incluiu os haitianos entre os refugiados brasileiros (ROSSA; MENEZES, 2018). Ainda assim, Baeninger e Peres (2017) explicam que a não concessão do status de refugiado pelo governo brasileiro aos imigrantes haitianos se pauta, principalmente, pelo "mito do terremoto", isto é: o fato da crise social ter sido provocada pelo terremoto de 2010, não possibilita a concessão do status de refugiado aos haitianos, já que essa não é uma possibilidade prevista na Convenção de 1951 e no Protocolo de 1967. Ademais, considerando a própria ocupação brasileira no Haiti, é viável se pensar que não caberia a concessão de visto de refugiado em decorrência dos problemas no país, já que isso poderia representar uma "contradição diplomática".

Além de Bertrand (1998), Black (2001 apud AYDOS; BAENINGER; DOMINGUEZ, 2008) também critica o critério da voluntariedade para a caracterização de refugiados, afirmando que, por abranger uma população teoricamente distinta, esse conceito não consegue descrever um grupo com características inatas e traços bem definidos. Nesse sentido, o termo “refugiado” teria uma baixa importância sociológica, sendo mais uma ampla rubrica legal do que um rótulo para um tipo especial, generalizável de pessoa ou situação (MALKII, 1995 apud AYDOS; BAENINGER; DOMINGUEZ, 2008).

Segundo Hayden (2006 apud AYDOS; BAENINGER; DOMINGUEZ, 2008), ademais, o uso da categoria “refugiado” implica em outros equívocos. Para o autor, o principal deles reside no fato de que não possuírem opções ao sair de suas casas não implica na falta de intenções e desejos perante a sociedade que os recebem (estruturas e agências). Lya Rossa e Marilda Menezes (2018) apontam que, como consequência, inúmeras instituições sociais e governamentais podem agir conforme presunções desconectadas da realidade feitas sobre determinadas populações de deslocados, o que, por sua vez, pode favorecê-los ou prejudicá-los, pauta a ser explorada na próxima subseção.

2.6.2 Factoides migratórios

A dificuldade em se classificar indivíduos como refugiados ou não refugiados pode ser evidenciada em diversos momentos da história recente. Inglês (2015, apud ROSSA; MENEZES, 2018) aponta como os conflitos armados em Angola, geradores de um grande deslocamento em massa de pessoas para fora do país, fizeram com que casos típicos de refúgio não recebessem esse status. Nesse caso, as organizações que trabalhavam em Angola e em Zâmbia, no período, categorizavam esses cidadãos, em grande parte, a partir de suas classes sociais, podendo pessoas com situações idênticas serem classificadas como refugiados, deslocados, retornados, repatriados e expatriados, sendo esses últimos, migrantes de alta renda, ou, ainda, migrantes de luxo.

Essa situação revela como a estruturação do sistema de refúgio, na prática, não se pauta necessariamente pela dicotomia clássica entre voluntariedade e compulsoriedade, mas, também, pela relevância de certos elementos políticos e econômicos, os quais a criação e identificação em categorias pode agregar proteção ou não. Isso contribui para o que as autoras Rossa e Menezes (2018) denominam de

“factoides migratórios”, como a de uma “crise de refugiados”, em que organizações internacionais, governos e demais instituições podem modificar a importância numérica de tais categorias para uso político e eleitoral. Um exemplo dessa circunstância foi a declaração de Michel Temer²⁶, em evento das Nações Unidas em 2016, de que o Brasil teria acolhido 95 mil refugiados, declaração que foi criticada por incluir um número de 85 mil haitianos contemplados com o visto humanitário nesse número, que era de pouco menos de 10 mil pessoas até 2016 (CONARE, s.d.).

As autoras também apontam a ascensão de uma "seletividade migratória", impulsionada pela globalização neoliberal. Nesse sentido, o fim da guerra fria escancarou as distorções na forma como as políticas migratórias eram conduzidas pelos países do norte global: enquanto os solicitantes de refúgios de antigos países soviéticos puderam se reassentar permanentemente em países capitalistas, sob o pretexto do confronto à violação dos direitos humanos; aos imigrantes de países como América Latina, Ásia e África foi limitada a criação de campos de refugiados e pólos de ajuda humanitária em seus próprios continentes ou a pronta repatriação àqueles que lá conseguiam chegar. Nesses contextos, destaca-se que o motivo do deslocamento também pode ser ignorado de acordo com os interesses políticos dos países receptores, já que as causas apontadas pelos solicitantes de refúgio advindos de países em situação de conflitos típicos da guerra fria²⁷ jamais foram admitidas como relevantes nas solicitações de refúgio dirigidas a países do norte (ROSSA; MENEZES, 2018).

Rossa e Menezes (2018) indicam que esse processo de “eleição”, ou seletividade, também está presente na política migratória brasileira contemporânea, descrevendo o caso de solicitantes bengalis e congolezes, que, apesar de provenientes de contextos de crise, tiveram suas solicitações identificadas majoritariamente como migração econômica. Essa onda de indeferimentos, todavia, é oriunda de um pensamento que descartou os conflitos políticos e a situação de calamidade ambiental e social vivenciada nesses países, e certamente fez diminuir o número de solicitações de refúgio por nacionais de Bangladesh e da República Democrática do Congo nos anos seguintes. Essa situação se contrasta com o caso

²⁶ Disponível em: <https://youtu.be/RTHWYi2lic>. Acesso em 13/12/2020.

²⁷ *Proxy wars*, ou guerras de procuração: conflitos armados os quais as potências utilizavam de terceiros como intermediários ou substitutos, de forma a não lutarem diretamente entre si (ROSSA; MENEZES, 2018)

dos sírios, que tiveram seus requerimentos analisados *prima facie*²⁸, tendo seus pedidos imediatamente reconhecidos, o que por sua vez se relaciona com a notoriedade internacional da guerra vivenciada pelo país (ROSSA; MENEZES, 2018).

Em virtude dos fatos mencionados, conclui-se que, nem sempre, os atores globais agem de acordo com as próprias definições de refugiado/migrante, sendo as questões e percepções políticas determinantes desses processos e tendências. Apesar das raízes políticas e econômicas dessa situação, já exploradas nessa seção, também é possível relacioná-la à própria inaplicabilidade das definições clássicas. A essa última questão, Rossa e Menezes (2018) apontam que muitos foram os autores que tentaram cunhar novos conceitos capazes de compreender mais a realidade migratória global, na tentativa de mitigar a dualidade entre compulsoriedade e voluntariedade e os limites das normativas internacionais definidoras de refúgio. Entre esses termos, cabe destacar as definições de “migração forçada”, de “fluxos migratórios mistos” e, finalmente, de “migração de crise”. Destaca-se a escolha do último termo como parâmetro da presente pesquisa, por sua capacidade de conectar as diferentes realidades de deslocadas haitianas, sírias e venezuelanas que, escapando de cenários de crise em seus países de origem, migraram para Minas Gerais nos últimos 10 anos.

2.6.3 Migrações de crise

Segundo o *Institute for the Study of International Migration's Crisis Migration Project* (s.d. apud ROSSA; MENEZES, 2018), para a existência de uma migração de crise é necessária a ocorrência de, pelo menos, um desses três elementos: a) Deslocamento: provocados pelo risco ou por crises humanitárias, que ocorrem por circunstâncias além do controle humano e que promovem mobilidade humana temporária ou prolongada; b) Movimentos antecipatórios: algumas pessoas antecipam o risco de uma crise, e iniciam movimentos de deslocamento, que podem afetar desde indivíduos a famílias inteiras; c) Realocação: muitas pessoas podem não ser capazes

²⁸ A recepção de solicitantes de refúgio fugindo da Guerra Civil Síria foi facilitada por meio da Resolução Normativa N.17, a qual foi adotada em outubro de 2013 – e prorrogada por mais dois anos em 2015 - pelo CONARE para desburocratizar a emissão de vistos e o processo de solicitação de refúgio para sírios e outros estrangeiros, como libaneses, afetados pelo conflito sírio.

de realizar deslocamentos longos, por limitações financeiras, pessoais, físicas, de saúde, dentre outros.

McAdam (2014 apud ROSSA; MENEZES, 2018) complementa que a migração de crise seria uma resposta a uma “combinação complexa de fatores sociais, políticos, econômicos e ambientais que podem ser provocados por um evento extremo, mas que não são necessariamente causados por ele”. Dessa maneira, o conceito também abarcaria o caso de países em que catástrofes naturais ou conflitos armados tencionam vulnerabilidades sistêmicas pré-existentes e provocam o deslocamento de pessoas.

Considerando o caráter atual dessa classificação, Calegari (2014) aponta que conceito de migração de crise corresponde a novas configurações migratórias e espelham um cenário motivado por conflitos ideológicos, violência, guerras e perseguições políticas, entendendo que essas situações também compreendem os fluxos migratórios mistos²⁹. Nesse sentido, Baeninger e Peres (2017) adicionam que a definição da migração de crise se ancora em um fenômeno condicionado socialmente e que reflete problemas econômicos, políticos, civis, religiosos, ideológicos e humanitários. Quanto a isso:

"Estas categorias revelam a presença histórica da “crise” na origem do fluxo migratório – com a conotação de uma “migração forçada” – e requerem instrumentos jurídicos no país de destino para o enfrentamento da “crise” migratória atribuída ao país de origem, mas que revela também a crise na sociedade receptora³⁰, despreparada para enfrentar essa imigração" (BAENINGER; PERES, 2017).

Dessa maneira, ressalta-se como a ampliação do conceito de migração de crise incorpora tanto os imigrantes com a condição jurídica de refugiado quanto aqueles solicitantes de refúgio e portadores de visto humanitário, todos oriundos de crises humanitárias e/ou ainda refugiados ambientais (BAENINGER; PERES, 2017). Destaca-se, portanto, a capacidade dessa categoria em englobar tanto as refugiadas

²⁹ Entende-se “fluxos migratórios mistos” um “cordão umbilical” entre as situações típicas de migrações e refúgio, à medida em que conjugam, na mesma rota, pessoas com motivações para migrar tipicamente “forçadas” (elementos reconhecidos internacionalmente como perseguição, como guerras, práticas estatais que violem direitos humanos, atentados terroristas etc.); que chegam aos seus destinos ao mesmo tempo que milhares de outras pessoas que supostamente não teriam sido vítimas de perseguição, e, portanto, migram por motivações econômicas (ROSSA; MENEZES, 2018)

³⁰ Nesta ordem de ideias destaca-se como a crise no local de chegada também pode alterar consideravelmente as condições de vida dessas pessoas deslocadas, matéria que o presente trabalho pretende explorar.

e solicitantes de refúgio sírias e venezuelanas, quanto as haitianas portadoras de visto humanitário.

2.7 Migração de crise: Haiti, Síria e Venezuela

Nos últimos dez anos, entre os países em crise que mais tiveram cidadãos emigrados para o Brasil estão a Síria, a Venezuela e o Haiti e é, por este motivo, que estes foram escolhidos como objeto de análise deste trabalho. Da Síria e da Venezuela vieram os dois grupos com maior número de refugiados. Já os haitianos, apesar de não serem nomeados como tal, representam um grande e importante fluxo de pessoas portadoras de visto humanitário que vieram para o país.

A seguir, faz-se uma breve análise dos motivos pelos quais estes países foram afetados por emigrações em massa.

2.7.1 Haiti

Muitas foram as tragédias que marcaram a história recente do Haiti. Em 2010, um terremoto, seguido por um surto de cólera, matou centenas de milhares de pessoas do país, que apresenta, até os dias de hoje, o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da América Latina e Caribe (PNUD, 2019). Esse conjunto de situações adversas serviu de estímulo para que uma parcela significativa da população emigrasse do Haiti, muitos em direção ao Brasil (CHAVES, 2008).

Não obstante, Baeninger e Peres (2018) demonstram que crises sociais e políticas, além das próprias migrações, já acompanham a história do Haiti desde sua formação. Isso porque, segundo as autoras, a construção do país se deu a partir da presença econômica e militar estrangeira, seja pelo domínio colonial francês no século XVIII, pelo controle político e militar dos Estados Unidos no século XX ou, ainda, pela presença brasileira no início do século XXI. Nesse sentido, Grodin (1985, p. 87 apud BAENINGER; PERES, 2017) aponta que “o Haiti continua atado a uma rede de dependência múltipla, a um conjunto de relações de dominação que têm como força motriz o capitalismo em escala mundial”.

Quanto à sua característica emigratória, as autoras Margarita Mejia e Rosmari Cazarotto (2017) descrevem que, apesar da mobilidade ser característica do universo social haitiano, essa tende a se intensificar em períodos de violência política e após catástrofes naturais. Nesse caso, a ocorrência de fenômenos como o terremoto

de 2010, ou de crises decorrentes da brutalidade policial ou de um estigma coletivo, no caso da epidemia de AIDS, revelariam na diáspora uma comunidade partilhada de dor, nostalgia, sofrimento e aspirações por um futuro melhor. O termo “diáspora” é utilizado pelos pesquisadores da emigração haitiana para abordar as relações transnacionais construídas entre haitianos no âmbito dos processos migratórios. Nesse caso, a expressão reforça o senso de unidade e de identidade entre pessoas dispersas pelo mundo, tornando-se um lugar comum na realidade socioeconômica, educacional e política do país, mesmo que a partir de diferentes perspectivas (HANDERSON, 2015 apud MEJIA; CAZAROTTO, 2017).

Para além do seu impacto cultural, destaca-se a imigração internacional como uma estratégia econômica capaz de resolver parcialmente as dificuldades financeiras enfrentadas no país. Segundo Fernandes e Castro (2014 apud MEJIA; CAZAROTTO, 2017), um terço do orçamento da Ilha é financiado por remessas de imigrantes, que, por sua vez, representam 25% do PIB no Haiti. Ademais, cabe destacar que esse cálculo abarca somente as transações legais, não incluindo o valor remetido por familiares – quantia considerável, já que, como indicam dados do Ministério de Haitianos Residentes no Exterior, há cerca de 5 milhões de haitianos, quase metade da população residente, espalhados pelo mundo (BAENINGER, ROSSA, 2018).

Quanto aos principais destinos dessa migração, Mejia e Cazarotto (2017) destacam os Estados Unidos, França, Canadá e outros países do Caribe. Países que, a partir de setembro de 2001, passaram a ser mais rigorosos no controle migratório. Esse fator, somado à ocorrência do terremoto de 2010, à facilidade em se obter visto humanitário no Brasil, à imagem de país próspero carregado de oportunidades e à presença militar brasileira no Haiti resultaram na inclusão do país na rota da migração haitiana, processo também denominado de quarto fluxo emigratório haitiano no continente³¹.

Ademais, destaca-se que a avocação do comando da Minustah (Missão Internacional das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti) impulsionou a diplomacia brasileira em criar resoluções normativas inclusivas aos deslocados haitianos. Isso, como abordado anteriormente, resultou na criação de normas

³¹ Baeninger e Peres (2017) sintetizam que o primeiro fluxo emigratório ocorreu em direção à República Dominicana, do final do século XIX até os anos 1930; o segundo fluxo de emigrantes foi para Cuba, entre 1915-1930; e o terceiro teve como destino os Estados Unidos, em especial, a partir de 1960.

favoráveis à documentação de imigrantes do Haiti como o visto humanitário e carteira de trabalho para entrarem, permanecerem e circularem, de forma regularizada, no país. Segundo Mejia e Cazzarotto (2017), isso também evidencia uma certa relação de poder entre os dois Estados.

De forma resumida, a entrada desses imigrantes em território brasileiro se iniciou no ano de 2010, com a chegada de um grupo de estudantes haitianos. Esse evento foi sucedido por uma grande expansão no fluxo de haitianos para o Brasil, que passou a ocorrer de duas maneiras distintas. A primeira delas, via terrestre, se deu por aqueles indivíduos que encontraram dificuldades em conseguir vistos na Embaixada Brasileira em Porto Príncipe. Nesse caso, os haitianos chegaram pela fronteira³² e solicitaram a "condição de refugiados" para adentrar o país com a esperança de conseguir o visto humanitário. Como se pode perceber:

"As dificuldades de acesso ao visto na Embaixada do Brasil, que levam à utilização de uma trajetória pelos países latino-americanos até a chegada na fronteira brasileira; e, no Brasil, a solução dada pelo Estado de oferecer a "solicitação de refúgio", mas que o trâmite posterior se dará pelo Ministério do Trabalho (CNIg) para a concessão do visto humanitário" (BAENINGER; PERES, 2017, p. 128).

Já a segunda via de entrada, aérea, se deu por aqueles que conseguiram obter visto na Embaixada Brasileira em Porto Príncipe. Quanto a essa população, as pesquisadoras Baeninger e Peres (2017) apontam uma maior presença de mulheres. Segundo as autoras, isso pode se relacionar ao fato de que essas imigrantes acessam mais as redes de apoio e de informação, desde o planejamento da viagem até a chegada ao destino.

Por fim, destaca-se que, segundo registros administrativos da Polícia Federal, obtidos através das bases SINCRE e SISMIGRA, entre os anos de 2010 a 2019, cerca de 126 mil haitianos se registraram no Brasil para obter a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), também conhecido como Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)³³. Desses, 5.615, aproximadamente 4% dessa população, afirmaram, no momento de inscrição, que residiam no Estado de Minas Gerais. Apesar dessa ligeira proporção, segundo o Atlas Digital da Migração Internacional em Minas

³² Quanto às cidades de chegada via terrestre, se destacam municípios localizados nos estados do Acre e do Rio Grande do Sul (BAENINGER; PERES, 2017)

³³ Mudança de nome se deu a partir da introdução da Nova Lei de Migrações.

Gerais (2016)³⁴, os haitianos representavam o maior grupo de estrangeiros no estado, no ano de 2016, o que evidencia a relevância desse grupo no contexto mineiro.

2.7.2 Síria

Para o pesquisador Danny Zahreddine (2013), a compreensão da crise na República Árabe Síria depende do entendimento da história desse país. Nesse sentido, o autor aponta que, devido à sua localização no mediterrâneo oriental e à presença de grandes rios com terras agricultáveis, a posição geográfica da atual Síria esteve intimamente ligada aos processos de expansão de grandes civilizações antigas e das potências modernas.

Uma dessas potências foi a França. Tendo o território sírio³⁵ sido concedido à França pela Liga das Nações, em 1920, o imperialismo gaulês seguiu a máxima de “dividir para governar”, com o intuito de desarticular movimentos nacionalistas mais robustos que pudessem colocar em risco os projetos da potência mandatária. Os critérios dessa divisão, por sua vez, se deram a partir de componentes étnicos³⁶, o que se reverbera na política da região até os dias de hoje.

A partir da sua independência, entre os anos de 1946 a 1971, a história da Síria passa por uma série de instabilidades políticas, sofrendo com uma mudança constante de presidentes e uma série de golpes militares, até que, por fim, em 22 de fevereiro de 1971, um oficial da aeronáutica pertencente à minoria alauita e com fortes laços com a União Soviética, Hafez al Assad, toma o poder, também por meio de um golpe militar. Porém, ao contrário dos antecessores, Hafez al Assad consegue manter-se no poder até 10 de junho de 2000, quando falece e é sucedido por seu filho, Bashar al-Assad, ainda ocupante do cargo de Presidente durante a elaboração da presente pesquisa.

Um traço forte da política de Hafez al Assad, como mostram os pesquisadores Furtado, Roder e Aguilar (2012), foi a de permitir a ascensão socioeconômica e política de sua minoria (os alauitas), bem como de cristãos e

³⁴ Disponível em: <https://bit.ly/37oxYll>. Acesso em: 16/12/2020

³⁵ Nesse caso, cabe ressaltar que o território da então “Grande Síria”, compreende o que hoje são a República Árabe Síria, a República do Líbano e a província de Hatay, na Turquia.

³⁶ Quanto à composição dessas províncias tem-se que: duas eram de maioria Sunita (Estado de Aleppo e Estado de Damasco), uma de maioria Drusa (Estado de JabalDruze), uma de maioria cristã (Grande Líbano) e um estado de maioria Alauita (Estado Alauita), além de província autônoma de maioria Turca.

drusos, em detrimento da maioria sunita, política perpetuada por seu filho. Essa maior presença das minorias em cargos políticos, militares e burocráticos de poder, bem como a utilização da violência para inibir qualquer perturbação da ordem pública, somadas a “um descontentamento generalizado da população síria que, ainda antes do conflito, protestava contra as altas taxas de desemprego, a corrupção e a falta de liberdade política” (ONU, 2019), levaram à adesão da população a protestos que fizeram parte de um movimento maior, a primavera árabe. Essas manifestações contra o presidente, todavia, foram violentamente reprimidas pelo governo e representaram o indutor da guerra civil iniciada em 2011.

Segundo a Organização das Nações Unidas (2019), o conflito sírio representou uma das maiores violações dos direitos humanos da atualidade, com graves repercussões regionais e internacionais. Nesse sentido, cabe citar a utilização de armas químicas de forma indiscriminada contra civis por parte do governo de Bashar al-Assad, a obstrução do acesso à ajuda humanitária, a opressão política e a prática de tortura dentro das prisões estatais, além do ataque de grupos armados não-estatais às populações.

Quanto aos reflexos desse conflito, ainda em curso, destacam-se:

“A guerra deixou um rasto de destruição e fez aumentar o número de infâncias roubadas. 8 em cada 10 pessoas na Síria vive abaixo do limiar da pobreza e mais de 12 milhões de sírios necessitam de assistência humanitária. O conflito obrigou mais da metade dos habitantes a fugir das suas casas. Cerca de 5,6 milhões de pessoas já deixaram o país e outras 6 milhões vivem como deslocados internos³⁷. O número de crianças mortas atingiu um recorde trágico em 2018. Além das inúmeras vidas perdidas, a Síria viu o seu património histórico e cultural ser reduzido a cinzas. (ONU, 2019)”

Quanto ao destino dessa migração, Calegari (2016) aponta o Brasil como o maior receptor de sírios da América Latina. Conforme já exposto anteriormente, isso se deve, em grande medida, à facilitação normativa dada pelo governo a essa população³⁸. As motivações dessa concessão podem ser extraídas do texto da Resolução Normativa CONARE n° 17 de 2013:

“Considerando os laços históricos que unem a República Árabe Síria à República Federativa do Brasil, onde reside grande população de

³⁷ Atualização: segundo o Relatório de Tendências Globais para o ano de 2019, o número de refugiados sírios já ultrapassa a marca de 6,6 milhões de pessoas, de forma que “os sírios continuam a ser, de longe, a maior população deslocada à força em todo o mundo” (UNHCR, 2020)

³⁸ Destaca-se que a população contemplada pela Resolução Normativa n° 17 também abarca outras nacionalidades afetadas pelo conflito sírio, como libaneses.

ascendência síria; Considerando a crise humanitária de grandes proporções resultante do conflito em andamento na República Árabe Síria; Considerando o alto número de refugiados gerado pelo conflito desde o seu início; Considerando a crescente busca por refúgio em território brasileiro de parte de indivíduos afetados por aquele conflito; Considerando as dificuldades que têm sido registradas por parte desses indivíduos em conseguirem se deslocar ao território brasileiro para nele solicitar refúgio, inclusive por conta da impossibilidade de cumprir os requisitos regularmente exigidos para a concessão de visto; Considerando a excepcionalidade das circunstâncias presentes e a necessidade humanitária de facilitar o deslocamento desses indivíduos ao território brasileiro, de forma a lhes proporcionar o acesso ao refúgio; (CONARE, 2013)”

Calegari (2018) aponta que essa desburocratização afetou não somente o número de solicitações de refúgio por sírios, como também o perfil dos refugiados no Brasil, uma vez que 100% dos sírios foram reconhecidos, formando, por muito tempo, o maior grupo étnico de refugiados no Brasil, superados apenas pelos venezuelanos em 2019 (CONARE, 2020), última população a ser explorada no presente capítulo.

Por fim, destaca-se que os registros administrativos da Polícia Federal, obtidos através das bases SINCRE e SISMIGRA, apontam que, entre os anos de 2010 a 2019, cerca de 5.500 sírios requisitaram a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM). Desses, aproximadamente 200 (ou 4% dessa população), afirmaram, no momento de inscrição, que residiam no Estado de Minas Gerais. É possível relacionar essa baixa proporção à grande recepção de sírios no Estado de São Paulo, especialmente na capital. Quanto a isso, destaca-se a pesquisa sobre condições de vida de sírios na cidade de São Paulo, de 2014, em que Marília Calegari (2014) explica que “muitos entrevistados afirmaram ter o trabalho como motivação³⁹ para viver na cidade de São Paulo e não em outra” (CALEGARI, 2014, p. 331). Não obstante, a autora aponta que a “grande presença de árabes” também foi uma resposta muito recorrente pelo público-alvo, o que, por sua vez, pode evidenciar a presença de uma forte rede de migração, na qual Minas Gerais não possui tanta força, matéria a ser explorada na seção quantitativa da pesquisa.

³⁹ “Quando questionados sobre o motivo que os levou a escolher a cidade de São Paulo, a maior parte dos respondentes disse que foi trabalho (20) e a grande presença de árabes (16). Alguns citaram melhores condições em geral (7), morar próxima a parentes (5), foi a cidade que chegou (5), e outros motivos como estudos, transporte e moradia.” (CALEGARI, 2014, p. 331)

2.7.3 Venezuela

Já a crise na Venezuela, a mais recente e com mais implicações diretas à política e sociedade brasileira (FRANKLIN, 2018), tem suas raízes vinculadas à deterioração de questões políticas e econômicas, que por sua vez se intensificaram ao longo da última década (2010-2020).

Nesse sentido, Bastos e Obregón (2018) apontam a falta de amplo apoio político e social, a partir da sucessão de Hugo Chavez, e a alta dependência econômica do petróleo, que chegou a representar quase 96% das exportações do país, como principais causas da crise venezuelana. Nesse sentido, destaca-se a queda do preço da *comodity*, a perda de eficiência de sua exploração pela estatal e a má condução de políticas macroeconômicas como originárias das severas crises energéticas, de segurança pública, de abastecimento e de hiperinflação no país.

De acordo com a pesquisa sobre condições de vida realizada com venezuelanos em 2014, cerca de 64% dos entrevistados afirmaram ter perdido uma média de 11 quilos pela falta de acesso a alimentos⁴⁰, o que evidencia a grave crise social vivenciada pelo país. Uma das únicas vias para muitos venezuelanos foi a saída da República Bolivariana. Quanto à mobilidade dessas pessoas, destaca-se:

“Ao final de 2019, cerca de 4,5 milhões de venezuelanos já deixaram seu país, viajando, principalmente, para outras partes da América Latina e Caribe. É o maior êxodo da história recente da região e uma das maiores crises de deslocamento do mundo. Mais de 900.000 venezuelanos solicitaram asilo nos últimos três anos, incluindo 430.000 somente em 2019. Alguns países da região, como o Brasil, tomaram medidas para aplicar a definição estendida de refugiado, nos termos da Declaração de Cartagena sobre Refugiados de 1984 e da legislação nacional, enquanto outros aumentaram gradualmente sua capacidade de processar pedidos de asilo. (UNHCR, 2020, p. 10)

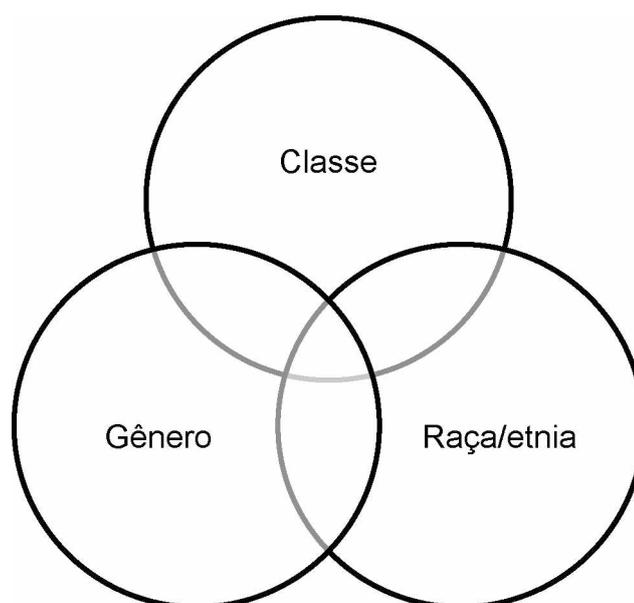
Por fim, destaca-se que os registros administrativos da Polícia Federal, obtidos através das bases SINCRE e SISMIGRA, apontam que, entre os anos de 2010 a 2019, cerca de 135 mil venezuelanos requisitaram a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM). Desses, aproximadamente 1.500 (ou 1% dessa população) afirmaram, no momento de inscrição, que residiam no Estado de Minas Gerais.

⁴⁰ Dado encontrado na reportagem “Crise na Venezuela: o que levou o país ao colapso econômico e à maior crise de sua história”, da BBC News Brasil. Disponível em: www.bbc.com/portuguese/internacional-45909515 Acesso em: 16/12/2020

3 FATORES CAPAZES DE INFLUIR NAS CONDIÇÕES DE VIDA DE MULHERES MIGRANTES DE CRISE

Diversos fatores como gênero, etnia/raça e/ou situação socioeconômica, convertem-se em eixos de diferenciação entre os migrantes no espaço de chegada. Segundo Romano e Pizzinato (2019), a forma como a sociedade recebe esses elementos pode gerar tanto inclusão quanto exclusão do migrante, seja a partir de práticas hierarquizadas de intervenção social ou por elementos próprios da política e da economia desses lugares. Por essa razão, demarca-se esses fatores como eixos primordiais capazes de influenciar nas condições de vida de mulheres haitianas, sírias e venezuelanas que tenham estabelecido moradia no estado de Minas Gerais após passarem por situações reconhecidas de crise em seus países de origem.

Figura 1 – Eixos propostos para compreensão dos fatores capazes de influir nas condições de vida de mulheres migrantes de crise haitianas, sírias e venezuelanas residentes em Minas Gerais



Fonte: elaboração própria a partir da bibliografia de Queiroz (2018)

Nesse sentido, cabe citar Telmo, Pizzinato e Weber (2017), que destacam, em seu estudo sobre feminização da migração involuntária para o Brasil, como são poucas as pesquisas nacionais que investigam as migrações de crise no país a partir do recorte de gênero. Segundo os autores, ainda menos frequentes são os estudos que incluem outros fatores, como raça/etnia e classe social na análise das condições de vida dessas migrantes. Dessa maneira, propõe-se o uso da literatura sobre *interseccionalidade* para abordar como esses diferentes elementos atuam na vida

dessas mulheres. Kimberlé Crenshaw, uma das maiores expoentes do pensamento interseccional, explica que:

"A visão tradicional afirma: a discriminação de gênero diz respeito às mulheres e a racial diz respeito à raça e à etnicidade. Assim como a discriminação de classe diz respeito apenas a pessoas pobres. Há também outras categorias de discriminação (...) A interseccionalidade sugere que, na verdade, nem sempre lidamos com grupos distintos de pessoas e, sim, com grupos sobrepostos". (CRENSHAW, s.d. apud DUTRA, 2013, p. 188)

Nesse sentido, Queiroz (2018) adiciona que, para além de uma proposta analítica, essa abordagem também pode ser usada como um instrumento de luta política, à medida que ilumina questões que foram muitas vezes apagadas nos estudos da migração dentro do campo das ciências sociais.

A fim de melhorar a compreensão do presente capítulo, optou-se por dividi-lo nos eixos ou fatores propostos. Ainda assim, atenta-se para o fato de que a separação destas categorias em tópicos é apenas uma tentativa de contextualizá-las de maneira mais "didática", visto que a própria busca por categorização pode ser algo paradoxal, como sustenta Queiroz (2018, p. 70): "(...) as opressões são múltiplas e complexas e não é possível compreender as desigualdades quando se analisa uma variável isoladamente".

3.1 Gênero

Gláucia Assis (2007), ao introduzir sobre a temática da migração feminina expõe:

"O Museu de Ellis Island⁴¹ pode ser considerado um ponto de partida para começarmos a perceber como homens e mulheres migrantes foram representados no processo migratório para os Estados Unidos e, de modo mais geral, como as mulheres são representadas nas migrações internacionais. As várias fotos que reconstroem a passagem de milhões de migrantes pelo serviço de imigração nos Estados Unidos evidenciam quais eram as expectativas do Serviço de Imigração sobre os migrantes. Nas fotos, que se encontram no Museu e que representam a chegada dos homens, há uma legenda com a seguinte pergunta: "Você tem trabalho?". Já nas fotos em que aparecem mulheres e crianças, consta na legenda explicativa a pergunta: "Você é casada?" (ASSIS, 2007, p. 748)

⁴¹ Também conhecido como "Museu da Imigração", Ellis Island era onde funcionava o Departamento de Imigração Norte-Americano e para onde se dirigia a maior parte dos migrantes que aportavam nos Estados Unidos entre 1892 a 1954 (ASSIS, 2007).

Esse trecho evidencia como o gênero é um fator capaz de influenciar diretamente a experiência migratória de indivíduos ao redor do mundo, bem como a política migratória. Nesta seção serão expostas algumas abordagens sobre esse conceito, o que é sucedido pela contextualização da forma como a academia tratou esse recorte dentro do campo dos estudos migratórios e pela caracterização do fenômeno conhecido como “feminização das migrações”. Por fim, será traçado um panorama sobre algumas pesquisas nacionais e internacionais realizadas com mulheres migrantes em diferentes contextos. Destaca-se que o recorte de gênero realizado atua como balizador das discussões das próximas seções, em que serão abordadas as outras questões interseccionais capazes de influenciar a qualidade de vida dessas mulheres.

3.1.1 As relações de gênero à luz das pesquisas migratórias

Trata-se de um desafio compreender um conceito tão complexo como o gênero, o qual pode ser definido sob diferentes ângulos. Roberta Alencar-Rodrigues, Marlene Strey e Leonor Espinosa (2009) apontam que há consenso entre as teóricas feministas quanto ao seu caráter relacional e ao repúdio ao determinismo biológico (BURIN, 2004; PEREIRA, 2004; SCOTT, 1995 apud ALENCAR-RODRIGUES; STREY; SPINOSA, 2009). Nesse caso, o gênero é percebido a partir de uma categoria interativa, e mesmo que seja priorizada a experiência de mulheres imigrantes, como categoria relacional, é preciso situá-la e compará-la em relação à experiência dos homens.

A partir do entendimento do gênero como produto cultural, infere-se que os conceitos de feminilidade e de masculinidade podem assumir diferentes significados ao longo do tempo e entre culturas, bem como dentro de um mesmo grupo étnico. Nesse último caso, embora seja possível que relações de gênero sofram modificações num mesmo cenário cultural, leva-se em consideração que as migrações podem atuar como um motor que impulsiona e desafia mudanças de crenças e atitudes relativas às questões de gênero enraizadas em um grupo (ALENCAR-RODRIGUES; STREY; SPINOSA, 2009).

Dessa maneira, tendo em vista que o processo migratório pluraliza e contesta identidades (WOO-DWARD, 2001 apud ALENCAR-RODRIGUES; STREY; SPINOSA, 2009), e que o gênero atua por si só como fator constituinte da própria individualidade do sujeito, é razoável que essa seja questionada durante a experiência

migratória. Nesse caso, leva-se em consideração que a identidade humana está em constante construção, e é influenciada, principalmente, pela interação do indivíduo com o ambiente sociocultural em que está inserido (HALL, 2000 apud ALENCAR-RODRIGUES; STREY; SPINOSA, 2009).

Ao tratar sobre gênero no campo das migrações, Delia Dutra (2013) cita Roca Girona (s.d.):

“(...) por um lado, a significação da construção social da feminilidade, da masculinidade e a desigualdade que se produzem entre os sexos e, por outro, o papel que jogam tais construções na decisão das mulheres de migrar assim como o status que a sociedade de acolhida lhes outorga”.

Dessa maneira, conclui-se que a ausência do recorte de gênero impossibilita o pesquisador de migrações de compreender processos significativos que permeiam o processo decisório de muitos migrantes ao redor do mundo, como as motivações que os rodeiam, as formas em se fazer e as implicações psicossociais do processo.

Apesar das mulheres migrantes não terem recebido a merecida atenção enquanto sujeitos históricos no contexto nacional⁴², Leite (1997 apud ALENCAR-RODRIGUES; STREY; SPINOSA, 2009) evidenciou que, durante o século XIX, cerca de 16 migrantes europeias escreveram livros sobre o afastamento da família e a vinda para o Brasil, explorando suas transgressões nessas viagens. Entretanto, a autora aponta que essas viajantes do século XIX precisaram, muitas vezes, assinar o nome do marido para terem seus textos publicados.

Não só a trajetória de migrantes femininas ficou marginalizada dentro das sociedades receptoras, como também no contexto de produção acadêmica. Isso porque, como apontam Alencar-Rodrigues, Strey, Spinosa (2009), a omissão dessa categoria refletia a própria história de dominação do sexo masculino sobre o feminino, que normatizava a narrativa do homem, especialmente a dos brancos, europeus e anticomunistas (ROSSA; MENEZES, 2018). Assis (2007) afirma ainda que a associação entre a figura masculina e a decisão de migração se origina da

⁴² Ainda que seja possível citar algumas exceções, como é o caso Clarice Lispector (escritora ucraniana), Carmem Miranda (cantora e atriz portuguesa) e Lina Bo Bardi (arquiteta italiana, conhecida por projetar o edifício do Museu de Arte de São Paulo (MASP)). Nesse caso, destaca-se que, apesar de mulheres, são todas migrantes brancas e de origem europeia.

pressuposição de que os homens seriam mais aptos a correr riscos, enquanto as mulheres se resumiriam a “guardiãs da comunidade e estabilidade”.

Esse cenário começa a se modificar na década de 1960, quando a influência do feminismo acadêmico, com destaque à antropologia feminista, torna a experiência das mulheres objeto de estudo, o que se materializou nas publicações sobre fenômenos migratórios algumas décadas depois. Nesse caso, enquanto pesquisas centradas na experiência migratória de mulheres nos Estados Unidos começaram a ser publicadas na década de 1980, a produção nacional sobre essa temática apenas se iniciou na década seguinte (BILAC, 1995; KOMINSKY, 2004; SIMON, 1992 apud ALENCAR-RODRIGUES; STREY; SPINOSA, 2009). Alencar-Rodrigues, Strey e Spinosa (2009) também apontam que, apesar dos primeiros estudos de gênero dentro do campo da migração terem estudado a figura da mulher cis, com o tempo, as pesquisas acadêmicas nessa área passaram a incorporar sujeitos plurais, como migrantes pertencentes à comunidade LGBTQI+.

Além disso, é possível inferir que o aumento dos estudos sobre mulheres migrantes decorreu do próprio crescimento do número destas nos fluxos migratórios contemporâneos, de forma que “a maior visibilidade numérica das mulheres contribuiu para questionar sua invisibilidade enquanto sujeito nos movimentos populacionais” (KOMINSKY, 2007, p.695). Nesse caso, destaca-se a maior representatividade feminina dentro das correntes migratórias contemporâneas, fenômeno também conhecido como feminização da migração.

3.1.2 A feminização das migrações

Assis (2007) aponta que os deslocamentos populacionais não só aumentaram na última década, como também ficaram mais diversificados em questões étnicas, de classe e de gênero, o que se contrapõe à antiga concentração de homens europeus brancos no fluxo migratório global⁴³. Nesse sentido, a autora indica que aproximadamente 90% de todos os deslocamentos internacionais feitos no século XIX eram realizados por europeus “indo fazer a América”. A essa novidade no

⁴³ Embora Assis (2007) também pontue a existência de importantes correntes migratórias históricas que contaram com maioria feminina, como o caso do fluxo de irlandesas para os Estados Unidos da América, ao longo do século XIX, e a representação de 55% do total das imigrações para o mesmo país, entre 1930 e 1979. Nesse último caso, a autora relaciona essa maior representatividade a mudanças na política migratória estadunidense entre 1920 e 1952, em que vigoraram legislações favoráveis à reunião familiar de migrantes já estabelecidos no país.

campo das migrações, autores como Ramos (2010) e Dutra (2013), denominam de “feminização das migrações”.

Quanto às razões para essa maior representatividade feminina no contexto dos fluxos migratórios, Dutra (2013) assinala que as migrações podem representar uma alternativa para mulheres impactadas por fatores macroestruturais como pobreza, falta de oportunidades, a violência e opressão de gênero dentro seus próprios núcleos familiares e comunitários. Em maior ou menor grau e a depender do contexto em que inserem essas mulheres, esses fatores podem contribuir para que deixem suas comunidades, procurando novas oportunidades. A autora também aponta que a necessidade em sustentar a família é uma das maiores motivações femininas no que tange à decisão pela migração, especialmente se forem consideradas as tendências de aumento do número de núcleos familiares monoparentais e do fenômeno da “feminização da pobreza”⁴⁴. Nesse caso, destaca-se que situações adversas e de crise, como guerras e desastres naturais, ponto de referência do presente trabalho, podem agravar esse quadro, estimulando ainda mais o deslocamento dessas migrantes.

Assis (2007) assinala que o desejo de migração também pode estar relacionado a fatores não econômicos, como a transgressão de limites sexuais e comportamentais impostos pela sociedade de origem, problemas e questões conjugais, como a violência doméstica, a impossibilidade de divórcio e a própria frustração dentro de relacionamentos, além da impossibilidade de ascensão social. A essas razões, Dutra (2013) acrescenta fatores como a vontade de expansão de redes de contato e o desejo em se emancipar e realizar seus sonhos, além da própria cultura da imigração, já que “quanto mais habitual se torna a migração numa determinada comunidade, mais mudam os valores e as percepções culturais, de tal maneira que aumenta a probabilidade de futuras migrações” (SÁNCHEZ BARRICARTE, s.d. apud DUTRA, 2013). Nesses casos, é comum que mulheres migrantes que se encaixam nesse perfil sejam as primeiras a migrar de suas famílias, ou ainda que migrem

⁴⁴ Medeiros e Costa (2008) conceituam “feminização da pobreza” como uma mudança nos níveis de pobreza devido a um viés desfavorável às mulheres ou aos domicílios chefiados por mulheres. Mais especificamente, é um aumento na diferença de níveis de pobreza entre as mulheres e os homens, ou, por um lado, entre os domicílios chefiados por mulheres, e, por outro lado, aqueles chefiados por homens ou casais. O termo também pode ser usado para significar um aumento da pobreza devido às desigualdades entre homens e mulheres, embora os autores optem por denominar esse fenômeno como “feminização das causas da pobreza”. Seja como for, o fenômeno implica que a pobreza passa a ser vivenciada majoritariamente entre as mulheres ou entre domicílios chefiados por mulheres.

sozinhas, fenômeno relativamente inédito na história dos fluxos migratórios globais, já que as motivações de mulheres migrantes já foram, frequentemente, associadas à reunião familiar, sendo essas esposas ou filhas (BAENINGER; PERES, 2017).

Percebe-se, portanto, que a composição e o papel da mulher dentro do contexto migratório modificaram muito nas últimas décadas, como expõe Assis (2007):

“Como seriam as mulheres de diferentes origens nacionais nos fluxos contemporâneos? As mulheres imigrantes hoje não seriam simplesmente cópias das imigrantes do passado em uma vestimenta moderna. Elas chegam com diferentes capitais humanos - muitas delas com melhor nível educacional e maior qualificação que as mulheres que chegaram no final do século XIX e início do século XX. As imigrantes contemporâneas beneficiam-se da expansão das oportunidades educacionais e de emprego, além de uma legislação liberalizante no que se refere ao divórcio e às discriminações de gênero.” (ASSIS, 2007, p. 750)

Apesar das inerentes diferenças do processo migratório de mulheres ao redor do mundo, o que se relaciona a fatores que variam desde os locais de origem e de chegada até as características dessas pessoas, há pontos de convergência na situação vivenciada por quase todas as migrantes. Ramos (2010) aponta que a principal interseção das experiências migratórias femininas é que as mulheres são objeto e agente de mudança no local de acolhimento e de origem, já que geralmente mantêm múltiplas pertencas e redes transnacionais⁴⁵, desenvolvendo novas formas de relações sociais, familiares e interculturais. Diante disso, é comum que mulheres incorporem o papel de parte significativa do elo entre a sociedade emigrada e a sociedade imigrada, o que, por sua vez, estimula a própria rede de migração e o desenvolvimento das famílias transnacionais (MEJIA; CAZZAROTO, 2017).

Ademais, como exposto anteriormente, é possível que as migrantes percebam novas práticas de cidadania, e que isso as ajude na conquista de novas identidades e direitos. No entanto, isso também pode significar o enfrentamento de novos problemas familiares, identitários, intergeracionais, de saúde, de discriminação e de violência, especialmente se for levado em consideração que as mulheres constituem as principais vítimas da pobreza, do assédio e do tráfico de pessoas em

⁴⁵ ASSIS (2007) aponta, inclusive, que foi a perspectiva de redes um dos primeiros vieses no campo de estudo das migrações a incorporar o estudo de gênero. Nesse caso, a abordagem percebeu como papéis tradicionais sexuais desempenhados pelos migrantes ao redor do mundo poderiam determinar certos padrões migratórios, o que, por sua vez, não poderia ser explicado somente por “cálculos racionais realizados por agentes que pretendem maximizar seus ganhos”, pensamento típico da abordagem neoclássica (BRZOZOWSKI, 2012).

nível global (RAMOS, 2010). Diante de todas essas possibilidades, cabe explorar resultados obtidos em estudos nacionais e internacionais realizados com mulheres migrantes em diversas épocas e regiões do globo, a fim de descobrir quais são as principais mudanças envolvidas em um processo tão complexo tal qual o de migrar, especialmente no cenário contemporâneo.

3.1.3 Pesquisas sobre mulheres migrantes

Alencar-Rodrigues, Strey e Spinosa (2009) compilaram cerca de 18 estudos nacionais e internacionais realizados com mulheres migrantes ao redor do mundo. A maior parte das pesquisas descritas tem a sociedade estadunidense como parâmetro de ambiente receptor, o que, segundo as autoras, deriva-se da própria tradição do país enquanto polo de atração de migrantes mulheres, e pelo fato de ser os Estados Unidos da América um país em que os estudos de gênero são mais consolidados, o que, por sua vez, propulsiona pesquisas dependentes do cruzamento entre as relações de gênero e o fenômeno migratório.

Apesar da grande diversidade étnica dos grupos estudados, Alencar-Rodrigues, Strey e Spinosa (2009) conseguiram delimitar alguns pontos em comum envolvendo todas, ou quase todas as pesquisas supracitadas. Na grande maioria dos estudos há uma percepção de que a migração trouxe a essas mulheres mais espaço e poder no âmbito profissional e doméstico. Por essa razão, foram constatadas mudanças nas dinâmicas conjugais de casais migrantes, o que, algumas vezes, resultou em distribuições mais igualitárias das tarefas domésticas, mas que também puderam significar mais estresse e taxas mais elevadas de divórcio.

As autoras também apontam que fatores como anos de estudo, idade (e geração) e relação com outras instituições, como a igreja, podem agir como aceleradores ou, ainda, empecilhos do processo de aculturação⁴⁶, o que, por sua vez, podem provocar o aumento da assertividade, do empoderamento e da qualidade de vida dessas mulheres. Apesar disso, também é possível que esse processo leve à migrante questionamentos sobre a própria identidade, o que pode acarretar sintomas psicossomáticos e depressão (RAMOS, 2010).

⁴⁶ Entende-se aculturação como “as mudanças ocorridas nos indivíduos após o contato intercultural” (BERRY et al, 2003 apud ALENCAR-RODRIGUES; STREY; SPINOSA, 2009).

Os autores haitianos Joseph Handerson e Rose-Myrlie Joseph (2015) criticam a generalização de que a migração seria um processo emancipador para mulheres, apontando que esse pensamento estaria carregado de uma noção demasiadamente evolucionista. A partir da pesquisa sobre mulheres haitianas na França e no Brasil os acadêmicos evidenciam, inclusive, como essas migrantes se sentiam insatisfeitas e enganadas em suas novas vidas na Europa, afirmando que as portas estariam fechadas para elas, o que se opõe à visão etnocêntrica, contestada pelos autores na seguinte passagem: “quanto mais os países de origem são caracterizados como pobres, mais o processo migratório é visto como horizontes de possibilidades da vida das migrantes” (HANDERSON; JOSEPH, 2015, p.9).

Além disso, um marcador relevante a toda análise reside no fato de que, em todos os casos, fora descrito o processo de aculturação de migrantes que se deslocaram de sociedades consideradas como mais patriarcais a sociedades mais liberais. Isso evidentemente não se aplica a todos os casos de migração, já que, como visto anteriormente, a construção das relações de gênero está fortemente influenciada pelo contexto cultural. Um bom exemplificador dessa dinâmica é o estudo realizado por Kominsky (2004), com filhas de mulheres judias que migraram para Nova Iorque e São Paulo na década de 1920. A autora mostra que a segunda geração de mulheres em Nova Iorque se deparou com uma sociedade que oferecia mais oportunidades às mulheres. Naquele contexto, essas mulheres tiveram a possibilidade de conquistar certa independência econômica e puderam frequentar teatros, cursos de inglês e participar do movimento feminista. No entanto, muitas perderam o suporte da família, uma vez que muitos maridos abandonaram o lar⁴⁷. Não obstante, Kominsky (2004) aponta que essas mulheres conquistaram nessa sociedade mais autonomia nas relações de gênero no trabalho, em casa e na rua, angariando, ainda, mais flexibilidade na escolha de seus parceiros.

Já no cenário paulistano da década de 1920, as mulheres imigrantes judias encontraram uma sociedade conservadora e que questionava as mulheres que saíam sozinhas nas ruas para trabalhar. Isso fez com que muitas famílias judias rejeitassem

⁴⁷ Kosminsky (2004) levanta como hipótese o fato de que os homens na Europa Oriental mantinham relação de parceria com suas esposas, enquanto, nos Estados Unidos, a cultura ocidental da década de 1920 esperava que ele fosse o provedor. Dessa maneira, em solo americano, as tensões entre as possibilidades de independência advindas do trabalho e da participação política, com a pressão em desempenhar o papel de esposa e dona de casa, desestabilizaram a importância da família como valor trazido pelos imigrantes.

o trabalho feminino antes do casamento. Dessa maneira, o valor do casamento, característico da cultura judaica, encontrou ambiente propício para se perpetuar na sociedade brasileira patriarcal. Apesar disso, Kosminsky (2004) descreve como característica semelhante nesses dois contextos geográficos o fato das mulheres da segunda geração terem tido acesso ao ensino superior, apesar de que em nenhum lugar seguiram cursos que promovessem carreiras de prestígio.

Quanto à falta de independência laboral para com esse grupo de migrantes mulheres, outrora investigadas por Kominsky (2004), cabe citar o questionamento realizado por Cláudia Fonseca (1997), presente na obra “História das Mulheres no Brasil”:

“A norma oficial ditava que a mulher devia ser resguardada em casa, se ocupando dos afazeres domésticos, enquanto os homens asseguravam o sustento da família trabalhando no espaço da rua. Longe de retratar a realidade, tratava-se de um estereótipo calcado nos valores da elite colonial, e muitas vezes espelhado nos relatos de viajantes europeus, que servia como instrumento ideológico para marcar a distinção entre as burguesas e as pobres. Basta aproximar-se da realidade de outrora para constatar que as mulheres pobres sempre trabalharam fora de casa.” (FONSECA, 1997, p. 517)

Nesse sentido, cabe a constatação de que outras características para além do gênero, como renda (TELMO; PIZZINATO; WEBER, 2017) são capazes de influenciar as condições de vida de mulheres migrantes, elemento da próxima seção.

3.2 Classe e renda

É indiscutível que o fator econômico seja um importante motor para decisão (ou não) de migração para mulheres, especialmente se for considerado o fenômeno da monoparentalização das famílias, ou, ainda, de feminilização da pobreza.

3.2.1 Divisão internacional sexual do trabalho

Nesse tópico, cabe destacar o estudo de Handerson e Rose-Myrlie (2015), que argumenta como, no quadro da mundialização neoliberal, as mulheres migrantes pobres, e, principalmente racializadas do Sul, tornam-se trabalhadoras domésticas e da indústria do cuidado nos países do Norte (“países ricos”). Nesse sentido, o autor descreve a “crise da reprodução” no Norte como sendo um dos principais fatores que mobilizam a migração massiva das mulheres do sul para esse lugar. Evidenciando esse fenômeno, os autores pontuam as seguintes questões: “Quem vai se dedicar ao

trabalho doméstico? Quem vai se dedicar às crianças, às pessoas idosas, às pessoas doentes ou deficientes?” (HANDERSON; ROSE-MYRLIE, 2015, p. 8)

Nesse sentido, conclui-se que a inserção da mulher branca no mercado de trabalho e as mudanças demográficas no norte global provocaram a importação massiva de mão de obra feminina estrangeira para um mercado de cuidados altamente marginalizado. Nessa ordem de ideias, Delia Dutra (2013), em sua pesquisa com migrantes paraguaias em São Paulo, comenta que:

“problemas como a segregação ocupacional, a discriminação, a precariedade nas condições de trabalho [...] são vivências que não somente se apresentam para as mulheres migrantes originárias de países do hemisfério sul que se dirigem para países do hemisfério norte, [como também entre] grupos sociais pertencentes a países do mesmo continente e, inclusive, grupos sociais pertencentes ao mesmo país.” (DUTRA, 2013b, p. 105)

Nesse sentido, destaca-se a possível marginalização de migrantes trabalhadoras no ambiente nacional, “do Sul”. Para compreensão dessa periferização, por sua vez, mostra-se relevante a análise das possíveis segregações ocupacionais desse grupo no novo contexto migratório.

3.2.2 Segregação ocupacional

Segundo Dutra (2013a), comparar a ocupação que possuíam antes de migrar com aquela que possuem no presente permite problematizar sobre como o processo migratório pode afetar o percurso ocupacional. A autora, em outra pesquisa com 107 profissionais imigrantes⁴⁸ ao redor do mundo, comprovou como o “percurso ocupacional desse coletivo foi fortemente afetado pelo processo migratório” (DUTRA, 2013a, p. 190). A pesquisadora demonstra como duplicaram as categorias de mulheres migrantes que passam a ocupar as posições de “trabalhadora no setor de serviços domésticos e de cuidado” ou ainda “sem trabalho”. Semelhantemente, percebeu-se um aumento expressivo de migrantes no setor de confecção, além do desaparecimento da função de docente. Esse último dado, por sua vez, faz referência a um outro fenômeno caro para a compreensão da temática: a exclusão das mulheres migrantes do contexto educacional.

⁴⁸ Pesquisa desenvolvida no âmbito do Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios realizada com paraguaias no Brasil, brasileiras nos Estados Unidos, haitianas na República Dominicana, colombianas no Equador, filipinas na Itália e nicaraguenses na Costa Rica (DUTRA, 2013^a)

Nesse sentido, Dutra (2013) descreve que as migrantes que interrompiam suas carreiras de docentes estavam dispostas a deixar de lado sua formação para, durante uns anos, procurar ganhar mais dinheiro do que conseguiam, trabalhando nos países de origem como professoras. Contudo, a autora demonstra que esse esforço, muitas vezes, mostrava-se inútil, especialmente quando, no país estabelecido, não havia revalidação de diplomas. Depreende-se, portanto, que os espaços em que as migrantes realizam suas formações profissionais condicionam profundamente sua capacidade de afirmação no mercado de trabalho em que se inserem. Nesse caso, cabe ressaltar que aquelas que sequer contam com diplomas possuem ainda menos chances de ascensão social e laboral no país emigrado (DUTRA, 2013b).

Com base nisso, infere-se que, apesar da divisão internacional e sexual do trabalho, poder oferecer às migrantes uma “saída”, por abrir oportunidades de remuneração a partir da indústria do cuidado, também pode representar uma “encruzilhada” ao fechar, de uma forma quase hermética, as portas das instituições de formação-educação, fazendo com que as chances de mobilidade social sejam quase inexistentes para aquelas ‘recém-chegadas’”. (DUTRA, 2013a, p. 192).

Para além disso, demarca-se como a experiência migratória de trabalhadores pode representar uma grande frustração no que tange às expectativas ocupacionais. Isso é demonstrado na pesquisa com haitianos realizada por Ana Caffeu e Dirceu Cutti (2012) na cidade de São Paulo. Os autores constataram um grande descompasso entre as ofertas de emprego e os tipos de serviços que os próprios haitianos almejavam:

“Enquanto a distribuição percentual por ramos de atividade dos que procuraram trabalhadores era 41% para serviços gerais domésticos, a distribuição percentual das habilidades e/ou área de interesse por parte dos imigrantes que fizeram seus cadastros, apenas 1% cadastra seus nomes para serviços gerais domésticos” (CAFFEU; CUTTI, 2012, p. 109 -110).

3.2.3 As remessas

Outro ponto importante para a discussão sobre renda e migração é a questão das crises econômicas. Nesse sentido, as autoras Mejia e Cazarotto (2018) apontam que, apesar de serem capazes de afetar todos os migrantes trabalhadores, suas consequências atingem as mulheres de forma desigual, já que essas sofrem

maior exclusão do que os homens do mercado de trabalho, “onde algumas são desligadas e outras, nem sequer conseguem entrar”.

Outro efeito indesejado e que pode ser causado por crises é a desvalorização da moeda do país de imigração. Isso porque, uma necessidade comum a muitos migrantes, especialmente os de crise, é o envio de remessas para parentes que ainda se encontram no país de origem. Capazes de influenciar a economia de países tradicionalmente emigratórios (BROZOWSKI, 2012), o envio de dinheiro para família também pode representar um “peso” na vida de muitas migrantes, capaz, inclusive, de influenciar em quadros depressivos (GALINA ET AL, 2017). Nesse sentido, um estudo com mulheres haitianas (MEJIA; CAZAROTTO, 2017) ilustra como as migrantes, que recebiam um salário insuficiente para cobrir as despesas de moradia no Brasil, sentiam-se frustradas ao comprar a moeda americana para enviá-la aos familiares que ficaram no Haiti, de forma que:

“Estas limitações financeiras impedem que uma das questões mais valiosas nesse processo migratório se realize: a manifestação de amor e lealdade com os que ficaram no Haiti. [...] Presenciamos, em viagem realizada ao Haiti, em setembro de 2016, a decepção dos membros das famílias quando fomos visitá-los e perceberam que seus familiares, haitianas no Vale de Taquari, não tinham enviado presentes nem dinheiro para eles.” (MEJIA; CAZAROTTO, p. 2017 188)

3.2.4 A interseccionalidade entre renda e raça/etnia

Importante salientar, novamente, como as questões de renda e segregação no mercado de trabalho não são isoladas e somente vinculadas com a condição de “migrantes” ou, ainda, de “mulheres migrantes”, como também de elementos étnicos e raciais. Nesse sentido, destaca-se que:

“Interessa observar que não há simplesmente uma divisão sexual do trabalho, mas uma articulação de divisões sexuais, sociais, étnico raciais e internacionais do trabalho. A divisão sexual do trabalho parece ser um pouco rígida pelo fato de poder mascarar as suas outras divisões. Por exemplo, mesmo as mulheres exercendo serviços domésticos, entre elas ainda persiste a divisão de salários (classe), conteúdos raciais e nacionalidade de origem. Há uma hierarquia sociocultural, racial e nacional na divisão do trabalho” (HANDERSON; ROSE-MYRLIE, 2015, p. 15)

Relaciona-se essa constatação à descrição, por parte dos mesmos autores, das condições de vida de mulheres haitianas na França:

“Ser negra e servir, por sua vez, significa alimentar os resquícios da escravidão negra perante a comunidade branca e europeia, e ser

haitiana é ser incorporada do estereótipo de pertencimento de um país pobre e acabado, e é, por essa razão, que muitas mentiam sobre sua própria nacionalidade. Não somente as haitianas, que tinham empregadas, sofrem com o novo status laboral, como as nacionais, que antes desempenhavam trabalhos de classe média também. Até para essas mulheres, ter sua própria vendinha informal significava um maior prestígio do que trabalhar como "servente" no contexto francês."

Nesse contexto, portanto, ser "negra" e ser "do Haiti" são condições que vão além do status de "empregada doméstica", ainda que essa posição represente, de forma concreta, a condição interseccional de "mulher negra, do Haiti e empregada doméstica". A seguinte seção visa, por fim, discutir as questões de raça e etnia.

3.3 Raça/etnia

Conforme evidenciado na seção introdutória do presente capítulo, o estudo do gênero, isolado, não é capaz de compreender as condições de vida de mulheres migrantes. Nesse sentido, a pesquisa de López (2013 apud TELMO; PIZZINATO; WEBER, 2017) com migrantes africanas no Uruguai descreve como a sexualidade dessas pessoas é afetada pelo racismo e por estereótipos que reproduzem a desigualdade social. Nessa perspectiva os autores interseccionais apontam como que a vinculação dos eixos sexualidade, raça e gênero representa uma maior violência simbólica e física sobre os corpos destas mulheres.

Ademais, cabe citar os escritos de Angela Davis, filósofa e ativista americana. Em seu livro *Mulheres, raça e classe* (DAVIS, 1981 apud ROMANO; PIZZINATO, 2019), a autora, buscando entender as nuances das opressões, evidencia que a escravidão nos Estados Unidos foi especialmente cruel com a mulher negra, já que, apesar de resistirem da mesma maneira que os escravos homens, seus castigos físicos não se limitavam a que fossem açoitadas e mutiladas, como seus companheiros, mas também estupradas.

Nesse sentido, destaca-se:

"desconsiderar a questão racial, não salientando a intersecção deste marcador, corresponderia ao processo de homogeneizar, sob o abrigo do termo "mulheres", indivíduos que possuem diferenças e que são alvo de desigualdades profundas" (QUEIROZ, 2019, p. 84)

Complementa-se que o componente adicional de "migrante", quando estigmatizante, pode representar uma camada a mais de vulnerabilidade a essas pessoas. Assim, adiciona-se a perspectiva de Cabecinhas (2002, p. 587):

“O racismo actual manifesta-se essencialmente pela negação do reconhecimento da singularidade do outro, ou seja, pelo tratamento dos membros das ‘minorias’ não como indivíduos, mas simplesmente como representantes de uma categoria homogênea. Este processo manifesta-se num tratamento mais automático da informação relativamente a estes grupos, isto é, mais baseado nos estereótipos sociais. Os membros dos grupos racializados tornam-se ‘invisíveis’ enquanto pessoas, mas extremamente ‘visíveis’ enquanto grupo”

Nesse sentido, Queiroz (2018) complementa que o estigma social imposto pelo grupo hegemônico costuma penetrar na autoimagem desse último. Destaca-se, portanto, como o racismo e a xenofobia (e a conjugação de ambos) influem na identidade e na autoimagem de mulheres migrantes, o que é ainda mais significativo se forem considerados os próprios efeitos subjetivos da migração sobre a identidade. Por essa razão, Piscitelli (2008 apud QUEIROZ, 2018 p. 95) aponta que “as autoras feministas que trabalham com teoria pós-colonial sinalizam a importância de articular gênero não apenas à sexualidade, à raça e à classe, mas também à religião e à nacionalidade”.

3.3.1 Identidade nacional

Queiroz (2018), em sua tese de doutorado sobre identidade de migrantes brasileiras em Portugal, sustenta que as mulheres do Sul ainda são representadas pelo Norte como incultas, tradicionais e, portanto, vítimas “à espera de uma redenção que venha a partir do feminismo ocidental”. Nesse sentido, ainda que a presente pesquisa objetive analisar o efeito da migração a partir da perspectiva Sul-Sul, sublinha-se a relevância que a origem nacional da migrante pode estabelecer sobre como esta é vista, e, portanto, recepcionada.

No que tange a identidade nacional, Queiroz (2018) sustenta:

“pertencer a uma nação é ser um dos herdeiros desse patrimônio comum, reconhecê-lo, reverenciá-lo”. Contudo, quando escrutinados, os discursos que veiculam algumas características determinantes da nação não se sustentam, pelo fato de não haver correspondência com a realidade — o que não é posto em causa, uma vez que as nações são comunidades imaginadas, [...] E elas são imaginadas principalmente porque é impossível dar conta da diversidade de pessoas que habitam determinado país (homens e mulheres, de variadas classes sociais, orientação sexual, idade, tom de pele...) e não há como promover o contato direto entre todas as pessoas de maneira que elas se conheçam e passem a partilhar uma sensação de comunhão.” (QUEIROZ, 2018, p. 85)

Tem-se, portanto, a identidade nacional como um constructo socialmente fabricado. Já quanto a recepção dessas nacionais dentro da sociedade de acolhimento, Cabecinhas (2002, p. 348) pontua:

“as estratégias dos imigrantes face à sociedade de acolhimento podem assumir quatro modalidades: a assimilação caracteriza-se pela interiorização da cultura da sociedade de acolhimento e pela perda da identidade cultural de origem; a separação corresponde ao fechamento do grupo imigrante, isto é, ao evitamento do contacto com os outros grupos, no sentido da preservação da identidade cultural de origem; a integração compreende a defesa da integridade da cultura do grupo de pertença e, simultaneamente, o respeito pela cultura da sociedade de acolhimento; e a marginalização caracteriza-se pela não participação na sociedade de acolhimento e, simultaneamente, pela perda da cultura de origem, o que se traduz num estado de alienação psicológica”

Nesse sentido, destaca-se como o processo de aculturação também não é homogêneo e comum a todas as experiências migratórias. Demarca-se, inclusive, como fatores como a vestimenta, a prática (ou não) de determinada religião e até mesmo o idioma podem atuar como elementos de resistência ou de vulnerabilidade frente à nova realidade.

3.3.2 O idioma

As diferentes maneiras de comunicação, relevantes para a interação humana e para a integração social, mostram-se particularmente pertinentes quando se estuda o fenômeno migratório, já que muitos são os casos de migrantes internacionais que não dominam o idioma da sociedade de chegada. Nessa perspectiva, destaca-se a descrição realizada por Mejia e Cazarotto (2017) sobre a falta de interesse de haitianas residentes no Vale do Taquari (RS) em aprender o português. Segundo as autoras:

“[as haitianas] carregam uma mágoa intensa, que manifestam no bloqueio em relação à aprendizagem da língua. Não falar a outra língua é uma maneira de manter a cultura e os vínculos com a cultura de origem [...] mais do que dificuldade em aprender o português, é falta de vontade, pois nos municípios da região oferecem-se aulas gratuitas de português para imigrantes. Em programas de capacitação de que participamos, observamos a presença mínima de mulheres haitianas, apesar de serem convidadas e estimuladas a fazê-lo [...] dessa maneira, fica marcado que os homens, na função de mediadores da comunicação entre as mulheres e a sociedade de acolhimento, não transmitem necessariamente toda carga emocional feminina da experiência migratória. É possível dizer também que passam a ter poder sobre a comunicação e a interação dessas mulheres com o

“mundo externo. Nesse caso, dificilmente eles compartilham a revolta das mulheres em relação ao processo migratório.” (MEJIA; CAZAROTTO, 2017, p. 185)

Ressalta-se, portanto, como a impossibilidade em se expressar na língua do país de acolhimento pode impedir a emancipação de mulheres migrantes, mantendo-as em constante estado de dependência de outros intermediários de comunicação, sejam eles maridos, filhos etc. Quanto aos efeitos emocionais da falta do domínio do idioma, destaca-se a descrição das consequências linguísticas do deslocamento realizada pelo asilado político chileno Iván Jaksic: “Eu queria que alguém entendesse o que era ver sua vida de repente ceifada, seus pontos de referência obscurecidos, sua capacidade de expressar emoções e sentimentos prejudicada pela presença invasiva de uma cultura e uma língua diferentes” (THOMSON, 2002, p. 356).

Esse relato “do exílio”, por sua vez, também evidencia como o isolamento pode representar uma questão traumática na vida do migrante (GALINA et al, 2017), abrindo interseção com mais um elemento importante para a compreensão das condições das migrantes a serem pesquisadas: a crise.

3.3.3 A influência da crise sobre a identidade

Galina et al (2017), ao revisar a literatura internacional sobre a temática da saúde mental dos refugiados, evidencia que as situações típicas desencadeadoras e deslocamentos forçados como violência, tortura, massacre e morte de parentes podem desencadear desordens mentais como Depressão e Transtorno do Estresse Pós-traumático (TEPT), entre outros distúrbios. Os autores adicionam que, pelo próprio caráter involuntário e repentino de seu deslocamento, os refugiados transportam consigo muito pouco do que até então caracterizava sua identidade.

Nesse sentido, os autores contrapõem a discriminação racial, negativa a saúde mental, com o apoio social e a construção de relações recíprocas: “Demonstrou-se que traumas coletivos não tiveram impacto significativo na saúde mental dos refugiados, enquanto traumas pessoais guardavam íntima relação com sintomas de depressão e estresse pós-traumático, sustentada por interações sociais sem apoio.” (GALINA et al, 2017, p. 301)

3.3.4 Identidade como forma de agenciamento

Uma vez demarcada a importância da receptividade social sobre as condições de vida do migrante, Brah (s.d. apud QUEIROZ, 2019), importante expoente do feminismo negro, evidencia como a diferença nem sempre é um marcador de hierarquia ou de opressão, também podendo atuar como um fator de agenciamento. Nesse sentido, Assis (2007), ao tratar da integração de migrantes brasileiras em Boston, descreve como estas mulheres negociavam e se aproveitavam de certos elementos identitários como forma de ascensão social, seja para obter melhores posições no mercado ocupacional ou ainda no mercado conjugal, de forma que a relação dessas migrantes com os elementos que as sexualizam ou racializam não era estável.

Segundo Queiroz (2019), esse jogo pode reforçar certos estereótipos, mas também logra em debilitar outros. Quanto a essa última questão, Romano e Pizzinato (2019 p. 203) propõem que sejam realizadas as seguintes perguntas: “esta diferença remete à desigualdade, à opressão ou à exploração? Ou, ao contrário, ela remete a igualitarismo, a diversidade ou a formas democráticas de agência política?”

4 METODOLOGIA

No presente capítulo serão apresentados os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa, com o intuito de atender aos objetivos propostos. Para Castro (2018), a definição de um método deve convergir para melhor precisão e melhor escolha de bases lógicas para investigação da pesquisa. A fim de esclarecer sobre o método utilizado, optou-se por apresentá-lo em três tópicos: caracterização da pesquisa, abordagem metodológica e métodos e procedimentos de coleta e análise de dados, sendo esse último subdividido em entrevista, pesquisa bibliográfica e pesquisa documental.

4.1 Caracterização da pesquisa

Gil (2008) classifica as pesquisas conforme seus objetivos e pelos procedimentos técnicos utilizados. Nesse sentido, de acordo com a primeira categoria, o trabalho assume a forma de uma pesquisa descritiva, estabelecendo-se como um estudo de caso, por possuir um objeto de estudo definido por ocorrências individuais em um universo específico, bem delimitado e contextualizado em tempo e lugar propícios para uma busca circunstanciada de informações (VENTURA, 2007). Aplicando essas definições ao trabalho, pode-se dizer que a presente pesquisa é uma análise das condições de vida de mulheres migrantes haitianas, venezuelanas e sírias que tenham estabelecido residência no estado de Minas Gerais após vivenciarem situações reconhecidas de crise em seus países de origem.

Quanto ao seu caráter descritivo, Vergara (2010) aponta que para ser conceitualizada dessa forma a pesquisa deve apresentar as características de determinada população e/ou fenômeno, podendo ainda evidenciar correlações entre variáveis que a/o compõem. Gressler (2007) salienta que descrever não significa apenas realizar uma mera tabulação de dados, exigindo também um elemento interpretativo a partir da combinação de outros fatores, como a comparação, a mensuração, a classificação e a avaliação.

4.2 Abordagem metodológica

Já quanto sua abordagem metodológica, destaca-se a utilização do procedimento misto, em que são empregados tanto os métodos quantitativos, quanto qualitativos. Câmara (2013) aponta que essa mescla é bastante usual em pesquisas

sociais, já que permite a compreensão de certos fenômenos por prismas distintos. Por essa mesma razão, Rosana Baeninger e Roberta Peres (2017) empregaram o método em sua pesquisa sobre migração haitiana para o Brasil. Segundo as autoras, a partir delas foi possível "explorar diferentes dimensões [...] para a apreensão da complexidade e das especificidades do fenômeno migratório" Desse modo, têm-se que as particularidades do fluxo de haitianos e haitianas para o Brasil exigiu a utilização de variadas fontes de dados, bem como de metodologias qualitativas, o que permitiu uma maior aproximação das autoras com as especificidades dessa imigração (BAENINGER; PERES, 2017). Quanto a isso, Ariza e Gandini (2012) acrescentam:

"[...] a complexidade do fenômeno migratório, seu caráter multifatorial, a diversificação e a magnitude alcançadas no cenário mundial atual, demandam com afinco a ampliação dos recursos metodológicos e empíricos com que contamos [...] a metodologia mista proposta busca integrar alguns dos mais importantes recursos de ambas abordagens metodológicas - quantitativa e qualitativa - acerca das migrações internacionais (ARIZA; GANDINI, 2012, p. 526-527 apud BAENINGER; PERES)."

Nesse sentido, enquanto as pesquisas quantitativas se encaixam em contextos de populações maiores a serem estudadas, exercendo um papel de "termômetro" do real, a utilização de elementos qualitativos acrescenta ao trabalho a captação das nuances das perspectivas dos atores, permitindo a ampliação da compreensão da realidade vivida pelos respondentes. Por essa razão, ressalta-se a complementaridade da conjugação de ambos os métodos, em detrimento da ideia de oposição entre eles (CÂMARA, 2013).

4.3 Métodos e procedimentos de coleta e análise de dados

Considerando os objetivos propostos, identificou-se a necessidade de aplicação de diferentes métodos e procedimentos para ambas as pesquisas (quantitativa e qualitativa), nomeadamente: pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas.

4.3.1 Entrevistas

Para Duarte (2005), a entrevista é um recurso metodológico que busca, com base em teorias e pressupostos definidos pelo investigador, recolher respostas a partir da experiência subjetiva de uma ou mais fontes, selecionada(s) por deter informações que se deseja conhecer.

Nesse sentido, o historiador francês Philippe Joutard (s.d, apud THOMSON, 2002) escreve que “as migrações modernas dificilmente poderiam ser estudadas hoje sem os relatos de primeira mão dos emigrantes”. Destaca-se, portanto, a importância dessa estratégia para uma compreensão ampla desse recorte social: a migração.

No trabalho em específico, foram realizadas 6 entrevistas no mês de outubro de 2020 com mulheres migrantes sírias, haitianas e venezuelanas e até então residentes no estado de Minas Gerais. Destaca-se que a interação se deu a partir de um roteiro semi estruturado (ver Apêndice I), previamente estabelecido, com 43 perguntas e orientado por seis eixos temáticos distintos: informações gerais, trajetória, trabalho, moradia, acesso a serviços públicos e aculturação.

Ademais, ressalta-se que a maioria⁴⁹ das entrevistas se deu a partir de videoconferências e tiveram seu áudio gravado em formato M4A⁵⁰. Para chegar a esse grupo foi empregada a técnica de amostragem por bola de neve. Segundo Juliana Vinuto (2014), essa é uma forma de amostra não probabilística, em que se utiliza cadeias de referência:

A execução da amostragem em bola de neve se constrói da seguinte maneira: para o pontapé inicial, lança-se mão de documentos e/ou informantes-chaves, nomeados como sementes, a fim de localizar algumas pessoas com o perfil necessário para a pesquisa, dentro da população geral. Isso acontece porque uma amostra probabilística inicial é impossível ou impraticável, e assim as sementes ajudam o pesquisador a iniciar seus contatos e a tatear o grupo a ser pesquisado. Em seguida, solicita-se que as pessoas indicadas pelas sementes indiquem novos contatos com as características desejadas, a partir de sua própria rede pessoal, e assim sucessivamente e, dessa forma, o quadro de amostragem pode crescer a cada entrevista, caso seja do interesse do pesquisador. Eventualmente o quadro de amostragem torna-se saturado, ou seja, não há novos nomes oferecidos ou os nomes encontrados não trazem informações novas ao quadro de análise (VINUTO, 2014, p. 203)

Para a autora, esse tipo de amostragem é indicado para o aprofundamento do estudo de populações difíceis de serem encontradas ou em contextos que não há precisão sobre sua quantidade exata (VINUTO, 2014), o que se aplica a realidade de mulheres migrantes de crise residentes em Minas Gerais. Nesse sentido, para

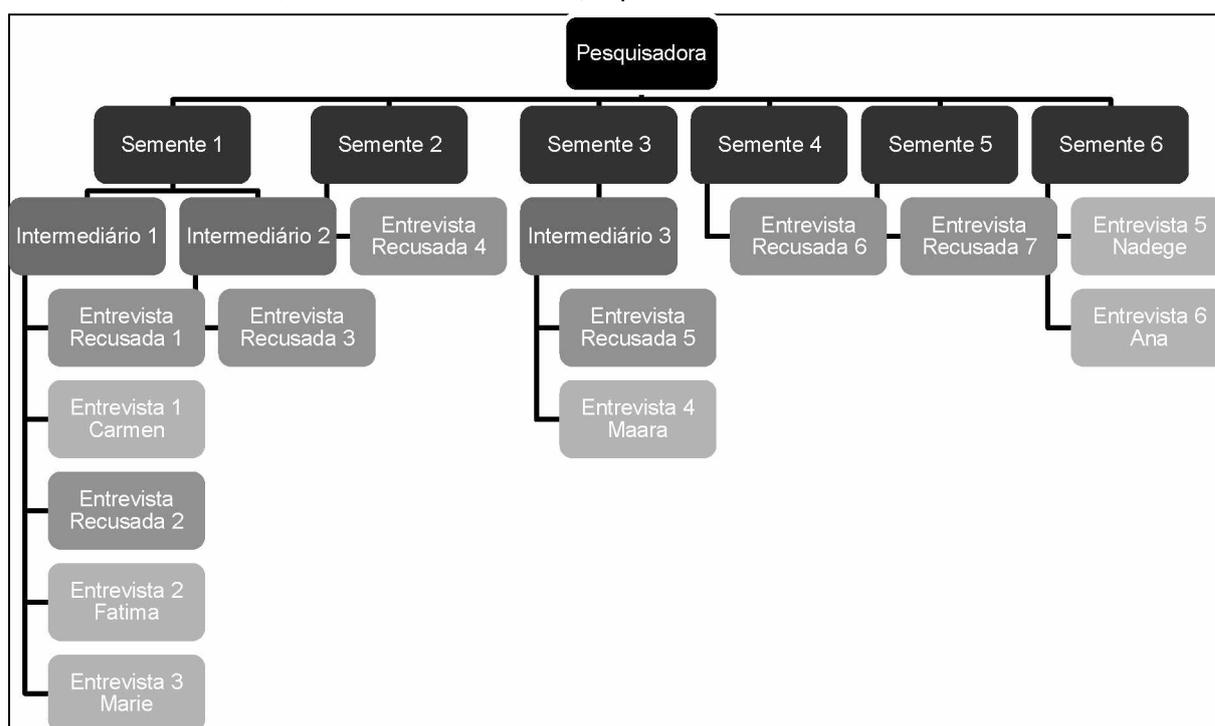
⁴⁹ Com exceção da entrevista de Fátima (nome fictício), síria, e que por não dominar o português, optou-se por concedê-la através de mensagens de texto pelo aplicativo WhatsApp. A entrevistada realizava tradução das minhas perguntas para o árabe e de suas respostas para o português.

⁵⁰ Formato de gravação referente à dispositivos Windows.

⁵¹ Todos as entrevistadas autorizaram o registro das gravações.

encontrar pessoas que se encaixassem no perfil foram procuradas diversas ONGs e instituições especializadas na atenção de migrantes, bem como órgãos públicos e membros da academia que tratavam do assunto. Essa rede de contatos, nomeadamente “sementes”, ou ainda “intermediários” formada pode ser ilustrada na figura a seguir:

Figura 2 – Rede de contatos acionada para realização de entrevistas com mulheres migrantes haitianas, sírias e venezuelanas, a partir do método bola de neve



Fonte: Elaboração própria a partir da bibliografia de Vinuto (2014)

Destaca-se que o contato com as sementes/intermediários possibilitou o convite a 13 pessoas que se encaixavam no perfil (mulher, migrante de crise, haitiana, síria ou venezuelana e residente no Estado de Minas Gerais). Desse grupo, 6 mulheres aceitaram participar da entrevista. Em todos os convites foi explicitado que os envolvidos (sementes, intermediários e, principalmente, entrevistadas) não poderiam ser identificados e que teriam acesso a uma cópia do trabalho antes da entrega à banca examinadora. Por fim, destaca-se que, pelo período de feitura da pesquisa coincidir com a pandemia de COVID-19, quase todos os contatos, bem como as entrevistas, foram estabelecidos através de meios eletrônicos, como o aplicativo de WhatsApp, Instagram ou E-mail. Nesse sentido, algumas das entrevistas classificadas como “recusadas” pela figura 1 também abarcam pessoas que não responderam a mensagem-convite. Outro grande fator influenciador na recusa por

parte das convidadas está na falta de domínio do idioma português, ainda que tenham sido empregados métodos para mitigar esse problema em outras entrevistas concedidas.

É preciso salientar que após o período de entrevistas buscou-se transcrevê-las, aplicando sobre o material o método de análise de conteúdo, considerando um processo em que “o pesquisador busca compreender as características, estruturas ou modelos que estão por trás dos fragmentos de mensagem tornados em consideração” (CÂMARA, 2013).

Quanto aos limites desse método, cabe ressaltar a dificuldade em produzir uma amostra representativa e aleatória e de ter sido possível somente alcançar pessoas populares. Outro ponto delicado no uso da amostragem em bola de neve é o possível inconveniente de acessar apenas argumentações semelhantes, já que os indivíduos necessariamente indicarão pessoas de sua rede pessoal, o que pode limitar a variabilidade de narrativas possíveis (VINUTO, 2014). No entanto, destaca-se o esforço em tentar mitigar esse limitante a partir da procura por diversas sementes e em variadas regiões do Estado de Minas Gerais. Ainda assim, um exemplo de viés de seleção da presente pesquisa é a própria pergunta sobre se a migrante já havia tido contato com alguma organização não governamental, já que a maior parte das sementes eram justamente essas instituições.

Por fim, cabe citar os limites linguísticos do contato, já que a língua portuguesa, idioma utilizado nas entrevistas, não era a língua materna de nenhuma das entrevistadas. Quanto a isso, é possível mencionar a pesquisa de Nancy Carnevale (1996 apud THOMSON, 2002), centrada no uso da língua em entrevistas para migrantes. Nela, a autora demonstra a frustração que o entrevistado pode sentir por não conseguir se expressar ou descrever sua própria vida. Outro limite é a confiabilidade do relato. Segundo Thomson (2002), quanto mais tempo decorrido de um fato migratório, menor é a fidedignidade da narrativa, já que essa pode estar imbuída de um carregado imaginário. Apesar disso, por terem migrado na última década (2010-19) não é possível atribuir muitos problemas no que tange a memória dos fatos narrados.

4.3.2 Pesquisa Bibliográfica

Ainda no que tange aos métodos qualitativos, destaca-se a aplicação de pesquisa bibliográfica, em que se utilizou materiais já elaborados, como livros e artigos

científicos para desenvolver, principalmente, a seção de Referências Bibliográficas (Capítulos 2 e 3). Não obstante, ressalta-se o emprego *a posteriori* desses conhecimentos na seção de análise dos resultados, em conformidade com o indicado por Câmara (2013):

“Durante a interpretação dos dados, é preciso voltar atentamente aos marcos teóricos, pertinentes à investigação, pois eles dão o embasamento e as perspectivas significativas para o estudo. A relação entre os dados obtidos e a fundamentação teórica, é que dará sentido à interpretação.” (CÂMARA, 2013, p. 191)

Segundo Gil (2008), uma modalidade de pesquisa semelhante à pesquisa bibliográfica é a Pesquisa Documental: “a diferença está na natureza das fontes, pois esta forma vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.”

4.3.3 Pesquisa documental

Por fim, destaca-se que as fontes de dados quantitativos utilizadas no presente trabalho se originaram, principalmente, de registros administrativos, portanto fontes documentais, disponibilizados pelo Observatório das Migrações (OBMigra)⁵²⁵³, que é parte do Conselho Nacional de Imigração, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O tratamento desse conteúdo, por sua vez, se deu a partir do emprego de métodos estatísticos básicos presentes no programa de software Excel.

⁵² Disponível em: <https://bit.ly/3723qMq> Acesso em 09 de dez. de 2020.

⁵³ Para chegar até os registros administrativos supracitados a partir da página do “OBmigra” percorreu-se o seguinte caminho: “Dados” (barra lateral esquerda) > “Microdados”

5 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DE HAITIANAS, SÍRIAS E VENEZUELANAS RESIDENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Para a adequada compreensão das condicionantes capazes de influenciar as condições de vida de haitianas, sírias e venezuelanas residentes no Estado de Minas Gerais, deve-se ter em vista um retrato macroscópico dessa comunidade no espaço em que se inserem. Nesse sentido, torna-se muito útil o emprego da pesquisa quantitativa como estratégia para se ter mais conhecimento sobre essa população.

Para isso, propõe-se comparar as variáveis “ano de entrada” e “unidade federativa de residência” dos indivíduos dessas comunidades no cenário nacional e mineiro. Considerando o recorte para o estado de Minas Gerais, objetiva-se analisar as Unidades Federativas de entrada e os municípios de moradia dos residentes em Minas Gerais, bem como as variáveis gênero, estado civil, idade de migração, raça/cor, grau de escolaridade, ocupação e remuneração desta população.

A fonte desses dados, por sua vez, é variada. Eles se originam de diversos registros administrativos que contemplam essas comunidades no país. Cabe demarcar a inexatidão das informações disponíveis sobre migração no país, o que, para Rossa e Menezes (2018), está relacionada com a falta de articulação das instituições que as produzem⁵⁴. Com o objetivo de elucidar esta questão, a próxima seção expõe e discute as diferentes fontes de dados relacionadas aos migrantes no país, bem como os critérios de seleção daquelas que posteriormente foram usadas como fontes na elaboração do perfil sociodemográfico de haitianas, sírias e venezuelanas residentes no estado de Minas Gerais, neste capítulo.

5.1 Fontes de dados sobre migração

As pesquisadoras Baeninger e Peres (2016) descrevem que a exposição do Brasil à chegada de novos contingentes migratórios, a partir de 2010, alertou governo, acadêmicos e a sociedade para a importância de acompanhar a imigração a partir de diferentes fontes de dados capazes de retratar o cenário atual e as condições de vida dessas populações. Essa necessidade fica ainda maior se for considerado que a investigação desse fenômeno não pode contar com a ajuda do Censo Demográfico, a única pesquisa populacional realizada pelo governo brasileiro capaz

⁵⁴ Ainda assim, cabe destacar o esforço do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) em agrupar e disponibilizar bases de dados referentes à migração.

de alcançar dados necessários para garantir um levantamento confiável da população residente - nacional e imigrante -, já que esse possui uma periodicidade de 10 anos (HAKKERT, 1996 apud BAENINGER et al, 2020).

Nesse contexto intercensitário, os registros administrativos passaram a constituir uma importante fonte de pesquisa, ainda que existam alguns problemas de coleta, sistematização, atualização e publicidade dessas bases. Essas questões se originam, em grande medida, pela própria natureza desses dados, que não foram desenvolvidos de forma orientada à academia. Nesse sentido, Januzzi (2017 apud BAENINGER et al, 2020) aponta que, embora tenham sido idealizados e construídos para o controle de atividades institucionais, a apropriação dos dados pela academia e pela própria gestão pública possibilita a atualização de informações e o conhecimento de processos em curso com uma certa periodicidade.

"No entanto, é importante destacar que os registros administrativos não têm por objetivo pensar a composição sociodemográfica no país, de modo que, não apresentam as mesmas dimensões e alcance da pesquisa realizada pelo censo demográfico, não sendo possível falar, portanto, sobre "a totalidade de imigrantes no país" a partir de nenhum deles" (BAENINGER *et al*, 2020)

Por fim, destaca-se que, como descrito no capítulo metodológico, a forma de obtenção da maioria⁵⁵ das fontes se deu através da seção "microdados", presente na seção referente ao Observatório das Migrações (OBMigra), disponível na página oficial do Ministério Justiça e Segurança Pública.

A seguir são apontadas algumas potencialidades e limitações de diferentes fontes de dados nacionais, disponíveis em plataformas web, e que possibilitam a análise de características dos imigrantes residentes no Brasil.

5.1.1 Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) e antigo SINCRE (Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros)

Essas bases de dados contemplam os imigrantes internacionais que buscaram a Polícia Federal brasileira para regularização da condição migratória. Destaca-se que o Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) foi concebido e formatado à luz do Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/80). Com a introdução da nova normativa legal (Nova Lei da Migração), em 2017, o SINCRE teve

⁵⁵ Com exceção do Censo Escolar e do Censo da Educação Superior, disponíveis no site do Ministério da Educação.

seu nome modificado para Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA). Com esta transformação de sistemas, a estrutura dos registros sofreu algumas modificações.

A plataforma online do Observatório das Migrações Internacionais - OBMigra (2020) define esse último sistema como: "Um registro administrativo da Polícia Federal que diz respeito aos imigrantes que entraram com pedido de cadastro para emissão de seu Registro Nacional Migratório (RNM)" (OBMigra, 2020). Nesse sentido, destaca-se que o SISMIGRA compreende somente aqueles imigrantes documentados, ou seja, que possuem o RNM⁵⁶, não abrangendo, portanto, os solicitantes de refúgio⁵⁷ nem os indocumentados. Outra questão importante a ser ponderada é que, por dizer respeito apenas aos imigrantes internacionais que, em algum momento do ano ou do período de referência considerado, buscaram se documentar no país, mediante a emissão do RNM, não abrange aqueles que não se encontram mais no Brasil, seja por motivo de óbito ou, ainda, por emigração do país:

"Esses imigrantes podem ainda estar no Brasil hoje (2020), mas podem, por exemplo, ter migrado para outros países, podem ter falecido, podem ter se naturalizado brasileiros etc., desde o momento em que foram contabilizados pelo SISMIGRA, por isso, não representam o montante de imigrantes internacionais documentados presentes no Brasil hoje." (BAENINGER et al, 2020 p. 11)

A base também não informa casos de migração interna, podendo as informações sobre UF e município de residência estarem incompletas. Esse último caso se mostra ainda mais relevante se for considerado o recorte geográfico proposto para a presente pesquisa, isto é, o estado de Minas Gerais.

Ainda assim, o sistema representa a maior fonte de dados não censitária sobre migrações no Brasil, além de permitir a desagregação da informação até o nível municipal (referente ao município de residência declarado no momento do registro) e a identificação dos diferentes dispositivos jurídicos que amparam a imigração e orientam a permanência do imigrante no país (BAENINGER et al, 2020).

Considerando os anos de 2010 a 2019, o SINCRE (entre os anos de 2010 e 2016) e o SISMIGRA (a partir de 2017) foram capazes de registrar as seguintes

⁵⁶ Registro Nacional Migratório (RNM) é o número do registro alfanumérico apostado na CRNM, decorrente da identificação de cada estrangeiro por meio de suas informações pessoais e impressões digitais (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/duvidas-frequentes/qual-a-diferenca-de-crmn-e-rnm>)

⁵⁷ Aqueles que não tiveram seu pedido deferido.

informações: data de registro, amparo, classificação de visto, meio de transporte, data de entrada no Brasil, UF de entrada no Brasil, UF de residência, município de residência, país de nascimento, país de nacionalidade, data de nascimento, sexo, estado civil, profissão e continente. Cabe ainda ressaltar que, nesse período, o sistema abrangeu dados de mais de 1 milhão e 80 mil indivíduos.

Ressalta-se que algumas das classificações utilizadas neste registro, como a variável “ocupação”, não são compatíveis com parâmetros preestabelecidos como o Código Brasileiro de Ocupação (CBO). Os autores Baeninger et al (2020) apontam algumas distorções no sistema, como a presença de campos sem resposta e a não aplicação de certas variáveis ao perfil de determinados migrantes (BAENINGER et al, 2020). Nesse sentido, destaca-se o trabalho empreendido na padronização do banco de dados, na presente pesquisa, já que muitas foram as alterações nos campos e na distribuição das variáveis dos registros, especialmente depois da mudança institucional das bases de dados em 2017.

Assim, ressaltá-se que, com a mudança de sistema em 2017, embora os nomes (datas, profissões e nacionalidades) seguissem padronizados da forma como eram antes, os meios de transporte, bem como a ocupação laboral deixaram de constar na base. Já em 2018, apesar das seções ausentes no ano anterior voltarem a constar das bases, alguns nomes seguiram desconfigurados (são essas as variáveis nacionalidade, meios de transporte, municípios, continente e estado civil, além de todas as datas constantes no sistema). Por fim, já em 2019, passaram a ficar em branco os campos referentes aos códigos de amparo, continente, meio de transporte e UF de entrada. Além disso, nesse mesmo ano, tanto as datas, como alguns nomes, passaram a ser configurados de uma maneira diferente.

5.1.2 Registros do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE)

As bases do CONARE contemplam três registros: as solicitações de reconhecimento da condição de refúgio, as decisões sobre esses pedidos, deliberados pelo próprio CONARE, e a relação dos imigrantes com status de refúgio reconhecido.

A base de solicitantes de refúgio fornece informações relevantes sobre: o ano da solicitação, a nacionalidade, a UF do posto de solicitação e o status da solicitação (ativo ou inativo). Desse modo, essa base de dados pode fornecer informações sobre a quantidade de pessoas (qual nacionalidade, em que ano e o

status) que solicitaram o status de refugiado em Minas Gerais, não abrangendo, entretanto, aqueles que realizaram a solicitação em outros estados e que, posteriormente, migraram para Minas Gerais (e vice-versa).

Já a base que contempla as deliberações quanto às solicitações de refúgio fornece dados sobre o status das solicitações, a data e a cidade de solicitação, o país de origem, gênero e ano de nascimento do solicitante, e a data da decisão. Cabe destacar que os dados dessa plataforma são fonte de informação para uma plataforma online e interativa feita pelo órgão em parceria com o ACNUR.

Por fim, a base sobre os indivíduos que tiveram seu status de refúgio reconhecido oferece as seguintes informações: data de nascimento, sexo (com algumas lacunas), nacionalidade e UF de residência. Destaca-se que quase nenhum campo dessa última variável se encontra preenchido no sistema disponível, conforme indicado no site da própria plataforma:

“O Comitê Nacional para os Refugiados não possui informação sobre onde vivem os refugiados. As informações das tabelas acima informam onde foi protocolado o pedido, no caso de solicitantes, e onde foi realizado o registro, no caso dos refugiados registrados. Tais localidades, no entanto, podem não corresponder ao local de moradia atual dessas pessoas, já que elas têm direito de transitar livremente no território nacional.”
(BRASIL, 2020)

Por este motivo, somado à impossibilidade de inclusão dos haitianos na análise comparativa, já que não foram enquadrados pela norma brasileira como refugiados, optou-se por não utilizar as bases de dados do CONARE como fonte de informações no presente trabalho.

5.1.3 Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

Instituída em 1975, essa base tem suas informações derivadas de declarações obrigatórias feitas por empresas junto ao extinto Ministério do Trabalho. Esse banco de dados diz respeito à parcela de profissionais inserida no mercado de trabalho brasileiro e que dispõe de um contrato de trabalho remunerado (trabalhadores formais). Assim, a RAIS se apresenta como uma importante fonte de informações sobre o mercado de trabalho formal brasileiro, já que conta com periodicidade anual, abrangência nacional e capacidade de desagregação espacial até o nível municipal. A identificação do imigrante se dá pela variável “nacionalidade” (BAENINGER et al, 2020).

Destaca-se a disponibilização pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) de uma base de registros que, conjugando dados da RAIS e da CTPS, trouxe informações sobre o contingente de imigrantes inseridos no mercado formal de trabalho até 31 de dezembro de 2018. Nessa base foram disponibilizados dados como: país de origem do migrante, continente, sexo, idade, raça, escolaridade, município (via código), tipo de vínculo, tipo de admissão (13 opções em código), natureza jurídica, data de admissão declarada, valor da remuneração em dezembro (em salários mínimos), valor da remuneração em dezembro (em reais), tempo de emprego, quantidade de horas contratadas, valor da última remuneração, valor do salário contratual, ocupação CBO, código do IBGE - "CNAE 2.0", causa de afastamento (caso tenha havido afastamento), data de início do primeiro afastamento, data final desse mesmo afastamento, dias de afastamento e ano de chegada no Brasil.

Apesar da grande quantidade de informações, destaca-se a presença de alguns campos vazios e a dificuldade em se decodificar os códigos, já que a grande maioria das descrições não estavam presentes no documento de dicionário de dados disponibilizado na plataforma da OBMigra.

Ademais, Baeninger et al (2020) apontam outras limitações dessa base de dados, como a possível dupla contagem de pessoas com mais de um vínculo de trabalho (visto que o indivíduo pode possuir mais de um contrato de trabalho formal ao mesmo tempo), a não abrangência do mercado de trabalho autônomo e informal e a subenumeração dos imigrantes internacionais, devido a falhas no preenchimento do registro.

Por fim, destaca-se que a partir dessa base de dados foram realizadas as análises referentes a raça/cor, grau de escolaridade e remuneração de haitianas, sírias e venezuelanas. Em todas essas análises fora compreendido o recorte de gênero.

5.1.4 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)

Instituído pelo Governo Federal por meio da Lei nº 4923 de 1965, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) é um registro administrativo da movimentação mensal no mercado de trabalho formal a partir das admissões e desligamentos (demissão, aposentadoria ou morte) dos profissionais com regime de trabalho baseados na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Por

conta da natureza celetista, diferentemente da RAIS, no CAGED não estão incluídos os dados sobre emprego no setor público (BAENINGER et al, 2020).

As informações constantes no CAGED, de periodicidade mensal e abrangência nacional, derivam de declarações eletrônicas obrigatórias de toda movimentação no mercado formal de trabalho preenchidas pelos estabelecimentos partícipes do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). No entanto, é importante destacar que o CAGED, enquanto fonte de dados individual, não dispõe da variável relacionada à nacionalidade do trabalhador. Sua análise, no contexto migratório, se dá pelo esforço do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), em conjugar informações pertencentes a três registros administrativos: o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e a base de dados referente à emissão da Carteira de Trabalho (CTPS).

Por ser vinculado à RAIS, essa base de dados replica seus limites (possível dupla contagem e limitação ao mercado formal), além de não contemplar aqueles que trabalham para o Estado. Ademais, destaca-se que o CAGED atua como uma importante fonte de dados para a análise da inserção laboral formal da população migrante em regime celetista no Brasil, bem como, das principais tendências de contratação e demissão com base em diferentes aspectos setoriais e de composição populacional ao longo do tempo.

Tal como a Relação Anual de Informações Sociais, a base de dados que contempla o CAGED não conta com um dicionário de dados capaz de decodificar os principais campos listados, de forma que não foi possível incluir este sistema nas análises quantitativas da pesquisa.

5.1.5 Censo Escolar

Baeninger et al (2020) apontam que o Censo Escolar é o principal instrumento de coleta de informações sobre educação básica no país, abrangendo escolas públicas e privadas, nas suas diversas modalidades de ensino regular (educação infantil, fundamental e médio), educação especial e de Jovens e Adultos (EJA), além da educação profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional). Segundo os autores, a variável “nacionalidade do aluno”, presente no sistema, permite estabelecer uma aproximação do volume de crianças imigrantes internacionais nas escolas e municípios do Brasil.

5.1.6 Censo da Educação Superior

Como o Censo Escolar, o Censo da Educação Superior no Brasil permite a obtenção de informações como: país de origem do aluno, idade, sexo, categoria administrativa da instituição de ensino, forma de ingresso do aluno (se é beneficiário ou não de programa de convênio para estudantes estrangeiros), organização acadêmica da instituição e área específica do curso.

5.1.7 Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL)

A base CGIL informa sobre os não nacionais que entraram com pedido de autorização de residência para fins laborais. O banco de dados contém informações sobre o país de nascimento, sexo, idade, tipo do amparo, ocupação, entre outros aspectos trabalhistas relacionados ao solicitante da autorização.

Como os imigrantes estudados não entraram no país a partir da justificativa laboral, essas informações não são capazes de fornecer dados relevantes à pesquisa. Nesse sentido, destaca-se a escassez de dados sobre haitianos e sírios no CGIL, visto que a grande maioria desses nacionais entrou no país portando visto humanitário e/ou status de refugiado.

5.1.8 Critérios de seleção

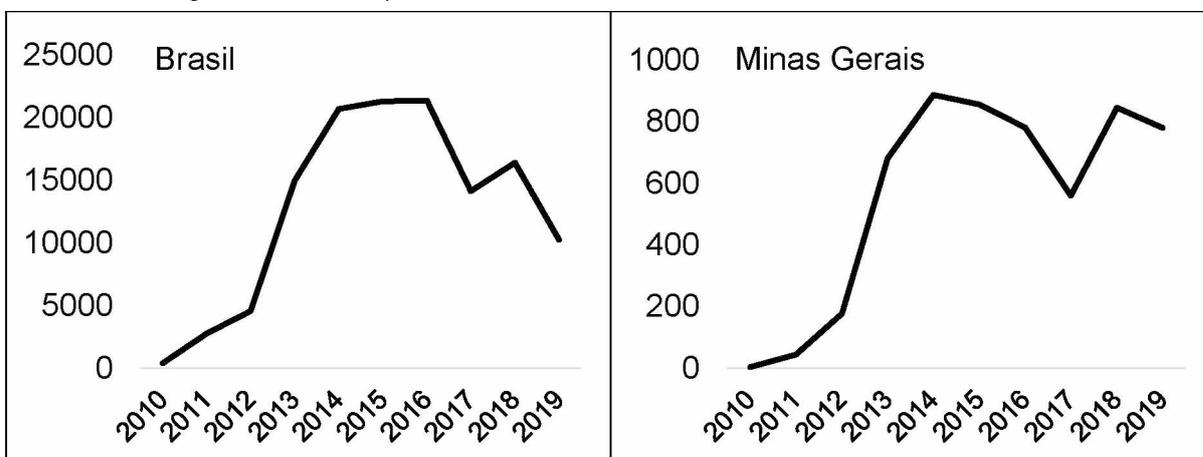
Conforme visto anteriormente, das sete bases de dados abordadas na presente seção, apenas quatro são capazes de fornecer informações adequadas e relevantes ao objeto desta pesquisa, qual seja: migrantes de crise haitianas, venezuelanas e sírias residentes no estado de Minas Gerais. São elas: o SINCRE/SISMIGRA, a RAIS, o Censo Escolar e o Censo da Educação Superior.

No entanto, por descreverem somente uma parcela da população a ser pesquisada (migrantes estudantes), não estarem presentes na plataforma web do Observatório das Migrações (OBMigra) e não serem usadas como fonte da maioria dos estudos sobre migração no Brasil, foram excluídas deste estudo as bases Censo Escolar e Censo da Educação Superior, de tal forma que a análise das 11 variáveis a seguir descritas ocorreu a partir da manipulação dos dados oriundos do SINCRE/SISMIGRA e da RAIS.

5.2 Fluxo de entrada

Pretende-se, nesta seção, descrever e analisar o fluxo de chegada de haitianos, sírios e venezuelanos no Brasil e no Estado de Minas Gerais. Para isso foi analisada a variável “ano de entrada”, presente nas bases do SINCRE, entre os anos de 2010 e 2016, e SISMIGRA, de 2017 a 2019. Para estimar as entradas no estado de Minas Gerais, foram selecionados aqueles que informaram, no momento de registro, que residiam nessa localidade.

Gráfico 1 - Evolução da entrada de imigrantes do Haiti com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM) no Brasil e em Minas Gerais, de 2010 a 2019



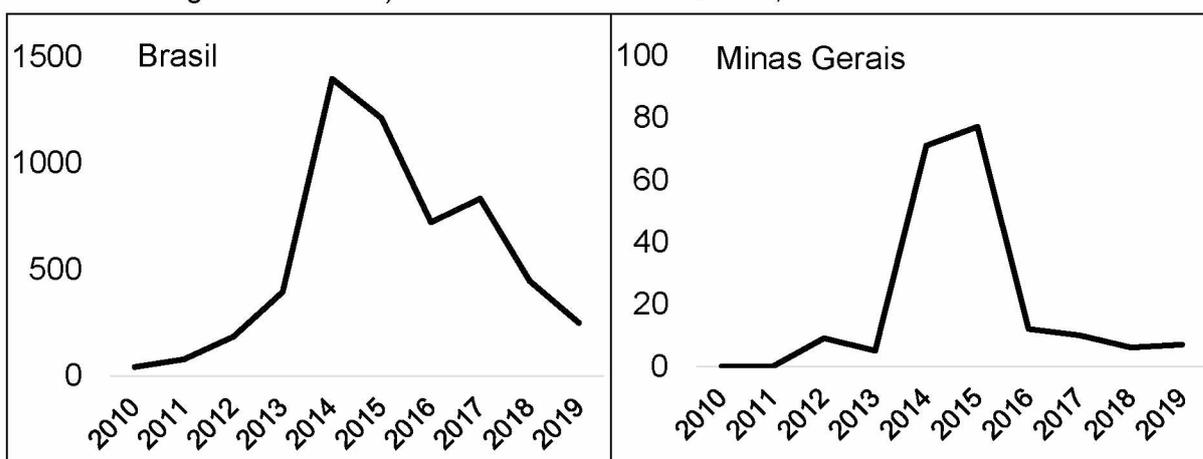
Fonte: Elaboração própria, a partir de dados obtidos através do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

Percebe-se que, tanto no Brasil quanto em Minas Gerais, há um acentuado aumento na entrada de haitianos a partir do ano de 2013. Isso, por sua vez, pode ter relação com a publicação, no ano de 2012, da Resolução Normativa n°97, responsável por conceder aos nacionais do país o visto por razões humanitárias, pelo CNIg.

No que tange à comparação entre as realidades do Brasil e de Minas Gerais, nota-se que, entre os anos de 2010 a 2018, a entrada de haitianos em Minas Gerais seguiu a tendência nacional. Esse padrão, todavia, não se repetiu tão claramente no ano de 2019, quando o estado manteve o patamar de chegadas do ano anterior, enquanto que, no país, observou-se uma queda significativa. Isso pode ter uma possível relação com a força da rede de migração haitiana no Estado de Minas Gerais.

Conforme discutido no segundo capítulo, as redes de migração são conexões realizadas entre migrantes, que tornam mais fáceis o fluxo sobre informações de vida e possibilidades de emprego nas destinações. Dessa maneira, as redes ajudam os novos migrantes na adaptação no novo ambiente, e também tornar mais prováveis futuros fluxos migratórios (FUSCO, 2005).

Gráfico 2 - Evolução da entrada de imigrantes da Síria com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM) no Brasil e em Minas Gerais, de 2010 a 2019

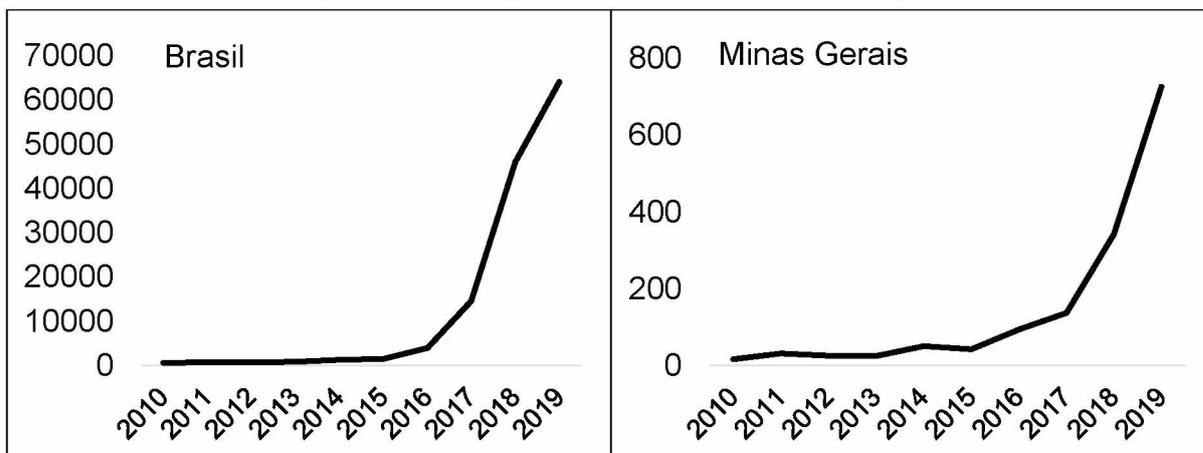


Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

Como no caso haitiano, observa-se uma tendência de aumento do número de entrada de sírios no Brasil e em Minas Gerais a partir do ano de 2014. Isso, por sua vez, provavelmente tem relação com a adoção, em outubro de 2013, da Resolução Normativa nº17 do CONARE, que logrou desburocratizar a emissão de vistos e o processo de solicitação de refúgio para sírios e outros estrangeiros, como libaneses, afetados pelo conflito sírio.

Ademais, a observação da série de entradas no Brasil de sírios que alegaram residir em Minas Gerais permite perceber dois picos claros, nos anos de 2014 e 2015, o que é seguido por uma queda nos anos posteriores. Esse declínio, todavia, não é tão acentuado para o caso nacional. Esse contraste pode estar relacionado à força das redes de migração em outros estados do Brasil, como em São Paulo, temática a ser mais aprofundada na próxima seção.

Gráfico 3 - Evolução da entrada de imigrantes da Venezuela com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM) no Brasil e em Minas Gerais, de 2010 a 2019



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

O fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil e para o Estado de Minas Gerais se intensificou a partir de 2017. Observa-se, novamente, a tendência mineira de seguir o padrão brasileiro, ainda que com um certo atraso. Esse pode ter relação com a via de entrada de venezuelanos no Brasil. Nesse caso, a chegada pela fronteira terrestre poderia influenciar no tempo de locomoção até Minas Gerais. Essa hipótese será aprofundada na seção sobre Unidade Federativa de entrada daqueles venezuelanos que registraram serem domiciliados em Minas Gerais (seção 1.4). Ainda assim, destaca-se que as duas entrevistadas venezuelanas reportaram terem entrado no Brasil por via terrestre.

Ao comparar os picos de entrada das três nacionalidades analisadas, constata-se que a primeira onda de migração é a haitiana, seguida da síria e, por último, da venezuelana. Isso, por sua vez, pode estar relacionado com o próprio período de eclosão das crises nesses países, como também pelas datas de publicação de dispositivos que lograram facilitar a entrada legal desses nacionais em solo brasileiro, especialmente no caso da concessão de visto humanitário no caso haitiano e de facilitação da concessão do status de refugiado para o caso sírio.

5.3 Unidade federativa de residência

A presente seção visa identificar os locais de residência escolhidos pelas comunidades haitianas, sírias e venezuelanas. Para isso, foi analisada a variável “UF de residência” presente nas bases do SINCRE, entre os anos de 2010 e 2016, e SISMIGRA, de 2017 a 2019. Cabe ressaltar uma possível desatualização desse dado,

uma vez que os registros são realizados, em muitos casos, no momento de entrada do migrante, que não tem, necessariamente, conhecimento prévio do futuro lugar de moradia.

Esse último caso, por sua vez, pode ter grande relação com o fluxo de migrantes venezuelanos recepcionados pela Operação Acolhida, iniciativa do governo federal nos locais de chegada de migrantes oriundos da Venezuela e que, dentre as inúmeras ações, promove o cadastro e a regularização migratória. Dessa maneira, é possível que venezuelanos registrados como moradores de estados fronteiriços como Roraima e Amazonas possam estar vivendo em outras unidades da federação, dentre elas, Minas Gerais.

Tabela 1 – Quantidade de imigrantes do Haiti, Síria e Venezuela com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM) e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo unidade da federação de residência declarada

Estado	Haitianos		Sírios		Venezuelanos	
	Número	%	Número	%	Número	%
AC	26	0%	0	0%	95	0%
AL	1	0%	2	0%	62	0%
AM	3.659	3%	9	0%	17.707	13%
AP	590	0%	1	0%	27	0%
BA	49	0%	18	0%	747	1%
CE	52	0%	4	0%	474	0%
DF	876	1%	172	3%	1.071	1%
ES	104	0%	27	0%	221	0%
GO	2.252	2%	80	1%	718	1%
MA	4	0%	6	0%	138	0%
MG	5.614	4%	197	4%	1.492	1%
MS	1.916	2%	58	1%	1.069	1%
MT	5.186	4%	16	0%	1.387	1%
PA	58	0%	20	0%	509	0%
PB	15	0%	2	0%	170	0%
PE	26	0%	5	0%	599	0%
PI	9	0%	0	0%	72	0%
PR	21.373	17%	581	10%	4.071	3%
RJ	2.244	2%	294	5%	2.457	2%
RN	14	0%	4	0%	192	0%
RO	1.741	1%	1	0%	509	0%
RR	610	0%	34	1%	86.379	64%
RS	16.565	13%	65	1%	2.652	2%
SC	28.319	22%	225	4%	3.026	2%
SE	3	0%	6	0%	108	0%
SP	35.338	28%	3.723	67%	8.188	6%

Continuação

Tabela 1 – Quantidade de imigrantes do Haiti, Síria e Venezuela com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM) e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo unidade da federação de residência declarada

Estado	Haitianos		Sírios		Venezuelanos	
	Número	%	Número	%	Número	%
TO	22	0%	2	0%	61	0%
Total	126.666		5.552		134.201	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

A observação da tabela permite compreender que Minas Gerais não é o Estado preferido entre nenhuma das nacionalidades analisadas, ocupando o 5º lugar entre haitianos e sírios e 8º lugar entre venezuelanos.

A análise de residência dos haitianos permite concluir que existe uma maior concentração desses nacionais nas regiões do Sul e Sudeste (28% em São Paulo, 22% em Santa Catarina, 17% no Paraná, 13% no Rio Grande do Sul e, enfim, 4% em Minas Gerais). Segundo Baeninger e Peres (2017) a capilaridade desse grupo no território nacional é expressiva. Segundo as autoras, por estarem "amparados pelo visto humanitário, pela solicitação de refúgio e pela Carteira de Trabalho e Previdência Social, homens e mulheres do Haiti têm maior capacidade para essa mobilidade dentro do país. Trata-se de uma especificidade importante diante de outros contingentes imigrantes compostos, em grande parte, por pessoas não documentadas e, portanto, concentradas em espaços migratórios específicos." (BAENINGER, PERES, 2017, p. 132)

Quanto à grande presença desse grupo na região Sul do país, cabe a citação de pesquisa feita pelas autoras Mejía e Cazzarotto (2017), que descreveu o recrutamento de empresários agroindustriais gaúchos por mão de obra haitiana nos anos de 2011 e 2012. As autoras Baeninger e Peres (2017) também demonstraram o convite realizado a esses imigrantes pelas empresas de construção civil, pelos frigoríficos, por restaurantes e empresas de limpeza em locais como a Missão Paz em São Paulo (1994 apud BAENINGER, PERES, 2017). Relacionando-o com o processo civilizatório descrito por Elias, para as autoras, este cenário do século XXI remete ao "mercado de homens", nos moldes em que Pierre Denis (1909 apud BAENINGER, PERES, 2017) referiu-se à Hospedaria dos Imigrantes em São Paulo, nas últimas

décadas do século XIX e começo do XX, quando os fazendeiros iam buscar seus colonos e sua força de trabalho para as fazendas de café.

Como os haitianos, Minas Gerais também é o 5º maior estado de residência para sírios, com o mesmo percentual, isto é, 4%. Nesse sentido, destaca-se a importância do estado de São Paulo no acolhimento desse contingente (67%), seguido em escala consideravelmente menor pelos estados do Paraná (10%) e Rio de Janeiro (5%). Conforme exposto no capítulo 1, a preferência por São Paulo pode estar relacionada às melhores oportunidades de emprego na capital, como também à maior presença de árabes, o que demonstra a relevância de fatores econômicos e das redes de migração da região (CALEGARI, 2015).

Por fim, a análise do comportamento dos venezuelanos revela um fenômeno diferente das nacionalidades anteriores, já que os estados de fronteira (Roraima e Amazonas) abarcam 77% da população documentada e que chegou ao Brasil entre os anos de 2010 e 2019. Conforme exposto na introdução da presente seção, isto pode estar relacionado com o local e a modalidade (via terrestre) de entrada desse grupo, algo a ser explorado na próxima seção.

5.4 Unidade federativa de entrada (para os residentes em Minas Gerais)

A análise da variável “UF de entrada”, presente nas bases do SINCRE, entre os anos de 2010 e 2016, e do SISMIGRA, de 2017 a 2019, daqueles imigrantes que declararam residir em Minas Gerais pode ajudar na compreensão das vias e dos percursos escolhidos por esses grupos até chegarem ao estado.

Tabela 2 – Quantidade de imigrantes do Haiti, Síria e Venezuela com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais, e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo Unidade da Federação de entrada

Estado	Haitianos		Sírios		Venezuelanos	
	Registros	%	Registros	%	Registros	%
AC	721	16%	0	0%	0	0%
AL	1	0%	0	0%	0	0%
AM	453	10%	0	0%	15	3%
AP	10	0%	0	0%	0	0%
CE	1	0%	0	0%	0	0%
DF	55	1%	0	0%	13	3%
ES	0	0%	1	1%	0	0%
MA	3	0%	0	0%	0	0%

Continuação

Tabela 2 – Quantidade de imigrantes do Haiti, Síria e Venezuela com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais, e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo Unidade da Federação de entrada

Estado	Haitianos		Sírios		Venezuelanos	
	Registros	%	Registros	%	Registros	%
MG	1.631	37%	8	5%	75	16%
MS	18	0%	0	0%	0	0%
MT	1	0%	0	0%	0	0%
PA	2	0%	0	0%	0	0%
PE	1	0%	0	0%	0	0%
PR	26	1%	0	0%	15	3%
RJ	259	6%	10	6%	28	6%
RR	26	1%	0	0%	168	36%
RS	18	0%	0	0%	2	0%
SC	26	1%	0	0%	0	0%
SP	1.125	26%	146	88%	150	32%
Total	4.377		165		466	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

Em primeiro lugar, constata-se que a informação sobre a Unidade da Federação de entrada do migrante não está completa, uma vez que o número total de dados relativos a esse parâmetro é inferior ao número de declarações de residência em Minas Gerais. Dos 5.614 haitianos que declararam viver em Minas Gerais, temos apenas 4.377 registros relacionados à UF de entrada. Quanto aos sírios, dos 197 residentes em Minas Gerais, têm-se apenas 165 registros relativos à Unidade da Federação de entrada. Entre os dados mais incompletos estão os dos venezuelanos: dos 1.492 residentes em Minas Gerais, existem informações sobre a UF de entrada de apenas 466. Mesmo com dados parciais, ainda é possível inferir como se deu o caminho desses migrantes até Minas Gerais.

A análise das vias de entrada de haitianos que declararam residir no Estado de Minas Gerais evidencia que, considerando os dados existentes, 70% chegaram por São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal e a própria Minas Gerais. Por serem locais marcados por alto fluxo de tráfego aéreo, acredita-se ser esta uma possível evidência de que estes migrantes são os que conseguiram visto em Porto Príncipe. Conforme elucidado ao fim do segundo capítulo, Baeninger e Peres (2017) descrevem que a entrada de haitianos via terrestre se deu por aqueles indivíduos que tiveram dificuldades em conseguir vistos na embaixada brasileira na capital haitiana.

Nesse sentido, destaca-se que 27% dos haitianos que escolheram Minas Gerais como estado de residência declararam ter entrado no Brasil por estados de fronteira como Acre, Amazonas e Santa Catarina.

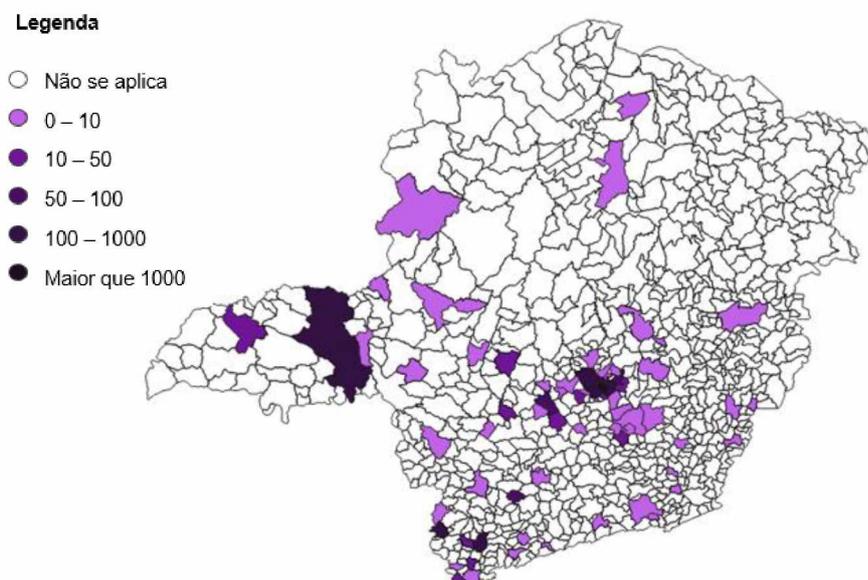
No caso dos sírios residentes em MG, por sua vez, os dados demonstram que 99% do fluxo chegou a partir de São Paulo, Minas Gerais ou Rio de Janeiro, provavelmente por via aérea. Apesar disso, esses dados não conseguem elucidar se esses migrantes já tinham intenção de residir em Minas Gerais antes da chegada no país ou se fizeram essa escolha depois de sua entrada no Brasil.

A Venezuela se mostra como uma exceção a esse padrão, já que os estados de fronteira são as principais origens de venezuelanos que declararam residir em Minas Gerais. Isso sugere que a maioria desse grupo entrou no país por via terrestre e que, de lá, seguiu para o Estado de Minas Gerais. Isso, por sua vez, pode ser usado como argumento para a hipótese de que os dados sobre venezuelanos no Brasil, no que tange a Unidade Federativa de residência, podem estar subnotificados.

5.5 Município de residência (em Minas Gerais)

Pretende-se, nesta seção, identificar os municípios mineiros de moradia de haitianos, sírios e venezuelanos que declararam, no momento de registro, residir no Estado de Minas Gerais. Para isso, analisou-se a variável “município de moradia” presente nas bases do SINCRE, para os anos de 2010 e 2016, e do SISMIGRA, de 2017 a 2019. Destaca-se o esforço de sistematização dos referidos dados, nesta pesquisa, já que a mudança entre os dois sistemas alterou a forma de nomeação de cada município. Ademais, esclarece-se que os dados utilizados para elaboração dos seguintes mapas estão detalhados no Anexo B.

Mapa 1 – Número de Imigrantes do Haiti com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais, e que entraram no Brasil entre 2010-2019, por município de residência declarado no registro

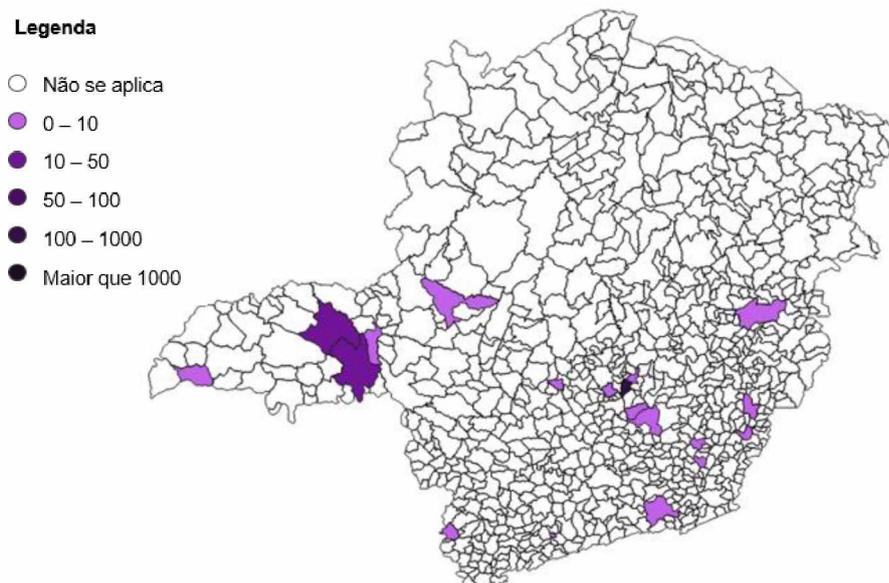


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

A análise dos municípios de residência da comunidade de haitianos registrados, que entraram no Brasil entre 2010 e 2019, e declararam residir no Estado de Minas Gerais, demonstra uma concentração desses nacionais na Região Metropolitana de Belo Horizonte e no Triângulo Mineiro, se comparados com a distribuição normal de mineiros pelo território do estado.

Essa concentração, inclusive, pode ainda ser percebida dentro dessas regiões, já que essa comunidade possui alta representação em municípios como Contagem, Betim e Esmeraldas, dentro da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Isso pode ser evidência de uma forte rede de migração nesses pontos. Como pontuado por Lima (2012), presença destas redes de contato contribui para explicar a intensidade dos deslocamentos populacionais mesmo numa situação social em que os diferenciais de renda e de condição de vida se tornam pouco perceptíveis.

Mapa 2 – Número de imigrantes da Síria com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais, e que entraram no Brasil entre 2010-2019, por município de residência declarado no registro

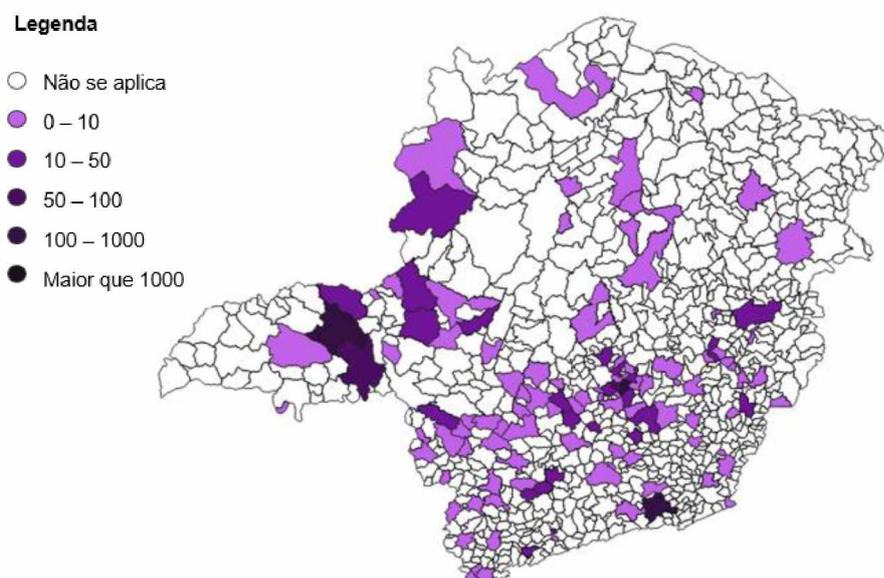


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

Como os haitianos, a comunidade síria também parece se distribuir pelo território mineiro de maneira desproporcional. Nesse sentido, novamente percebe-se um fator de atração para além dos fatores meramente econômicos (teoria neoclássica), e pode ter relação com a força da rede de migração da capital mineira. O mesmo fenômeno pode ser percebido em relação às cidades pertencentes a região do triângulo mineiro Uberlândia e Uberaba, que concentram 20% dessa população.

Dessa maneira, destaca-se as regiões RMBH e o triângulo mineiro como grandes atratores de sírios e haitianos.

Mapa 3 – Número de migrantes da Venezuela com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais, e que entraram no Brasil entre 2010-2019, por município de residência declarado no registro



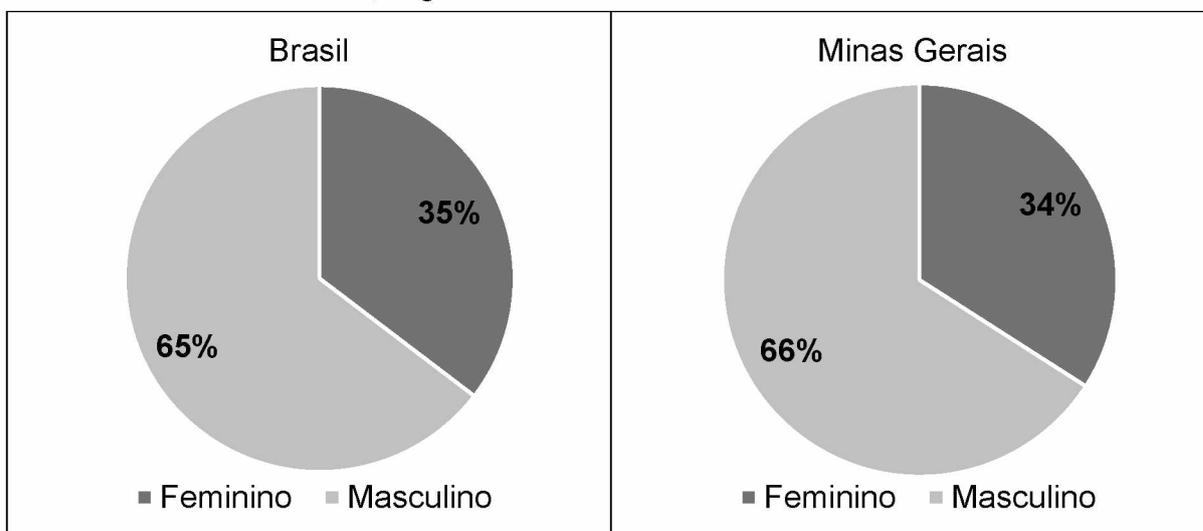
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

Já no caso dos imigrantes venezuelanos, verifica-se uma distribuição mais equânime no território mineiro, uma vez que ocupam mais municípios que as demais nacionalidades. Ademais, ressalta-se que a concentração dos nacionais desse fluxo na capital mineira corresponde à própria concentração de mineiros na RMBH. Já no caso dos municípios de Uberaba, Uberlândia e Juiz de Fora há sim uma concentração aparentemente desproporcional, também evidência das redes de migração.

5.6 Gênero

O componente de gênero, descrito pela variável “sexo”, presente nas bases do SINCRE, entre os anos de 2010 e 2016, e do SISMIGRA, de 2017 a 2019, pode ilustrar a proporção entre homens e mulheres no fluxo de haitianos, sírios e venezuelanos. Destaca-se a relevância dessa variável para o presente estudo, já que o componente de gênero, juntamente com o de crise e o local de moradia (Minas Gerais), atua como elo conector da experiência migratória das haitianas, sírias e venezuelanas analisadas.

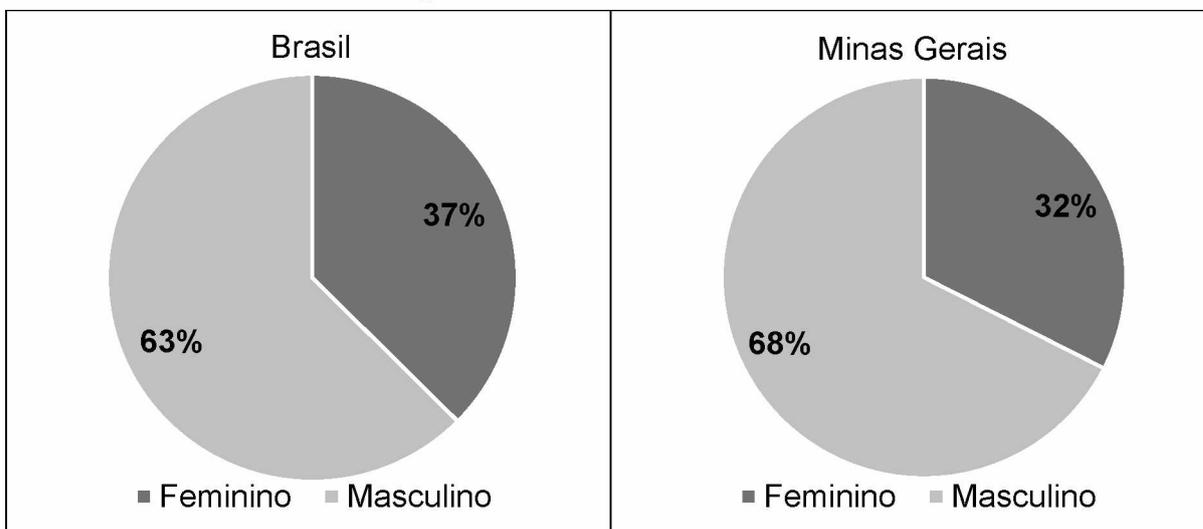
Gráfico 4 – Percentual de Imigrantes do Haiti no Brasil e residentes em Minas Gerais com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM) e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo sexo



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

Observa-se que a proporção entre haitianas e haitianos que declararam residência em Minas Gerais segue o padrão nacional, padrão esse marcado por uma concentração desproporcional do gênero masculino (2/3) em relação a proporção normal da população. Nesse sentido, considera-se que “o maior volume de homens na migração internacional acaba por reforçar o ideal migrante composto por homem, jovem, solteiro e sem filhos e o papel da mulher no fluxo migratório restrito à unificação familiar (MOROKVASIC, 2002 apud BAENINGER; PERES, 2017 p. 134)”.

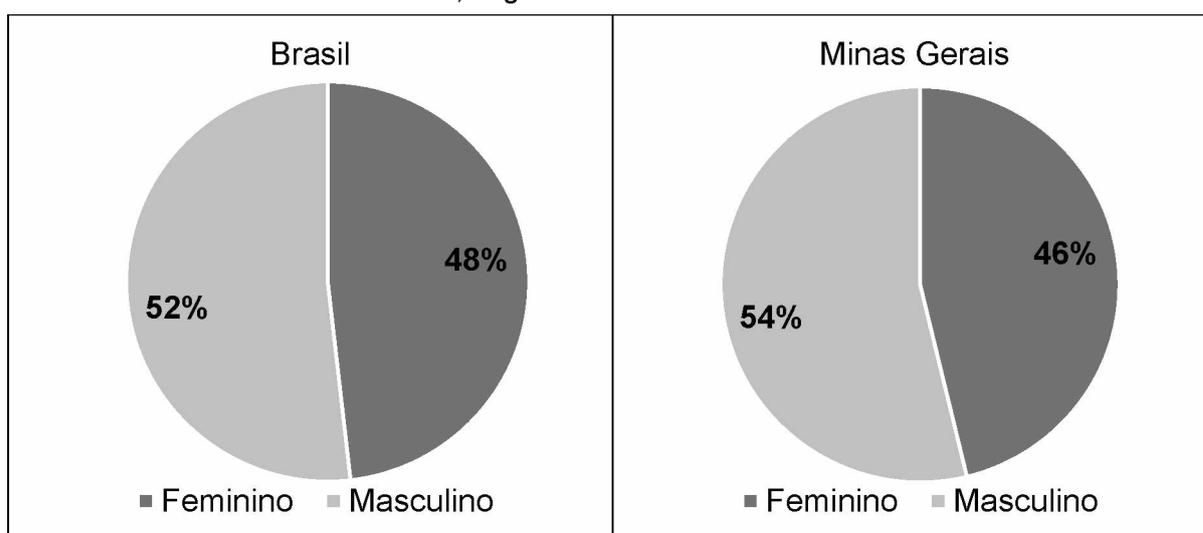
Gráfico 5 – Percentual de imigrantes da Síria no Brasil e residentes em Minas Gerais com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM) e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo sexo



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRES) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

O mesmo padrão descrito anteriormente pode ser observado no caso dos sírios. Ainda assim, observa-se uma ligeira concentração maior de homens em detrimento de mulheres no caso mineiro, se comparado com a realidade nacional. Apesar dessa desproporção poder estar relacionada à ideia tradicional de migração masculina, a entrevistada Maara, síria, narrou, em sua entrevista, situações que também podem estar influenciando a maior presença de homens nesse fluxo: o alistamento militar obrigatório e o fenômeno de sequestros de jovens em sua região. Segundo a entrevistada, inclusive, essas teriam sido as causas maiores de migração do seu irmão mais velho e de seus primos, também sírios, para Minas Gerais.

Gráfico 6 – Percentual de imigrantes da Venezuela no Brasil e residentes em Minas Gerais com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM) e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo sexo



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRES) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

Diferentemente das demais nacionalidades analisadas, observa-se uma distribuição mais igualitária de gênero no fluxo de migrantes venezuelanos registrados no Brasil e em Minas Gerais. Isso é uma evidência de que mais venezuelanas estão participando desse contingente de migração. Ainda que seja um contexto de migração de crise, potencialmente forçada, é possível relacioná-lo com o fenômeno da feminização das migrações, em que estas, cada vez mais, representam uma alternativa para mulheres impactadas por fatores macroestruturais como pobreza,

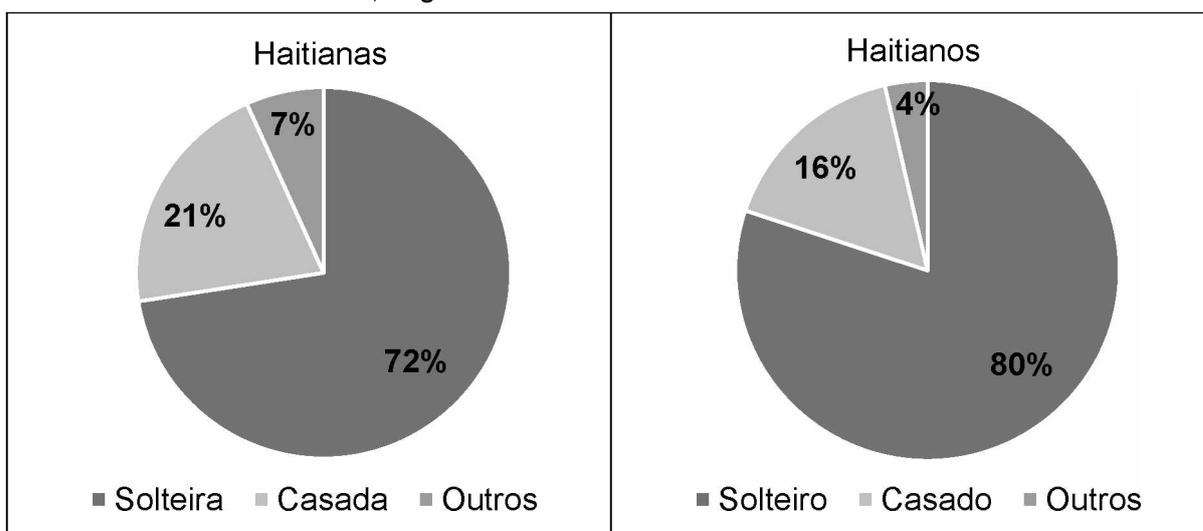
falta de oportunidades, violência e opressão de gênero dentro de seus próprios núcleos familiares e comunitários (DUTRA, 2013).

5.7 Estado civil

Já a variável “Estado Civil”, também compreendida através das bases do SINCRE, entre os anos de 2010 e 2016, e do SISMIGRA, de 2017 a 2019, pode ilustrar a proporção de haitianos, sírios e venezuelanos solteiros e casados. Para essa análise, propõe-se aliar o recorte de gênero, ilustrando, portanto, as diferenças entre os homens e as mulheres com registros ativos e que declararam residir no estado de Minas Gerais.

Cabe ressaltar que essa variável descreve o estado civil declarado no momento do registro, podendo não refletir a realidade conjugal desses indivíduos na atualidade. Ademais, destaca-se que a classificação “outros” abarca tanto os indivíduos divorciados quanto os viúvos. Em relação a este tema, ainda, é bastante razoável presumir que, nos casos de migração em que se observa um fluxo maior de homens do que de mulheres, e, quando, nestes casos, verifica-se, ainda, uma proporção grande de mulheres casadas quando comparada com o de homens casados, o fluxo destas mulheres se relaciona com o fenômeno da reunião familiar.

Gráfico 7 – Percentual de haitianas e haitianos com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo estado civil

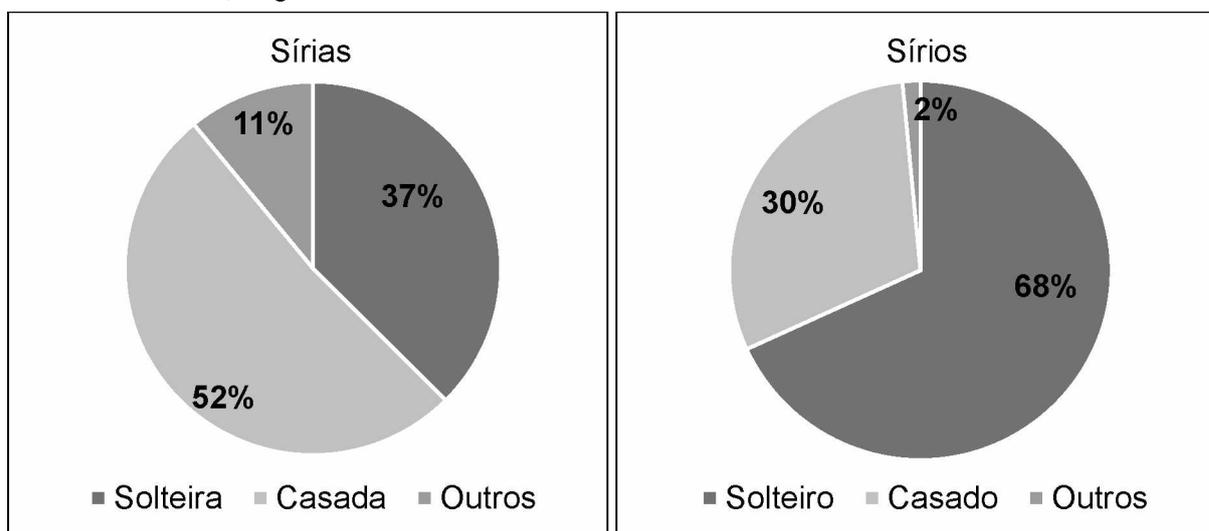


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

Quando se compara o estado civil dos migrantes haitianos com o das haitianas, verifica-se que a maior diferença reside entre os solteiros: 73% delas eram solteiras quando do registro dos dados, em comparação a 80% deles. Ainda assim, percebe-se uma grande taxa de solteiros para as haitianas e para os haitianos. Isso pode ter relação com a idade de migração dessas pessoas, tópico a ser abordado na próxima seção.

Quanto às relações estabelecidas entre haitianos, cabe destacar a passagem da pesquisa de Mejia e Cazarotto (2017): “quando as mulheres estão sozinhas no Brasil, isto é, sem parceiros, geralmente estabelecem relações amorosas com imigrantes haitianos que, por algum motivo, também estão sozinhos. No caso de ambos serem solteiros, casam-se, mas se o homem é casado não assume compromisso. Quando os homens têm mulher no Haiti, o vínculo com a esposa, mãe dos filhos no Haiti, sobrepõe-se a qualquer outro. O lugar da esposa não é preenchido, mesmo que vivam casos extraconjugais.” (MEJIA, CAZAROTTO, 2017, p. 182)

Gráfico 8 – Percentual de sírias e sírios com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo estado civil

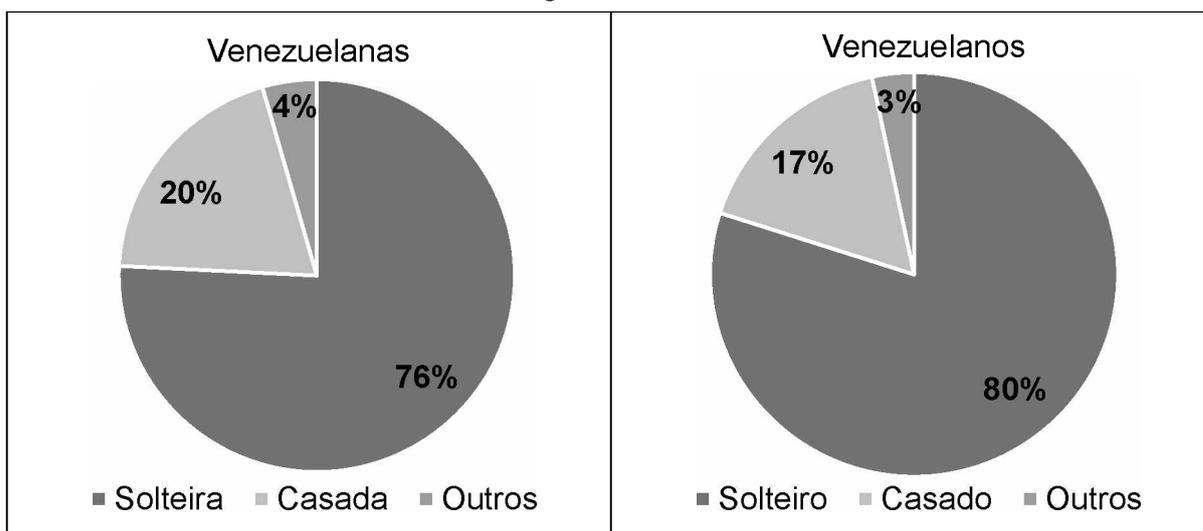


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

Diferentemente do gráfico dos haitianos, percebe-se uma diferença substantiva entre o estado civil de mulheres sírias e homens sírios, sendo 50% delas casadas, contra 30% deles, especialmente se for considerado que 25% dessas

mulheres possuíam idade inferior a 18 anos. Por essas razões sugere-se que a maior parte da população de mulheres sírias, migrantes de crise e residentes do estado de Minas Gerais, vieram ao Brasil por motivos de reunião familiar.

Gráfico 9 - Percentual de venezuelanas e venezuelanos com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo estado civil



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

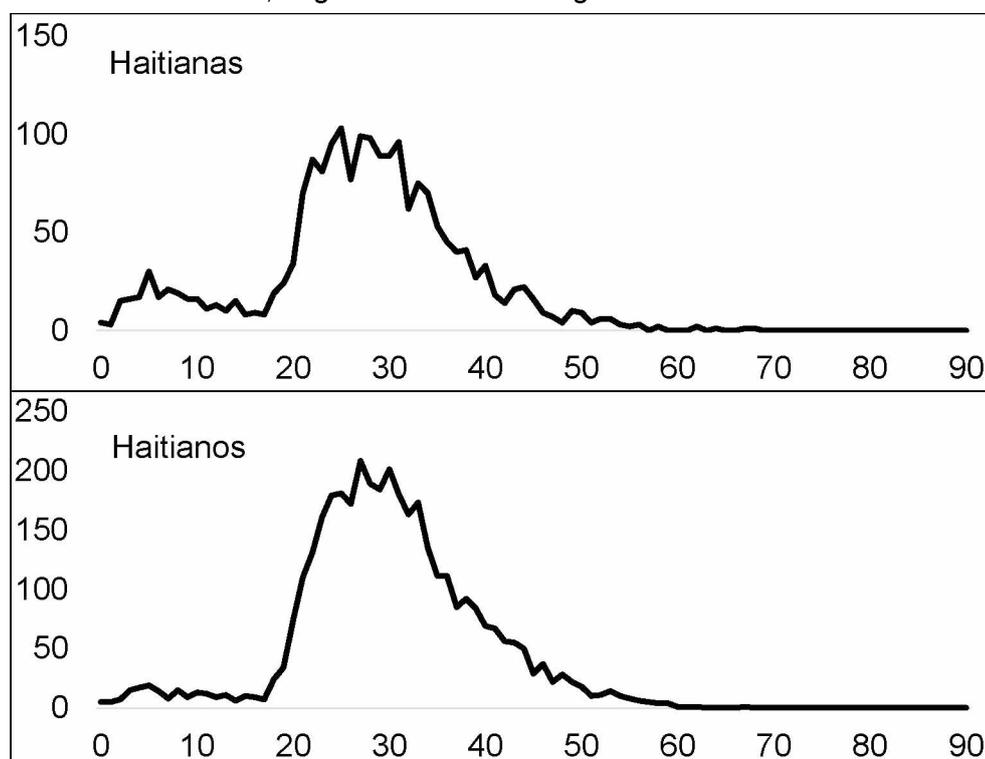
Como os haitianos, a análise do gráfico acima sugere que a maior parte do fluxo de venezuelanos é composta por indivíduos solteiros, sem grande distinção de sexo.

5.8 Idade de chegada

O componente “idade de chegada” foi obtido através da diferença entre as variáveis “data de nascimento” e “data de chegada”, presentes nas bases do SINCRE, entre os anos de 2010 e 2016, e do SISMIGRA, de 2017 a 2019. Destaca-se que a opção por idade de chegada, e não somente “idade”, se deu como uma forma de equiparar todos os migrantes no momento de migração.

A análise desse dado baseou-se nas seguintes suposições: a presença de pessoas mais jovens no fluxo, entre 20 e 40 anos, pode evidenciar um componente laboral na migração; já a presença de crianças, pode evidenciar a ocorrência de reunião familiar. A presença de idosos também é um ponto a ser considerado. Os dados relativos à idade de chegada também se encontram em anexo (Ver Anexo B).

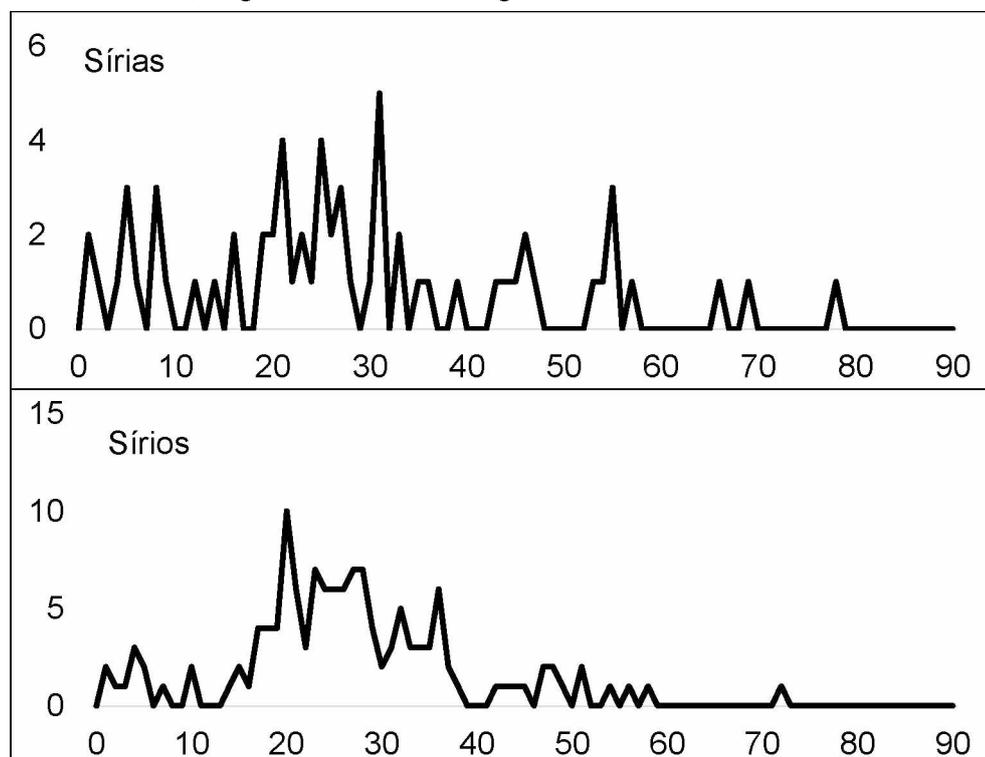
Gráfico 10 – Quantidade de haitianas e haitianos com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo idade de chegada



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

A análise dos dados não permite a visualização de diferenças significativas do gênero na idade dos haitianos no momento de chegada no Brasil. Essa ideia é corroborada quando são calculadas as médias e as modas das idades de haitianos e haitianas. Enquanto a média de idade das haitianas é de 27 anos, a moda é de 25 anos. Já, os mesmos dados calculados para os haitianos são: 30 anos para a média e 27, para a moda. Por fim, observa-se, pelos dados, um maior fluxo de jovens adultos, entre 20 e 40 anos, o que pode evidenciar um componente laboral na migração.

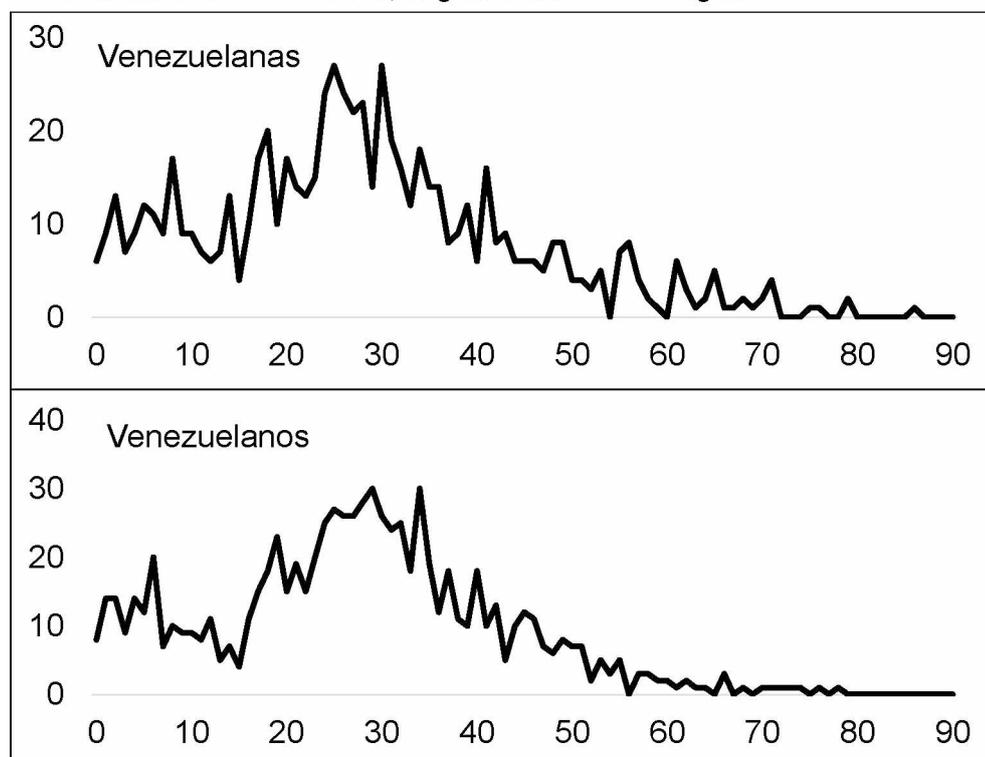
Gráfico 11 – Quantidade de sírias e sírios com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo idade de chegada



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

Como o universo de análise é pequeno, de apenas 197 pessoas, é frágil tirar conclusões sobre as idades de chegada de sírias e sírios. Apesar disso, destaca-se que a média de idade de ambos também se mostra muito similar, 30 para sírias e 28 para sírios. Já, quando se analisa as modas, percebe-se um pico de 10 sírios com a idade de 20 anos. Isso, por sua vez, corrobora com a fala de Maara, descrita na seção sobre gênero, de que mais sírios jovens, em idade de alistamento militar, teriam chegado / estariam chegando em Minas Gerais.

Gráfico 12 – Quantidade de venezuelanas e venezuelanos com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo idade de chegada



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

No caso do fluxo de venezuelanos, observam-se médias e modas semelhantes aos demais grupos. Enquanto a média de idade das venezuelanas é 28 anos, a dos venezuelanos é de 27. Já a moda é 27,5 e 31 anos, respectivamente.

Apesar disso, a comparação entre nacionalidades permite a percepção de que a comunidade haitiana parece estar mais concentrada em determinadas idades do que a síria e a venezuelana. Para esta verificação, propõe-se a análise dos desvios padrões sem distinção de sexo, isto é, para toda comunidade haitiana, síria e venezuelana residente no Estado de Minas Gerais:

Tabela 3 - Média e desvio padrão do valor das idades de haitianos, sírios e venezuelanos com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entram no Brasil entre 2010-2019

	Haitianos	Sírios	Venezuelanos
Média	29,7	27,7	28,3
Desvio Padrão	9,7	14,1	15,4
Média/Desvio Padrão	0,33	0,51	0,55

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

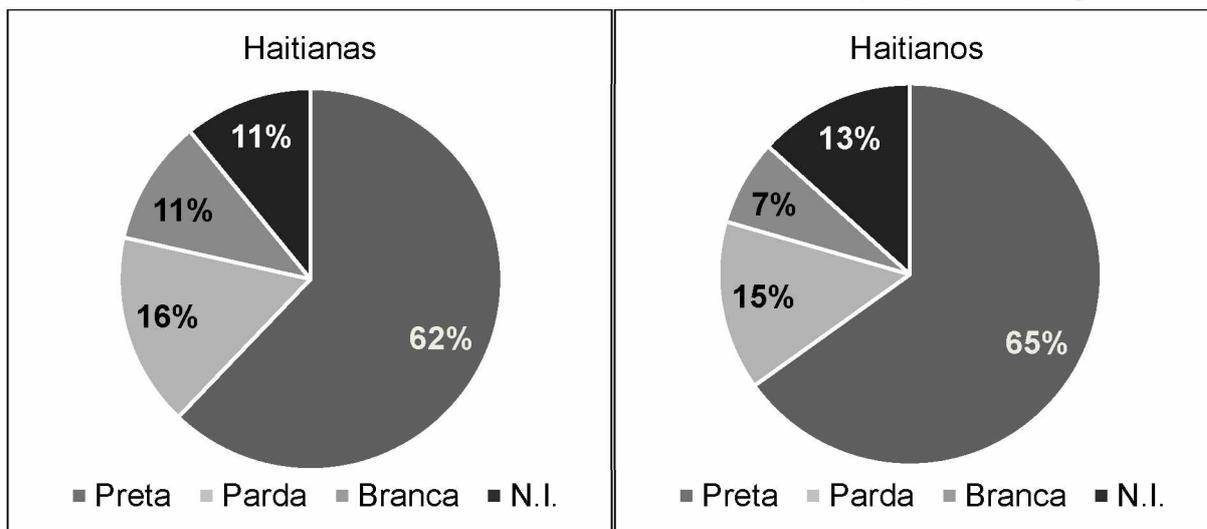
Considerando o desvio padrão como uma medida capaz de mensurar a dispersão de uma população em torno da média amostral, constata-se um maior “espalhamento” da comunidade síria e venezuelana em detrimento da haitiana. Isso pode indicar a presença de mais crianças e, principalmente, idosos nesses fluxos.

Nesse sentido, vale destacar que, apesar da amostra de haitianos ser, aproximadamente, 28 vezes maior do que a de sírios e 7 vezes maior do que a de venezuelanos, a pessoa mais velha desse fluxo tinha 68 anos quando de sua chegada ao país, em contraste com 78 anos e 87 da Síria e Venezuela, respectivamente.

5.9 Cor/raça

A variável “raça”, obtida através da RAIS, reflete as informações socioeconômicas fornecidas pelos empregadores mineiros daqueles migrantes que estavam formalmente trabalhando no dia 31 de dezembro de 2018. Demarca-se, portanto, que essa, bem como as demais análises estabelecidas por essa fonte, não refletem, necessariamente, o perfil dos e das migrantes de crise no estado de MG, já que não conta, por exemplo, com a variável “ano de entrada no Brasil”, utilizada no caso do SINCRE e SISMIGRA, para delimitar aqueles estrangeiros que vieram a partir de 2010. Ademais, não é demais lembrar que a RAIS contém dados apenas dos migrantes que estavam formalmente trabalhando no estado na data apontada, sendo desconsiderados os demais.

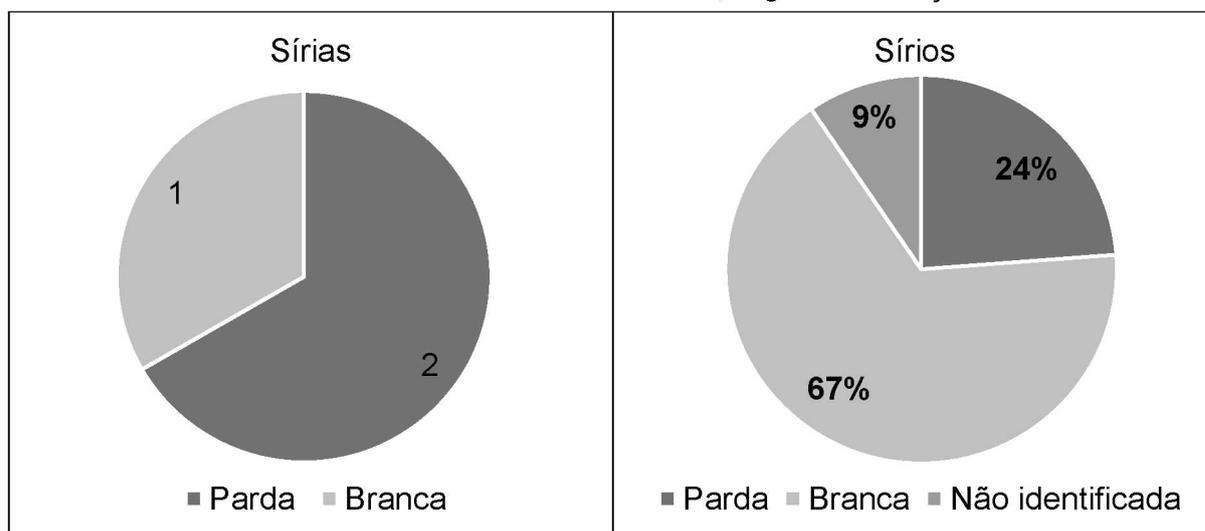
Gráfico 13 – Percentual de haitianas e haitianos com vínculo ativo de trabalho formal no Estado de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2018, segundo cor/raça



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2018; OBMIGRA (2020).

Esse gráfico demonstra a grande proporção de negros (pretos e pardos) na população de haitianos, sem diferenças significativas de gênero.

Gráfico 14 – Percentual de sírias e sírios⁵⁸ com vínculo ativo de trabalho formal no Estado de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2018, segundo cor/raça

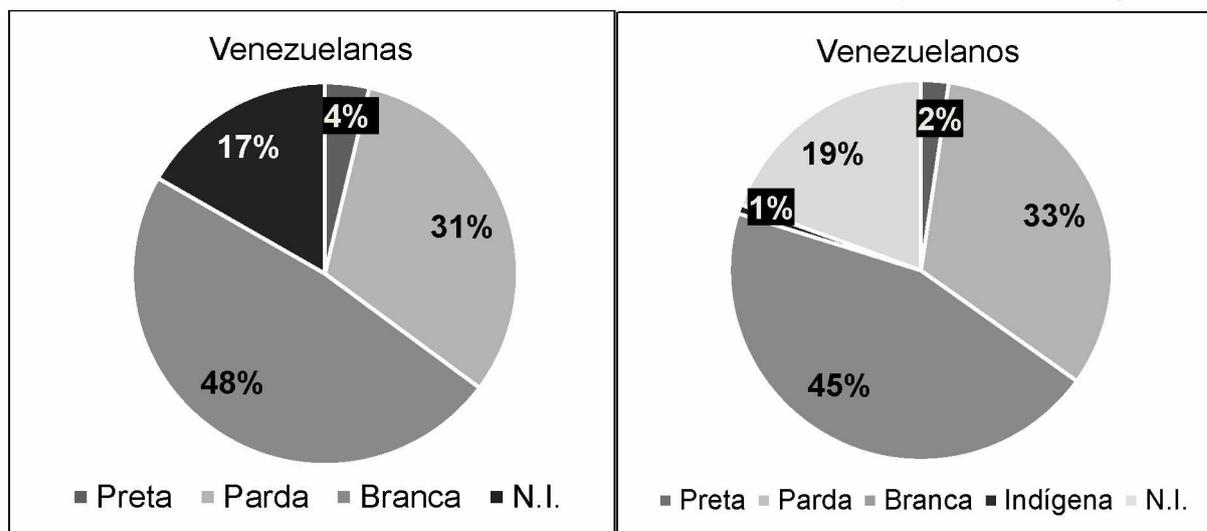


Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2018; OBMIGRA (2020).

Os dois gráficos mostram quase totalidade de pardos e brancos entre a comunidade síria residente em MG. Ainda assim, destaca-se que a amostra de sírias (apenas 3) não é suficiente para conclusões significativas.

⁵⁸ Destaca-se que, por se constituírem por um grupo pequeno, fora considerado o valor de registros de sírias no gráfico em detrimento das proporções.

Gráfico 15 – Percentual de venezuelanas e venezuelanos com vínculo ativo de trabalho formal no Estado de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2018, segundo cor/raça



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2018; OBMIGRA (2020).

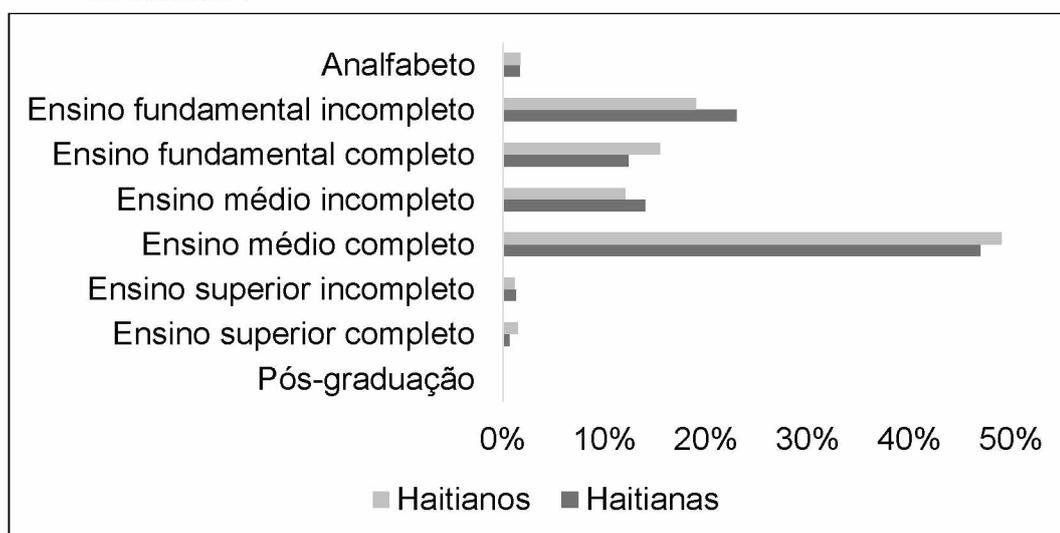
Como os haitianos, o perfil racial dos venezuelanos não parece sofrer grandes variações quando consideradas as diferenças de gênero. Destaca-se a presença de um único indígena entre os venezuelanos formalmente empregados, em 31 de dezembro de 2018.

Não se sabe se o perfil racial dos imigrantes em Minas Gerais segue as proporções dos países de origem. Para análise de alguma concentração anormal seria necessário o estudo do perfil racial de cada país individualmente e sua comparação com os perfis supracitados. Esse trabalho, todavia, foge do escopo da presente pesquisa.

5.10 Escolaridade

Conforme descrito anteriormente, a variável “escolaridade”, também mensurada pela RAIS, compreende somente aqueles migrantes trabalhadores formais, não abrangendo os informais, desempregados, entre outros.

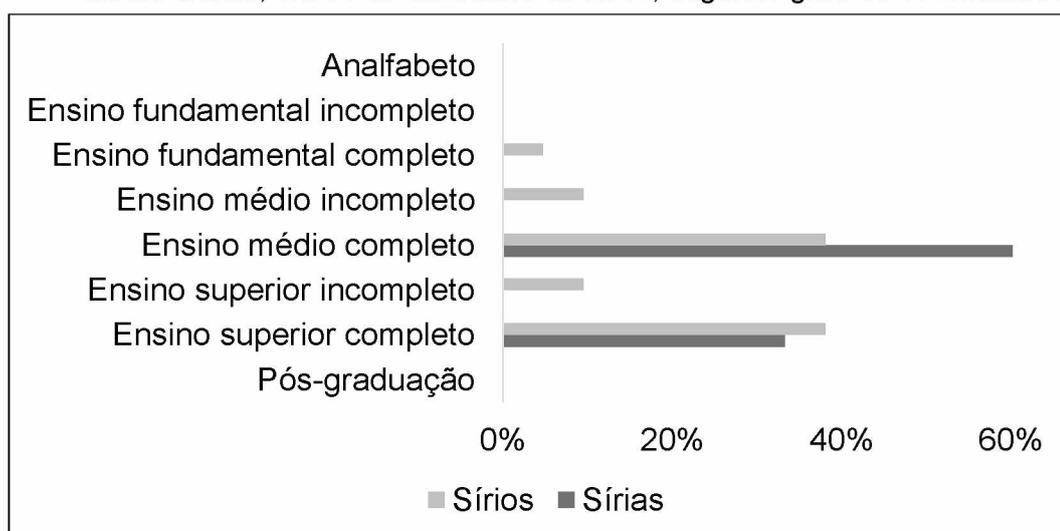
Gráfico 16 – Percentual de haitianas e haitianos com vínculo ativo de trabalho formal no Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2018, segundo grau de escolaridade



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2018; OBMIGRA (2020).

Observa-se que a grande maioria dos haitianos e haitianas formalmente empregados em Minas Gerais não possuem diploma universitário e/ou acessaram alguma instituição de ensino superior. Destaca-se ainda que a maior parte desse grupo (metade) possui ensino médio completo e que os homens apresentam ligeiramente mais escolarização que as mulheres.

Gráfico 17 – Percentual de sírias e sírios com vínculo ativo de trabalho formal no Estado de Minas Gerais, em 31 de dezembro de 2018, segundo grau de escolaridade

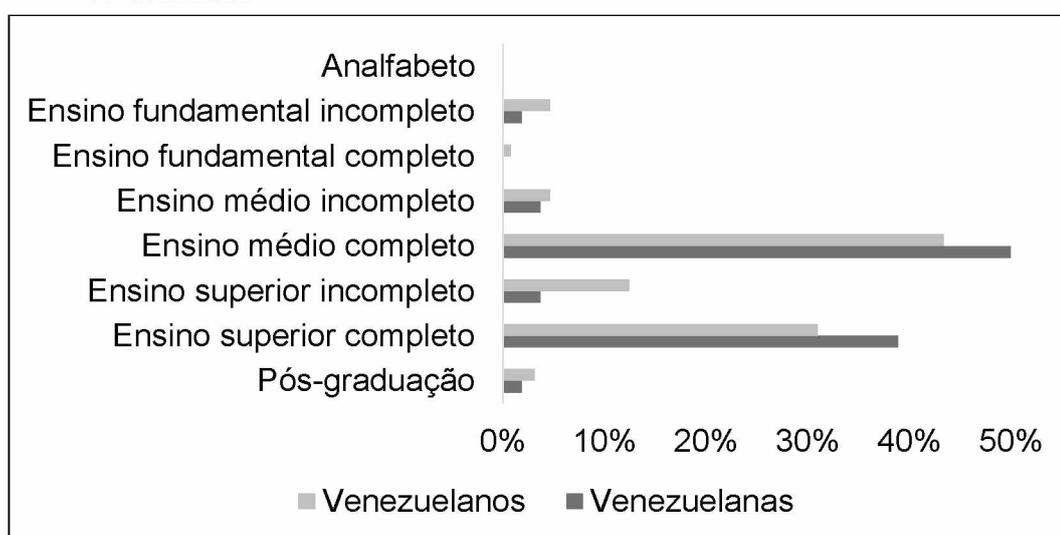


Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2018; OBMIGRA (2020).

Considerando que apenas 3 sírias estavam formalmente empregadas em Minas Gerais, no fim de 2018, pode-se inferir que grande parte das mulheres desta

nacionalidade permanecem restritas ao ambiente doméstico, o que será explorado na seção “ocupação”, do presente capítulo. Por essa pequena amostra não serão consideradas as possíveis diferenças da variável escolaridade entre homens e mulheres dessa nacionalidade. Ainda assim, cabe ressaltar como o grupo apresenta maior grau de escolaridade quando comparados com os haitianos, ainda que a posição mais comum também seja “ensino médio completo”.

Gráfico 18 – Percentual de venezuelanas e venezuelanos com vínculo ativo de trabalho formal no Estado de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2018, segundo grau de escolaridade



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2018; OBMIGRA (2020).

A escolarização dos venezuelanos formalmente empregados se assemelha muito a dos sírios. Destaca-se como, nesse grupo, as venezuelanas representem maioria entre os com “ensino superior completo”. Ainda assim, por refletir a escolaridade daqueles com vínculo ativo de trabalho formal no dia 31 de dezembro de 2018, esse gráfico não é capaz de ilustrar aqueles venezuelanos que chegaram em Minas Gerais no ano de 2019, momento de pico de entrada desses migrantes no Brasil, conforme ilustrado na seção “ano de entrada”.

5.11 Ocupação

A variável “ocupação”, obtida através das bases do SINCRE, entre os anos de 2010 e 2016, e do SISMIGRA, de 2017 a 2019, ilustra as respostas dadas à Polícia Federal no momento de regularização de haitianos, sírios e venezuelanos. Por essa razão, destaca-se a fragilidade desses dados, à medida que não se sabe se essas pessoas realizavam essas atividades nos países de origem ou no Brasil.

Ainda assim, por abranger a totalidade dos migrantes com Registro Nacional Migratório residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, esses dados podem fornecer informações relevantes sobre àqueles não compreendidos pela RAIS, como trabalhadores informais, desocupados, desempregados, donas de casa e recém-chegados (2019), razão pela qual optou-se por utilizar a primeira fonte em detrimento da segunda.

Ademais, destaca-se a dificuldade encontrada para padronizar esses dados, já que as ocupações foram nomeadas e agrupadas de diferentes maneiras pela Polícia Federal ao longo da última década (2010-19) e em desacordo com o Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Finalmente, ressalta-se que, para a elaboração das seguintes tabelas, foi excluída a classificação “criança – menor não ocupado”. Ainda assim, essa categoria foi mantida nas listagens em anexo, onde estão todos os registros de ocupação de haitianas, sírias e venezuelanas (Apêndice C) e de haitianos, sírios e venezuelanos (Apêndice D).

Propõe-se, para a presente seção, a consideração das divisões sexuais e internacionais do trabalho (DUTRA, 2013), em que determinadas categorias ocupacionais podem ser associadas ao migrante, e, especialmente, da mulher migrante. No entanto, demarca-se a impossibilidade em se saber, através desses dados, as diferenças de ocupação de migrantes antes e depois do processo migratório e se a ocupação tem relação ou não com a formação acadêmica, de forma que questões como “se a migrante largou ou não os estudos”, “se trabalha com a formação, caso seja especializada” ou se “conseguiu revalidação de diplomas” só poderão ser abordados no capítulo qualitativo.

Tabela 4 – Haitianas com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo as dez ocupações mais registradas

Ocupação	Registros	Frequência
Vendedora	293	17%
Estudante	280	16%
Sem ocupação	177	10%
Cozinheira, governanta, camareira ou assemelhado	124	7%
Prenda doméstica	44	7%
Outra ocupação não classificada	112	7%
Programadora	91	5%
Decoradora, costureira, alfaiate ou assemelhado	63	4%
Enfermeira, parteira, massagista ou assemelhado	52	3%

Continuação

Tabela 4 – Haitianas com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo as dez ocupações mais registradas

Ocupação	Registros	Frequência
Cabeleireira, esteticista ou assemelhado	47	3%
Total	1283	79%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

A grande maioria das profissões exercidas por haitianas não parece demandar muita escolarização, o que pode estar relacionado com o perfil de escolaridade desse recorte, já explorado anteriormente. Ainda assim, destaca-se que a ocupação “estudante” não descreve se a migrante está completando o ensino básico, médio ou superior, de forma que não se pode obter muitas informações sobre a quantidade de haitianas que estavam cursando o ensino superior brasileiro no momento de registro.

Por fim, ressalta-se a profissão de programadora (5%) como uma particularidade interessante do grupo, e que pode descrever a penetração dessas mulheres no mercado tecnológico mineiro.

Tabela 5 – Haitianos com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo as dez ocupações mais registradas

Ocupação	Registros	Frequência
Pedreiro	819	24%
Mecânico	438	13%
Outra ocupação não classificada	262	8%
Estudante	259	8%
Sem ocupação	182	5%
Programador	161	5%
Vendedor	121	4%
Motorista	121	4%
Administrador ou funcionário executivo	76	2%
Eletricista	66	2%
Total	2.505	73%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

Observa-se como, à exceção das categorias de “estudante”, “programador” e “vendedor”, o perfil ocupacional dos haitianos se diferencia consideravelmente do

das haitianas, evidenciando uma possível segregação sexual do mercado de trabalho mineiro para com esses migrantes. No entanto, da mesma forma que para as haitianas, muitas das profissões exercidas por haitianos não demandam de muita escolarização.

Tabela 6 – Sírias com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo as nove ocupações mais registradas

Ocupação	Registros	Frequência
Sem ocupação	19	30%
Prenda doméstica	18	28%
Estudante	11	17%
Professora	5	8%
Outra ocupação não classificada	3	5%
Diretora, gerente ou proprietária	2	3%
Economista, atuaria, contadora, auditora ou assemelhado	2	3%
Industriária ou servente	1	2%
Sacerdote	1	2%
Total	63	98%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

Conforme apresentado anteriormente por meio dos dados disponíveis da RAIS, poucas eram as sírias formalmente empregadas no mercado de trabalho mineiro ao fim de 2018. Isto pode ser corroborado com o fato de que uma grande proporção (58%) de mulheres dessa nacionalidade registraram como ocupação: “sem ocupação” ou “prenda doméstica”. Nesse sentido, ressalta-se uma possível contenção dessas migrantes ao ambiente doméstico. Não se sabe, todavia, se essa é uma condição almejada por essas mulheres, ou se isso é fruto de uma impossibilidade em aceder ao mercado de trabalho, pautas a serem discutidas no capítulo qualitativo.

Ademais, destaca-se a presença de ocupações como “Diretora, gerente ou proprietária” e “Economista, atuaria, contadora, auditora ou assemelhado” (6%). Essas posições podem indicar uma quantidade maior de migrantes com diplomas universitários e com melhores remunerações⁵⁹.

⁵⁹ Destaca-se a possibilidade dessas informações não terem sido reproduzidas na RAIS, especialmente se as migrantes atuarem como microempreendedoras individuais (MEI) ou se forem empregadoras.

Tabela 7 – Sírios com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo as dez ocupações mais registradas

Ocupação	Registros	Frequência
Outra ocupação não classificada	16	14%
Estudante	15	13%
Cozinheiro	13	12%
Vendedor	13	12%
Sem ocupação	6	5%
Proprietário, gerente, direto ou assemelhado	5	4%
Padeiro	4	4%
Professor	3	3%
Vendedor	3	3%
Barbeiro	2	2%
Total	80	71%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

Como a comunidade haitiana, a comparação entre as ocupações de sírias e sírios evidencia uma grande diferença entre as profissões ocupadas por mulheres e por homens. Nesse sentido, ressalta-se uma grande proporção de homens sírios nos cargos de padeiro e cozinheiro (17%), de vendedor (12%) e de “proprietário, gerente, diretor ou assemelhado” (4%).

Tabela 8 – Venezuelanas com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo as dez ocupações mais registradas

Ocupação	Registros	Frequência
Estudante	164	27%
Prenda doméstica	79	13%
Vendedora	41	7%
Sem ocupação	38	6%
Professora	30	5%
Cabeleireira, esteticista ou assemelhado	22	4%
Outra ocupação não classificada	22	4%
Enfermeira, parteira, massagista ou assemelhado	14	2%
Economista, atuaria, contadora, auditora ou assemelhado	11	2%
Arquiteta, engenheira ou assemelhada	10	2%
Total	431	71%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

O perfil ocupacional das migrantes venezuelanas apresenta ocupações já compreendidas nas tabelas referentes às sírias e às haitianas. Isso, por sua vez, indica uma certa semelhança profissional entre essas mulheres migrantes (ver Apêndice D).

Tabela 9 – Venezuelanos com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo as dez ocupações mais registradas

Ocupação	Registros	Frequência
Estudante	178	25%
Vendedor	43	6%
Pedreiro	41	6%
Outra ocupação não classificada	38	5%
Sem ocupação	38	5%
Mecânico	23	3%
Eletricista	22	3%
Motorista	20	3%
Engenheiro, arquiteto ou assemelhados	32	5%
Cozinheiro	14	2%
Total	449	64%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

Como no caso das venezuelanas, o perfil ocupacional dos migrantes venezuelanos indica profissões semelhantes às ocupadas por haitianos e sírios.

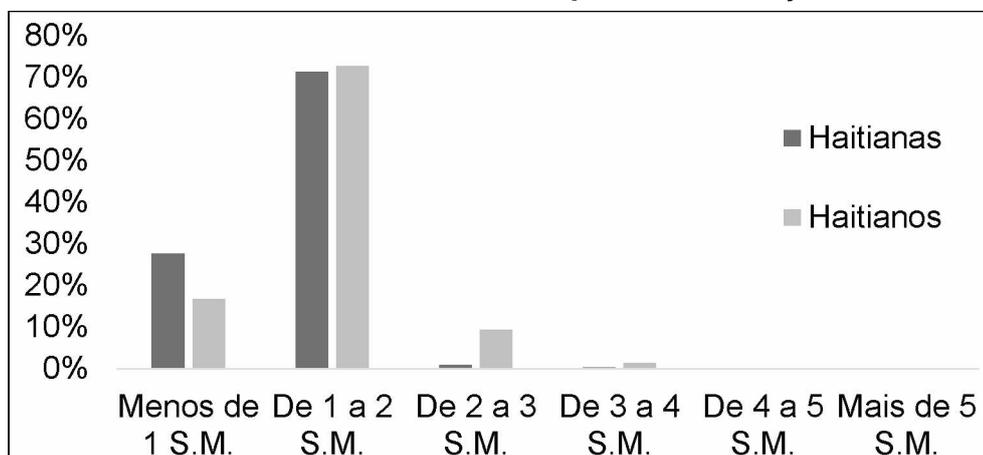
Nesse sentido, destaca-se que as categorias de “estudante”, “vendedora”, “sem ocupação” e “prezadas domésticas” representam cerca de 50% de todos os registros feitos por mulheres migrantes dos grupos analisados. Essa mesma proporção, no caso dos homens, compreende as posições de “pedreiro”, “estudante”, “mecânico” e “sem ocupação”.

5.12 Rendimento

Conforme visto no capítulo 3, o rendimento de migrantes apresenta um impacto significativo em sua qualidade de vida, especialmente se forem consideradas particularidades como a exclusão da mulher migrante do mercado de trabalho

(DUTRA, 2013) e a necessidade de se enviar remessas para família no exterior (MEJIA; CAZAROTTO, 2017).

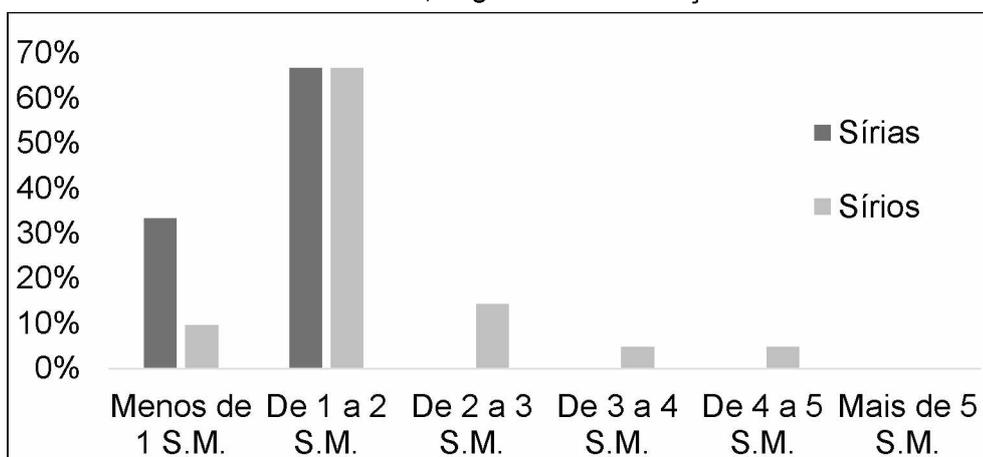
Gráfico 19 – Haitianas e haitianos com vínculo ativo de trabalho formal no Estado de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2018, segundo remuneração



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2018; OBMIGRA (2020).

O perfil remuneratório de haitianos e haitianas com vínculo formal de trabalho no Estado de Minas Gerais, até o fim de 2018, indica uma grande proporção de pessoas (cerca de 75%) recebendo entre um e dois salários-mínimos. Destaca-se ainda uma maior proporção de mulheres recebendo menos de um salário-mínimo e a quase totalidade de homens nas faixas que compreendem uma remuneração superior a dois salários-mínimos.

Gráfico 20 – Sírias e sírios com vínculo ativo de trabalho formal no Estado de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2018, segundo remuneração

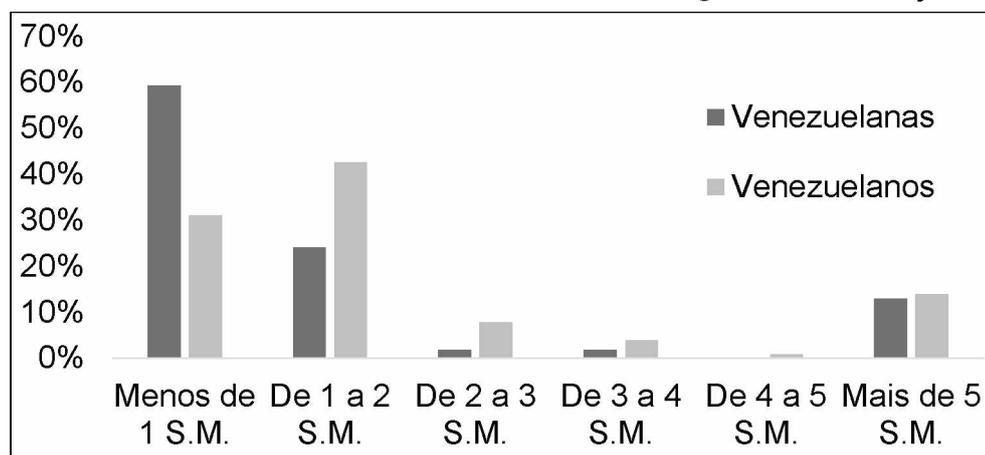


Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2018; OBMIGRA (2020).

A estrutura de remuneração de sírios e sírias formalmente empregados dentro do território mineiro se mostra muito similar ao perfil referente a haitianas e

haitianos, com uma ligeira maior proporção de sírios recebendo mais de dois salários mínimos.

Gráfico 21 – Venezuelanas e venezuelanos com vínculo ativo de trabalho formal no Estado de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2018, segundo remuneração



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2018; OBMIGRA (2020).

Já o perfil remuneratório de venezuelanos e venezuelanas indica uma maior proporção desses nacionais recebendo salários acima de cinco salários-mínimos, quando comparado a haitianos e sírios. Ainda assim, destaca-se que 60% das venezuelanas com vínculo ativo de trabalho recebiam menos de um salário-mínimo, e que essa proporção representa o dobro da parcela masculina. Nesse sentido, salienta-se como as mulheres recebiam menos em todos os grupos analisados.

Ademais, ressalta-se os venezuelanos como a nacionalidade com os maiores salários do grupo. No entanto, como explicitado anteriormente, isso não necessariamente revela o perfil remuneratório desses migrantes de crise em Minas Gerais, já que pode considerar pessoas que migraram anteriormente ao período objeto deste estudo. Nesse sentido, propõe-se a análise da mediana das remunerações e dos maiores salários de cada grupo.

Tabela 10 – Valores da mediana salarial e da maior remuneração entre haitianas, haitianos, sírias, sírios, venezuelanas e venezuelanos com vínculo ativo de trabalho formal no Estado de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2018, em salários-mínimos

	Haitianas (471)	Haitianos (1711)	Sírias (4)	Sírios (22)	Venezuelanas (55)	Venezuelanos (130)
Mediana da remuneração	1,14	1,33	1,375	1,52	0,93	1,2

Continuação

Tabela 10 – Valores da mediana salarial e da maior remuneração entre haitianas, haitianos, sírias, sírios, venezuelanas e venezuelanos com vínculo ativo de trabalho formal no Estado de Minas Gerais em 31 de dezembro de 2018, em salários-mínimos

	Haitianas (471)	Haitianos (1711)	Sírias (4)	Sírios (22)	Venezuelana s (55)	Venezuelanos (130)
Maior remuneração do grupo	3,03	3,7	1,39	4,05	39,0	120,0

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2018; OBMIGRA (2020).

A observação da tabela indica como, apesar de possuírem as menores medianas salariais, os venezuelanos constituem o grupo com os salários mais altos. Isso, por sua vez, indica uma grande desigualdade remuneratória dentro do grupo, o que não é tão marcado entre as demais nacionalidades.

Ademais, demarca-se como a maior remuneração entre haitianos, um grupo constituído por 2.182 pessoas, é de 3,7 salários-mínimos, valor inferior aos maiores salários de todos os sírios e de todos os venezuelanos, ainda que esses dois últimos grupos sejam, respectivamente, 84 e 12 vezes menores que o primeiro.

6 MULHERES MIGRANTES DE CRISE EM MINAS GERAIS: UM ESTUDO DE CASO

O presente estudo de caso toma como ponto de partida a perspectiva das próprias protagonistas, isto é, de migrantes de crise haitianas, sírias e venezuelanas residentes em Minas Gerais. Para que isso fosse possível, como relatado no capítulo metodológico, fora acionada uma rede de contatos através da metodologia bola de neve. A interação com as mulheres que aceitaram o convite se deu a partir de entrevistas, por sua vez orientadas por cinco eixos temáticos diferentes: trajetória, trabalho, moradia, acesso a serviços públicos e contato com organizações não governamentais e aculturação (ver APÊNDICE A). Destaca-se ainda que as 53 perguntas semiestruturadas dele decorrentes foram baseadas, majoritariamente, de outros estudos qualitativos realizados com migrantes e por algumas evidências sugeridas pela pesquisa quantitativa.

Uma vez realizadas e gravadas, as entrevistas foram transcritas e sua análise de conteúdo permitiu a categorização da fala destas seis mulheres em dez eixos distintos, cada um representando uma subseção do presente capítulo. São eles: “a crise na migração”, “o papel das Organizações Não Governamentais”, “trabalho e Renda”, “a família transnacional”, “a vida conjugal”, “o idioma como fator de integração”, “idade e aculturação”, “governo: empecilho ou facilitador?”, “a cultura do Brasil” e “por fim: Minas Gerais”. Destaca-se ainda a presença de mais uma subseção, de caráter introdutório, em que são apresentadas informações gerais das entrevistadas:

6.1 Perfil das entrevistadas

Quadro 3 – Perfil das migrantes entrevistadas, por ordem cronológica

Nome ⁶⁰	Nacionalidade	Município de moradia	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Religião	Forma de entrevista
Carmen	Venezuelana	Uberlândia	47 anos	Solteira	Técnico completo	Testemunha de Jeová	Videochamada
Fatima	Libanesa ⁶¹	Uberlândia	31 anos	Casada	Superior Completo	Muçulmana	Mensagens de texto via WhatsApp ⁶²
Ana	Venezuelana	Belo Horizonte	31 anos	Casada	Superior Completo	Sem religião	Videochamada
Marie	Haitiana	Uberlândia	29 anos	União estável	Superior completo	Sem religião	Videochamada
Nadege	Haitiana	Ribeirão das Neves	32 anos	Divorciada	Fundamental completo	Evangélica	Videochamada
Maara	Síria	Belo Horizonte	19 anos	Solteira	Médio completo	Cristã ortodoxa	Videochamada

Fonte: Elaboração própria.

⁶⁰ Na descrição entrevistas e nas verbalizações transcritas foram utilizados nomes fictícios para que nenhum participante fosse identificado.

⁶¹ Apesar de ter nascido no Líbano, Fatima morou a maior parte da sua vida com sua família na Síria, é casada com um sírio e foi compreendida pela Resolução Normativa n° 17 de 2013, que facilitava a concessão do status de refúgio a sírios e demais nacionalidades afetadas pelo conflito. Ainda assim, a fim de mitigar possíveis enganos, a migrante será descrita como “síria” no decorrer no capítulo.

⁶² Por não se sentir confortável falando português, a migrante requisitou que sua entrevista fosse realizada através de mensagens via WhatsApp, de forma que ela traduzia as perguntas para o árabe, e novamente traduzia suas respostas para o português.

A partir das informações do quadro observa-se que as entrevistadas seguem o padrão de idade descrito pelos registros administrativos, já que, com exceção de de Maara (19 anos) e Carmen (47 anos), a maioria se encontra na faixa dos 30 anos. Apesar disso, no que tange a variável escolaridade, destaca-se uma maior proporção de mulheres com técnico/superior completos, o que destoia da maioria de mulheres migrantes com ensino médio completo, segundo a RAIS (gráficos 16, 17 e 18).

Ademais, ressalta-se como uma grande proporção de mulheres do grupo é casada. Nesse sentido, apesar de quatro entrevistadas terem chegado no Brasil em união estável, não se sabe ao certo se os dados dos registros a compreenderam como tal, já que nem todas haviam se casado em seu país de origem. Além disso, destaca-se que os dados sobre divórcio no Brasil não podem ser compreendidos pelos registros utilizados no capítulo quantitativo, já que essas bases não são retroalimentadas.

Por fim, salienta-se que metade do grupo residia na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) enquanto a outra parcela morava na cidade de Uberlândia, pertencente a região do Triângulo Mineiro, ambos destaques no acolhimento desses grupos, conforme demonstrado anteriormente pelos mapas 1, 2 e 3 (ver apêndice B).

6.2 A crise na migração

“As pessoas me vêm e perguntam: ‘é verdade que é tão difícil a situação do seu país? Está tão mal como vemos na TV?’ E eu falo: ‘não, é pior’ [...] todo mundo estava na mesma situação, cada vez pior, pior, pior. Até que eu vi que era necessário sair da Venezuela, eu não podia ficar mais lá. Eu vi que se eu ficasse, ia morrer.” (Carmen, migrante venezuelana, 47 anos)

Em maior ou menor grau todas as migrantes entrevistadas tiveram suas vidas afetadas pelas crises descritas ao fim do segundo capítulo. A situação econômica da Venezuela não deu outra opção a Carmen e a Ana, que não a de mudarem radicalmente seu lugar de moradia. Já o terremoto no Haiti tirou a vida do pai de Marie, e a guerra na Síria fez Maara assistir seu irmão mais velho fugir às pressas para o Brasil.

Ainda assim, destaca-se que, com exceção de Carmen, todas migrantes reportaram que o motivo de suas chegadas em Minas Gerais foi a reunião familiar. Excluindo Maara, que tinha apenas 15 anos quando entrou no país acompanhada de

seus pais, todas elas eram casadas e vieram depois de seus companheiros. Em todos esses casos foram os maridos os financiadores do trajeto.

Nota-se, portanto, uma certa ordem em que os homens são os primeiros a migrar, e depois de estarem estabelecidos com trabalho, financiam a vinda de suas companheiras. Nesse sentido, embora se constituam como migrações de crise, esses processos apresentam também elementos característicos de migrações econômicas, em que a unidade familiar, racionalmente e objetivando minimizar os riscos econômicos, escolhe determinados entes financiadores para iniciar o processo migratório (BRZOZOWSKI, 2012).

A vinda prévia do companheiro possibilitou ainda que a migração não representasse endividamento para nenhuma das mulheres entrevistadas. Carmen, a única migrante que era maior de idade e solteira na época da migração, descreve que vendeu todos seus pertences na Venezuela para financiar um trajeto de 18 horas até a cidade fronteiriça de Pacaraima (RR). Uma vez no Brasil, a migrante prontamente se regularizou no acampamento para venezuelanos em Boa Vista (RR) e se deslocou para Minas Gerais. A escolha do estado se deu pelo contato da migrante com outra venezuelana localizada em Uberlândia: “A irmã de uma vizinha já estava aqui. [...] Ela achou um povo da fraternidade que a trouxe para Minas Gerais” (Carmen, migrante venezuelana, 47 anos).

Cinco das seis entrevistadas já chegaram no Brasil com a intenção de se instalarem em Minas Gerais, e, em todos esses relatos, o motivo era por terem conhecidos no estado, sejam os casos já descritos da “irmã da vizinha” e dos maridos (nos casos de Marie, Nadege e Fátima) ou, ainda, o irmão de Maara, que se encontrava em Belo Horizonte na casa de uma tia, também síria e que havia migrado para capital mineira décadas antes.

Nesse sentido, destaca-se o valor das redes de migração como grandes impulsionadoras da migração internacional direcionada a Minas Gerais, já que, nesses casos, “a adaptação do migrante recém-chegado ao meio social se dá frequentemente mediante mecanismos de ajuda mútua e de solidariedade de migrantes mais antigos” (LIMA, 2012, p. 167). A exceção é o caso de Ana. Venezuelana, já estava há um ano e meio no Brasil, e, depois de se deslocar por mais de dez cidades em cinco estados diferentes, decidiu buscar apoio em uma organização não governamental de ajuda a migrantes e refugiados em Belo Horizonte:

“[A ONG] me ajudou a fazer documentação, me ajudou a conseguir emprego e me ajudou a alugar uma *kitnet*, onde foi a primeira vez, depois de um ano e meio, que nós moramos em um lugar no Brasil. E me deu aulas de português de graça. Nossa, ajudou muito! [...] Em menos de um mês eu tinha residência, carteira de trabalho e estava tendo aulas de português” (Ana, migrante venezuelana, 31 anos)

6.3 O papel das organizações não governamentais

Como indicado pela fala de Ana, a assistência de instituições não governamentais às migrantes é um ponto importante quando se considera as condições de vida dessas mulheres. Apesar da quase totalidade das entrevistadas ter reportado terem sido assistidas por ONGs, uma vez que estavam no Brasil, cabe ressaltar o viés de seleção da amostra, visto que, como exposto no capítulo de metodologia, quase todas as sementes, ou pontes de contato, eram voluntários dessas organizações.

Acrescenta-se que a única entrevistada que não havia sido contactada através de uma organização reportou não conhecer instituições de apoio ao migrante. Ainda assim, ressalta-se a capacidade dessas organizações em amparar essas “recém-chegadas”, seja pela assistência financeira e judicial dada à haitiana Nadege ou pelas aulas ainda o componente de socialização e aculturação nesse último caso, já que Fátima, síria, reportou que as únicas referências de amizade brasileiras que tinha estabelecido desde que chegou, há quatro anos, eram suas duas professoras de português, voluntárias de uma ONG em Uberlândia.

Para além da assistência, destaca-se a possibilidade de atuação das ONGs como empregadoras, como evidencia a trajetória de Ana. A migrante foi contratada pela mesma instituição que a ajudou, e hoje atua, em suas próprias palavras, como “facility”, isto é, ajuda na integração de outros venezuelanos que venham residir em Minas Gerais:

“O *facility* apoia todas as áreas. De minha parte eu faço o contato com os migrantes, pergunto e olho a sua vulnerabilidade para ver se precisam de cesta de alimentação. Faço cadastro, organizo as entregas de cesta. Também faço traduções em espanhol [...]. Eu gosto muito do trabalho porque eu fui acolhida por eles e agora eu tenho oportunidade de acolher o migrante igual me acolheram. Eu fico muito agradecida pela oportunidade de acolher também.” (Ana, migrante venezuelana, 31 anos)

Além de Ana, outra entrevistada também passou a ter no trabalho a ajuda de seus nacionais: Marie, haitiana e formada em enfermagem, trabalha há três meses

como Agente Comunitária de Saúde para a prefeitura municipal de Uberlândia. Por dominar o português, a migrante também traduz para outros profissionais da saúde demandas de haitianas que só falam o idioma crioulo.

Destaca-se o benefício da atuação dessas mulheres na inclusão social de outros migrantes. Seja pelo componente de empatia, em que o compartilhamento de histórias e trajetórias comuns facilita a compreensão de suas necessidades, ou pela confiabilidade e proximidade que pode gerar no indivíduo atendido, já que são mitigadas algumas das barreiras culturais e linguísticas. Segundo Ramos (2010), a escuta, o reconhecimento das dificuldades e a partilha de vivências são essenciais para intervenções bem sucedidas e capazes de gerir a diversidade cultural e de promover e harmonizar a inclusão de comunidades migrantes.

Quando questionada sobre as condições de vida das mulheres haitianas que atendia em sua profissão Marie respondeu:

“As haitianas estão muito tristes [...]. É difícil para elas conseguir emprego. Tem haitianas que saíram do Haiti que tinham muita dificuldade lá e que precisavam de muita ajuda. Agora vem para o Brasil e fica difícil arrumar emprego. Porque tem aluguel para pagar, tem que comer, tem que mandar dinheiro para quem ficou no Haiti. As pessoas do Haiti não vão entender, só esperam dinheiro” (Marie, migrante haitiana, 29 anos)

6.4 Trabalho e renda

Como evidenciado pela fala de Marie, as oportunidades de trabalho e renda são importantes tópicos a serem considerados no estudo das condições de vida de migrantes. Conforme exposto no terceiro capítulo, a capacidade de integração de mulheres migrantes no mercado de trabalho nacional afeta diretamente suas condições de vida e a de suas famílias, já que pode impulsionar ou limitar sua mobilidade social.

Dutra (2013 p. 188) aponta que “Comparar a ocupação que possuíam antes de migrar com aquela que possuem no presente vivido no país de destino permite problematizar sobre como o processo migratório pode afetar o percurso ocupacional”. Nesse sentido, cabe citar que nenhuma das migrantes que chegou com diploma universitário de seu país de origem conseguiu realizar a revalidação desse documento, um processo caracterizado pelas próprias entrevistadas como altamente burocrático e caro. Isso fez com que nenhuma das entrevistadas conseguisse trabalhar com sua função de formação em seu país de origem. Ainda assim, cabe citar

o caso de migrantes que, decorrido algum tempo de migração, conseguiram se mover para trabalhos que lhes proporcionasse melhores remunerações e condições de vida.

Esse é o caso de Marie. Formada em enfermagem em Porto Príncipe, a haitiana passou um ano e meio descascando batata em Uberlândia antes de virar Assistente Comunitária de Saúde:

“As haitianas estão muito tristes e eu também. Quando eu entrei no Brasil eu fiquei muito, muito triste porque as coisas que eu pensei que ia encontrar, não é isso não. Eu pensei quando eu entrei no Brasil que teria um emprego de enfermeira e não é isso não. E lá no emprego eu sofri muito porque o chefe não respeitava a gente não. Ele me maltratava mais porque eu estava grávida. Um mês depois que ele assinou a minha carteira eu estava grávida e ele me disse que eu sabia. Ele fez muita coisa comigo e eu sofria muito [...] uma vez eu estava passando mal e ele disse que não ia mais empregar estrangeiro lá, que mandaria todo mundo embora. E quando chegou uma venezuelana ele disse que não ia contratar mais estrangeiro. até que ele mandou todos (haitianos) embora. Eu descascava milho no plantio” (Marie, migrante haitiana, 29 anos)

Destaca-se nesse caso o cenário de assédio e abuso dentro do ambiente de trabalho sofrido pela migrante. Esse, por sua vez, foi o maior caso de discriminação reportado entre todas as entrevistadas. Cabe reforçar a bibliografia interseccional em que “o gênero, o status migratório, a origem social, a cor da pele, a prática (ou não prática) de uma determinada religião e a nacionalidade são algumas das inúmeras causas de discriminação no mercado de trabalho” (DUTRA, 2013).

É possível traçar um paralelo entre o quadro descrito por Marie e a situação descrita pelas pesquisadoras Mejia e Cazaroto (2017) em seu estudo sobre o comportamento de empregadores para com haitianas no Vale do Taquari (RS). Segundo as autoras era comum o choque entre as migrantes e os empregadores, o que levou ao desemprego de muitas dessas mulheres, especialmente as que engravidassem.

Isso, por sua vez, pode ser ainda pior no caso de migrantes sem formação e com baixa qualificação. É o caso de Nadege, que trabalhava no Haiti em plantações de arroz, pimentão, tomate e quiabo, e “só recebia quando vendia”, de forma que se dizia agradecida somente pelo fato de possuir carteira de trabalho assinada. Quando sua filha chegou ao Brasil, a haitiana reporta que se viu obrigada a sair do emprego que tinha em um centro de distribuição de alimentos, o que significou a ela mais dois anos de desempregado. Segundo a haitiana, isso só foi resolvida quando conseguiu

uma oportunidade com limpezas em um condomínio de luxo em Belo Horizonte. Ao ser questionada se gostava da nova ocupação, a migrante respondeu:

“Não gostar não tem jeito. Sem trabalho é pior. E para falar verdade eu procurei outro e não achei, porque para poder escolher trabalho precisa de médio completo, e eu não tenho médio completo [...] então aquele que eu achei, eu estou”. (Nadege, migrante haitiana, 32 anos)

Isso evidencia como a variável escolaridade pode aumentar a vulnerabilidade de mulheres migrantes.

Retomando a interseção entre mobilidade social e migração, retoma-se a trajetória de Ana. Professora de métodos numéricos para engenheiros de petróleo na Venezuela, a migrante se viu obrigada a fazer artesanatos em estradas do país por um ano e meio ao lado de seu marido, até ser contratada pela ONG que lhe prestou assistência. Contrato esse que marcou as vontades da migrante. Segundo ela, o trabalho com outros migrantes provocou nela a vontade de se especializar na área de assistência social:

“Eu gostaria sim de retomar a atividade que desempenhava na Venezuela [...] mas se pudesse escolher eu trabalharia com educação, dando aulas de computação, mas também às pessoas de como acolher o migrante, porque são pessoas que estão buscando oportunidades e que são parte de nós. Se pudesse me especializar iria para a área de assistência social vinculada com migração. Ampliei minhas ideias, o que eu posso fazer?” (Ana, migrante venezuelana, 31 anos)

Nem sempre essa mobilidade profissional ascendente está presente na narrativa de todas as migrantes. Carmen, técnica em computação, se viu obrigada a mudar de profissão ainda na Venezuela “eu fiz bolo, laranjinha, iogurte, muita coisa para me manter”. Quando a empresa que trabalhava, prestadora de serviços para companhias petroleiras, quebrou, a venezuelana decidiu virar costureira, profissão que seguiu no Brasil, ainda que relate que, “se pudesse gostaria de voltar a mexer com a área administrativa, amo meus números e meu computador, amo essas coisas”. Em 2019, já em Minas Gerais, foi ajudada por outros testemunhas de Jeová a ser contratada por uma confecção, mas com a crise econômica gerada pela pandemia, ficou desempregada. Depois de 3 meses, todavia, Carmen conseguiu um emprego informal como costureira de mochilas para motoqueiros entregadores. Mesmo que não conte mais com carteira assinada, Camen relata que com o seu salário “dá para pagar as contas, aluguel, comida e até enviar para Venezuela”. No caso, a maior parte

dessa remessa se direciona a sua irmã, que segundo a migrante, aguarda na fila do sistema de saúde venezuelano por uma cirurgia ortopédica.

Como visto anteriormente no relato de Marie sobre a necessidade de muitas haitianas em enviar dinheiro para o Haiti, a questão das remessas é algo especialmente relevante no estudo das condições de vida dessas pessoas. Segundo Galina et al (2019), essa pressão pode desencadear sintomas depressivos, e se intensifica caso a migrante se depare com a impossibilidade em ajudar a família, ou ainda com a redução do montante esperado. Nesse último caso, destaca-se como a desvalorização do real frente às demais moedas pode ter provocado a redução das remessas dos haitianos situados no Brasil.

6.5 A família transnacional

Das seis entrevistadas, somente as sírias não enviavam dinheiro para o seu país de origem, “somente presentes” (Fatima, migrante síria, 31 anos). Dentre as demais, destaca-se o caso de Marie, em que todo seu salário era convertido em poupança para o financiamento da passagem da mãe. Já a outra haitiana, Nadege, relata que tentava, mas que sua remuneração (de um salário-mínimo) a impossibilitava de fazer isso:

“Quero que minha mãe venha, mas o financeiro não ajuda. Eu não consigo juntar, com o meu salário não dá. (...) quando eu posso eu junto com o do meu irmão e mando para ela, mas é difícil” (Nadege, migrante haitiana, 32 anos)

Aparentemente, esse é um ponto particularmente sensível a comunidade haitiana, já que, segundo as pesquisadoras Mejia e Cazarotto (2017, p.180), “em vista da ausência de interação diária entre membros da mesma família, os laços afetivos alimentados pelo fluxo de informações e de dinheiro tornam-se princípios reguladores de configurações de famílias transnacionais haitianas”. Nesse caso, identifica-se o transnacionalismo como o elo social e cultural construído por migrantes em conjunto com suas comunidades de origem, em um ambiente marcado pela diminuição das barreiras geográficas pela introdução de novas tecnologias da comunicação (BASCH et al, 1994 apud MEJIA; CAZAROTTO, 2017).

Em maior ou menor grau todas as entrevistadas ainda mantinham contato com familiares e amigos pertencentes aos seus países de origem. Em alguns casos, como o de Ana, seu núcleo familiar já se encontrava fora da Venezuela, no Peru. O

compartilhamento de uma identidade nacional em um ambiente globalizado também é percebido quando Nadege fala do sonho em se juntar com sua tia, em Nova Iorque, ou quando Maara conta de seus amigos sírios, alguns também migrantes:

“Tem gente no Canadá, na Alemanha, na Suécia, nos Estados Unidos e até no Brasil, no estado de São Paulo [...] ela me falou que são muitos (sírios em São Paulo) e que tem ruas só de árabes” (Maara, migrante síria, 19 anos)

O contato com migrantes residentes de outros lugares faz com que as migrantes comparem suas vivências. Fatima por exemplo cita várias vezes o caso de sua irmã na Áustria e em alguns momentos pondera:

“- Eu gostaria que houvesse um lugar para nos ensinar português.
 - Na Europa, o estado é responsável por ensinar a língua aos refugiados.
 - Aqui não
 - Porque uma das dificuldades que enfrentamos aqui é a linguagem” (Fátima, migrante síria, 31 anos)

Nesse sentido, Maara também reflete:

“Todo mundo quer viajar para o Canadá. Eu tenho amigas no Canadá com muitos direitos das pessoas migrantes. Eu não tenho direitos de uma pessoa refugiada aqui, eu sou refugiada só pelo nome. No Canadá eles têm todos os direitos.” (Maara, migrante síria, 19 anos)

6.6 A vida conjugal

Conforme visto no capítulo 3, a grande maioria das pesquisas realizadas com casais migrantes observava mudanças positivas na igualdade de gênero no ambiente doméstico após a migração. No entanto, por serem pesquisas que levavam em conta o processo de aculturação de migrantes que se deslocavam de sociedades consideradas como mais patriarcais a sociedades mais liberais, isso não necessariamente se aplica ao caso das migrantes pesquisadas, como é o caso de Nadege:

“Eu sofria muita violência doméstica, muita coisa. Já começou no Haiti, eu pensei que quando eu chegasse, melhoraria, mas aqui estava pior que lá, no Brasil estava muito pior. Ele me batia muito, mas o vizinho falava para eu não denunciar, que se eu denunciasse ele seria deportado, então eu sofria sozinha. Ele me ameaçava, falava que ia me matar, que ia me enterrar no quintal e que ninguém iria saber. Eu falei para o meu irmão, e ele disse para eu separar, mas que se eu morresse ele não teria nada a ver com isso” (Nadege, migrante haitiana, 32 anos)

O relato de Nadege demonstra um caso extremo de desamparo e violência contra a mulher migrante e que a coloca em uma posição de extrema vulnerabilidade. As pesquisadoras Mejia e Cazarotto (2017, p.177), também investigadoras da migração haitiana para o Brasil, descrevem que “as haitianas não manifestam sinais de autonomia, se por autonomia se entende a capacidade de agir e de decidir sobre suas vidas de maneira independente de seus companheiros, bem como destoa de situações que apontam o empoderamento das mulheres em decorrência da migração. A migração não as liberta das repressões familiares, como se observa nas relações entre casais.”

Já as demais entrevistadas casadas, quando perguntadas sobre questões como divisão de tarefas domésticas dentro de casa respondiam que seus maridos sempre as ajudavam quando podiam, a exceção de Fátima “quando uma menina se casa ela faz tudo em casa”.

Ainda assim, destaca-se que por terem sido entrevistadas em suas casas e por meio de videochamadas, é possível que suas respostas possam ter sido influenciadas pela presença de seus maridos. Inclusive, as perguntas sobre ocupação de seus cônjuges representaram algumas vezes pontos de tensão na conversa “Posso saber como consegui meu número”⁶³ (Fatima). No entanto, cabe destacar que entrevista com Fátima impreterivelmente sofreu “ruídos na comunicação”, a medida em que algumas sutilezas da língua possam ter sido perdidas com o processo de tradução.

6.7 O idioma como fator de integração

Destaca-se a importância do domínio da língua como fator primordial de integração social e laboral das migrantes. Inclusive, essa foi a justificativa dada a por duas haitianas que se recusaram a conceder a entrevista.

Das três nacionalidades analisadas destaca-se a facilidade das venezuelanas em aprender e a utilizar o português, o que por sua vez pode ser atribuído a maior proximidade do idioma com o espanhol. “estou aprendendo até gírias”, diz Carmen, mesmo que tenha sido a última a chegar no Brasil entre todas.

⁶³ Pergunta feita mesmo após a explicação dos objetivos da pesquisa e da garantia acerca da preservação da identidade.

Entre as haitianas, ressalta-se que o domínio da língua por Marie foi um fator determinante para seu contrato de trabalho na prefeitura. Já entre as sírias, as únicas que não falavam nenhum idioma latino antes de migrarem, destaca-se o contraste entre Fátima e Maara. Embora a primeira estivesse no Brasil há quatro anos, ainda reportava que a falta de domínio do idioma era seu maior problema. Já a segunda, por sua vez, diz que começou falar o português fluentemente já no segundo ano no Brasil, quando frequentava a ensino médio em uma escola pública situada em Belo Horizonte

“Quando eu entrei na escola o primeiro ano era muito difícil. Uma língua nova, ninguém falava inglês e eu me sentia muito sozinha. Até tinha estrangeiros, mas eles falavam espanhol, eu era a única que falava árabe. Com o tempo eu fui aprendendo mais, eu conheci umas pessoas e fiz amigos. Como eu sou uma pessoa que pergunta muito, eu percebi que se eu não tentasse não conseguiria. Eu percebi que eu não poderia ter vergonha (...) eu melhorei muito no português e eu conheci muita gente, a escola gostava muito de mim também, me davam muita atenção então eu fui melhorando. Agora eu ainda sinto muita saudade, mas não é a mesma saudade de quando eu cheguei aqui.” (Maara, migrante síria, 19 anos)

6.8 A idade e a aculturação

Esse último contraste pode se relacionar com a relação estabelecida pelos estudiosos de migração entre as variáveis “idade” e “aculturação”. Segundo Rosa, Strey e Spinosa (2009), uma pesquisa realizada com migrantes hispânicas nos Estados Unidos concluiu que as imigrantes mais educadas apresentavam maior probabilidade de se aculturarem na sociedade americana e, portanto, expressarem atitudes mais liberais. Além disso, os estudiosos apontaram que o status conjugal e a idade estão correlacionados negativamente com aculturação, sugerindo que é mais provável que as mulheres mais aculturadas sejam solteiras e jovens.

Dessa maneira, por ter chegado ao Brasil mais nova e integrado rapidamente ao ensino médio brasileiro, Maara reportou consideravelmente menos problemas com a cultura brasileira e mais facilidade de adaptação à nova realidade se comparada com Fatima:

“- Estou exposto a algumas situações devido à diferença de religião e nossos costumes árabes

- Posições simples em termos de vestuário e saudação. Mulheres muçulmanas não seguram a mão de homens, e aqui elas não sabem disso

- Não há discriminação. As pessoas se surpreendem aqui com nossas roupas e véu e perguntam por que você os colocou na cabeça

- Mas esta é uma diferença de costumes e tradições, nós aceitamos, o importante é a moral e o trato agradável” (Fatima, migrante síria, 31 anos)

“Eu adoro a cultura do Brasil (...) No começo você sabe, a minha cultura é muito fechada e eu estranhei algumas coisas, porque eles são muito mente aberta. Não é que eu não tenho mente aberta e não é sobre roupa curta, eu adoro roupa curta. Lá na síria não pode usar muita roupa curta e aqui pode e eu gosto (..) olha, é diferente, e o diferente é bonito. Depois que eu cheguei eu estranhei muitas coisas, mas depois que eu aprendi algumas coisas, eu me conheci mais também e vi que eu sou uma pessoa que gosta muito de coisas diferentes e de países diferentes” (Maara, migrante síria, 19 anos)

6.9 Governo: empecilho ou facilitador?

Conforme visto anteriormente, o contato com outras realidades imbuí nas migrantes a percepção de que o governo poderia fornecer mais aparatos para integração do estrangeiro em solo nacional. Nesse sentido, no que tange a relação dessas mulheres com serviços estatais (saúde, segurança pública, educação), cabe destacar algumas questões pontuadas pelas entrevistadas.

O caso mais delicado se relaciona com o relato de Nadege. Quando a haitiana decidiu denunciar o abuso que sofria do marido reportou:

“Eu não aguentei mais e chamei a polícia. Mas quando a polícia chegou ele falou que não tinha nada e os policiais acreditaram. Mas ele estava com faca e ele ia me matar. Meia noite ele pegou a faca para me ameaçar, os policiais chegaram e foram embora (..) demorou uma hora para chegar, e quando chegou ele fez de um jeito que pareceu que não tinha nada comigo. Ele falou com o policial que era evangélico e que não faria nada e eles acreditaram nele.” (Nadege, migrante haitiana, 32 anos)

Destaca-se como a falta de amparo estatal colocou seriamente a vida da migrante e de sua filha em risco.

Já no que tange aos serviços de saúde, destaca-se que, de todas as mães do grupo, somente uma não teve filho no Brasil (Nadege). Por essa razão, quando questionadas se já haviam acessado algum hospital, muitas elogiaram o atendimento e, principalmente, a gratuidade do sistema

“Já fui no hospital público. Foi bom o atendimento. Lá no Haiti o hospital tem que pagar.” (Nadege, migrante haitiana, 32 anos)

“Durante toda a minha gravidez, eu ia à clínica, quando nasci em um hospital público, eles foram muito gentis e me deram muita atenção,

ajuda e um bom tratamento para mim e para meu filho e me deram todas as análises necessárias.” (Fatima, migrante síria, 31 anos)

Apesar disso, alguns pontos devem ser considerados, como a dificuldade de Ana em conseguir o cartão do SUS por não ter tido conta de luz ou de água para comprovar moradia, ou a dificuldade de Maara e sua família para conseguir marcar um exame pela rede pública: “Eu tive que ir ao hospital privado, ninguém do posto me entendia. Daí tivemos que pagar”

A falta de compreensão dos profissionais de saúde também pode ser evidenciada na fala de Ana quando a venezuelana reporta o trauma que sofreu quando deu à luz a sua primeira filha, em Belo Horizonte. Segundo ela, por ter tido uma gravidez de risco, ao fim da gestação foi recomendado a ela a indução do parto.

“Foi uma experiência com coisas muito boas, mas também com coisas muito ruins. No último dia eles me explicaram o que era uma indução do parto, mas eu não queria, eu queria aguardar todas as semanas (...) mas eu não tinha opção porque era uma gravidez de risco, e você sempre fica com a dúvida na cabeça se era a coisa certa (...) tinha um enfermeiro peruano que falava espanhol e me disse “deixe colocar todos os comprimidos, porque se você falar não e acontecer alguma coisa vão colocar a culpa em você” nossa, eu chorei muito. Era complicado, e a primeira vez você não está preparada (...) eu acho que os doutores precisam ter mais empatia, e as respostas são muito frias e sem esperança” (Ana, migrante venezuelana, 31 anos)

Ramos (2012, p 91), em sua investigação sobre gestação de mulheres migrantes, aponta que "o universo anônimo, isolado, tecnológico e estranho das instituições de saúde e práticas médicas podem ser consideradas pelas mães práticas violentas, traumatizantes e impudicas". Segundo a autora, por essa razão é muito comum que mulheres migrantes tenha comportamentos inadequados e agressivos perante os profissionais de saúde da sociedade receptora, muitas vezes rejeitando o diagnóstico médico e não aderindo os serviços e recomendações. Desse modo, a violação das tradições gestacionais de mulheres oriundas de outro universo cultural pode aumentar a vulnerabilidade destas mães, reforçando sua situação de isolamento, de stress e de angústia em um processo delicado como o da gravidez.

Por fim, ressalta-se que um problema frequentemente relatado pelas migrantes no contato com serviços estatais é a burocracia, seja no processo para naturalização (Fatima), de casamento (Marie) ou ainda para obtenção do Registro Nacional Migratório:

“A gente fez entrevista para ter os documentos, mas não recebemos nada. Eu fico mandando mensagens e eles respondem a mesma

coisa, mas não ajuda a resposta. Eles mandam um site para a gente fazer as coisas. Esse site é muito complicado, para um estrangeiro entender é muito difícil. Isso é um problema para mim. A gente também tinha que renovar o protocolo em março, eles avisaram que não iam poder atender e nunca mais falaram nada [...] mas assim, eu conheço gente que veio depois e está melhor que a gente” (Maara, migrante síria, 19 anos)

Ainda assim, destaca-se que 100% das entrevistadas eram documentadas⁶⁴. Destaca-se isso como um fator positivo na vida dessas mulheres, seja pela possibilidade de regularização da situação de trabalho ou pela oportunidade em angariar serviços públicos:

“Eu escutei muitas experiencias da minha família que está em outro país e de tudo que eu escutei cheguei na conclusão de que o Brasil é um bom lugar para ficar. Igual eu tenho uma amiga que está morando na Europa e ela fala que sofre muito porque não tem documentação no país onde está. É muito difícil. Se eu escolho mudar de país a primeira coisa que eu faria seria investigar os requisitos para migrar legalmente [...] imagina que você chega num país novo sem casa e sem trabalho, eu tenho muita consideração por não ter pagado nada para residência e para documento, que no Brasil é de graça e nos outros países é muito caro” (Ana, migrante venezuelana, 31 anos)

Inclusive, muitas foram as migrantes que relataram ter interesse em se naturalizar como brasileiras, especialmente aquelas que tiveram filhos no Brasil:

“Quero obter a cidadania brasileira porque meu filho é brasileiro e porque a cidadania facilita muitas coisas e abre mais oportunidades de trabalho para meu marido, e posso visitar minha irmã na Áustria, porque não a vejo há sete anos e não tenho medo do fim da minha estadia no Brasil” (Fatima, migrante síria, 31 anos)

“Eu quero me naturalizar sim, eu quero ficar no Brasil até o governo falar ‘você não, *muchacha*’” (Carmen, migrante venezuelana, 47 anos)

6.10 A cultura do Brasil

O contato com a cultura do Brasil representou um choque para algumas das entrevistadas

“Eu estranho algumas coisas do Brasil sim, não concordo com as mulheres dividindo conta, com as mulheres andando sem roupa na rua. No Haiti se você anda sem roupa a polícia te bate. Eu também

⁶⁴ “O termo “indocumentado” refere-se ao fato de que os migrantes não possuem os documentos que os autorizariam a trabalhar em um país estrangeiro. Na literatura sobre imigração, tem-se utilizado esse termo, considerando que os imigrantes não são ilegais; apenas não dispõem dos documentos que regularizam seu status migratório. Os grupos de direitos civis que atuam junto aos imigrantes também o empregam por considerarem que é menos discriminatório, por defenderem politicamente essa denominação sob o slogan “nenhum ser humano é ilegal” e por considerarem que os migrantes têm o direito de circular no mundo globalizado, assim como circulam turistas, homens de negócios e mercadorias” (ASSIS, 2007 p.760)

não gosto que brasileiro mate mulher e que mulher mate esposo. As crianças brasileiras também me causam estranhamento, elas já têm namorado, bebem e fumam” (Marie, migrante haitiana, 29 anos)

Essa ideia, por sua vez, é contraposta com a visão de Ana:

“Eu gosto que no Brasil os direitos das mulheres estão mais em pauta. Isso é muito interessante, na Venezuela isso não é tão forte.” (Ana, migrante venezuelana, 31 anos)

Ainda assim, destaca-se que em todas as entrevistas os brasileiros eram descritos como um povo acolhedor, e com exceção ao relato de Marie, sobre os maus tratos que sofreu de seu empregador em Uberlândia e pela discussão que Maara relatou ter com uma professora no colégio, nenhuma outra migrante reportou ter sofrido sérios casos de discriminação étnica ou racial no país:

“Eu acho muito interessante o interesse, tanto que eu já fiz outras entrevistas com outros estudantes e até na TV. Ontem eu dei entrevista no canal da BAND. Eu acho que o interesse das pessoas brasileiras pela situação dos migrantes mostra ainda tem um pouquinho de amor humano sabe? Porque nos outros países os venezuelanos são muito mal tratados, embora sejam países que falam espanhol (...) enquanto no Brasil eu não conheço ninguém que foi mal tratado, muito pelo contrário, os brasileiros estão sempre curiosos e querendo ajudar” (Carmen, migrante venezuelana 47 anos)

É possível relacionar a sensação de acolhimento ao bem estar e ao sentimento de pertencimento. Tem-se que essa caracterização pode influenciar positivamente a experiência migratória dessas mulheres, já que, segundo Galina et al (2019) o apoio social contribui significativamente para a adaptação cultural e integração de migrantes crise. Para o autor, isso também ajuda na melhoria da qualidade de vida ao longo do tempo e da diminuição do sofrimento psíquico desses indivíduos.

6.11 Por fim: Minas Gerais

Conforme visto anteriormente, as maiores motivações na decisão em migrar para Minas Gerais das migrantes entrevistadas se relacionavam com suas redes de contato. Nesse sentido, ainda que a maioria não tenha tido experiência em outros estados do Brasil, Minas Gerais foi frequentemente elogiada, seja pelo sentimento de proximidade com o lugar de origem, “Uberlândia me lembra Caracas” (Carmen, migrante venezuelana, 47 anos), ou pela impressão de acolhimento do povo:

“Eu gosto muito das pessoas de Minas. Visitar São Paulo sim, mas morar não. Nenhum lugar. Eu viajei para o Rio de Janeiro há algumas semanas e comparando com os mineiros, os mineiros são muito amigáveis, eles conversam muito. Nossa, é outra coisa” (Maara, migrante síria, 19 anos)

Embora Minas Gerais não tenha destaque nacional na recepção de nenhum dos grupos explorados ao decorrer da pesquisa, e ainda possua uma imagem essencialmente vinculada à tradição emigratória internacional (BRZOZOWSKI, 2012), destaca-se o estado como um possível lugar de acolhimento e promoção de bem-estar para essas e outras migrantes. Nesse sentido, cabe ressaltar que a periferização do estado de Minas Gerais no campo da imigração internacional para o Brasil parece se repetir na academia, dado a escassez de publicações sobre a temática⁶⁵, especialmente se forem considerados o recorte de gênero e das imigrações de crise.

⁶⁵ Um exemplo reside no importante livro publicado sobre as migrações no Brasil, “Migrações Sul-Sul”, e que em 978 páginas “Minas Gerais” é citada dezenove vezes, em contraposição com os termos “São Paulo”, ou ainda “Rio de Janeiro”, com 868 e 191 menções, respectivamente.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa tratou da temática das condições de vida de mulheres migrantes de crise residentes no Estado de Minas Gerais, mais especificamente de haitianas, sírias e venezuelanas. Para que isso fosse possível, realizou-se uma investigação quanti-qualitativa, com pesquisa bibliográfica, documental e com realização de entrevistas.

Na etapa da revisão bibliográfica, foram exploradas pesquisas e estudos empíricos que tratam da temática das migrações no Brasil e no mundo, bem como das condicionantes capazes de afetar as condições de vida de mulheres migrantes de crise. Foram delimitados conceitos-chave e norteadores da pesquisa, como “nacionalismo metodológico” e “transnacionalismo”, além da exposição de importantes teorias focadas em explicar a origem e a permanência de migrações ao longo tempo: a visão neoclássica e a das redes. Na tentativa de reduzir o emprego de estereótipos no tratamento da temática, também se buscou delimitar os principais mitos presentes nos estudos sobre migração.

Em seguida, foi traçado um panorama histórico da forma como o governo brasileiro tratou da migração e do refúgio ao longo de sua história. Essa contextualização tornou possível especificar a política da “seletividade imigratória”, isto é: a predisposição nacional por reconhecer e classificar determinados migrantes a partir de elementos pouco objetivos - por motivos sociais, midiáticos, eleitorais e políticos. Expôs também as próprias limitações das convenções das quais o Brasil é signatário, fazendo com que essas classificações – “refugiado”, “migrante econômico” e “portador de visto humanitário” – nem sempre pudessem descrever a real situação de vulnerabilidade dessas pessoas.

Para mitigar esse problema, utilizou-se da definição de “migrante de crise” para circunscrever e descrever a trajetória de três grupos específicos dessa população: mulheres haitianas, sírias e venezuelanas, residentes em Minas Gerais, que migraram de seus países por motivos reconhecidos de crise. A escolha desses grupos se deu por sua representatividade dentro do estado e pela importância dos fatos geradores das respectivas crises, no contexto atual, em seus países de origem. Nesse sentido, o terremoto no Haiti e as crises sociais dele decorrentes desencadearam um processo migratório importante, direcionado ao Brasil, ainda que a migração já fizesse parte do universo cultural haitiano antes.

Destacam-se também o conflito sírio e a crise política e econômica venezuelana como desencadeadores dos dois maiores deslocamentos forçados internacionais modernos, com 6,7 e 4,5 milhões de deslocados globalmente, respectivamente (UNHCR, 2020). Por isso, o Brasil se posicionou, na última década, como receptor da quarta maior diáspora haitiana realizada no continente americano (MEJIA; CAZAROTTO, 2017); como o maior receptor de sírios da América Latina (CALEGARI, 2009); além de possuir destaque no fluxo de venezuelanos, dado o contexto geográfico-político. Destaca-se o papel da política migratória brasileira como uma grande indutora e facilitadora da migração desses grupos, seja por previsões específicas presentes no Estatuto do Refugiado, na Lei de Migrações ou ainda por Resoluções Normativas do CONARE e CNIg.

Utilizou-se também da teoria da interseccionalidade para discutir os possíveis fatores capazes de influir nas condições de vida de mulheres migrantes. A partir desse enfoque, foram delimitados três eixos principais de análise: gênero, raça e classe (renda). Foram descritas algumas das principais pesquisas realizadas com mulheres migrantes ao redor do mundo a partir do recorte de gênero. Dentre as conclusões mais frequentes, estavam a percepção de que a migração trouxe a essas mulheres mais espaço e poder no âmbito profissional e doméstico. Ainda, fatores como anos de estudo, idade (e geração) e relação com outras instituições, como a igreja, podem agir como aceleradores ou, ainda, empecilhos do processo de aculturação. Para a maioria dessas pesquisas, tais fatores provocam o aumento da assertividade, do empoderamento e da qualidade de vida dessas mulheres. Destaca-se, em contrapartida, a crítica decolonial de que essa percepção estaria imbuída de uma noção demasiadamente evolucionista, especialmente quando considerado que a maior parte dessas mulheres eram migrantes do Sul global se deslocando ao Norte. Seja como for, pode-se questionar a pertinência integral dessas conclusões em sua aplicação ao contexto mineiro, por terem sido realizadas em outros contextos e em sociedades possivelmente menos patriarcais.

Quanto aos demais eixos do enfoque interseccional, os estudos revisados evidenciaram, principalmente, como a conjugação de outros fatores, como renda e raça, podem atuar de forma a aumentar a vulnerabilidade das migrantes. Na dimensão de renda, ressaltou-se como o grau de escolaridade, bem como a impossibilidade de revalidação de diploma e a mudança ocupacional gerada pela migração influem nos salários, nas condições de emprego e na mobilidade social de migrantes. Já na

dimensão étnica-racial, evidenciou-se como o racismo atua de maneira conjugada a outras formas de discriminação no caso de migrantes, aumentando a vulnerabilidades preexistentes. Ademais, foi evidenciado como dificuldades com o idioma, traumas gerados por situações de crise e a forma como a sociedade acolhe o migrante podem ter influência na saúde mental dessa população.

Por fim, foi verificado que, apesar do crescente número de pesquisas sobre migrantes com o enfoque de gênero, poucas levam em consideração outros marcadores mencionados na abordagem da interseccionalidade, o que evidencia uma lacuna importante na produção nacional.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa foi delimitada como um estudo de caso, de caráter descritivo e realizada a partir de uma estratégia qualitativa-quantitativa. Destaca-se a utilização do procedimento misto como forma de captar nuances do fenômeno migratório; e a técnica de amostragem por de bola de neve como uma estratégia para obtenção de contatos para a entrevista, visto que o grupo é difícil de ser encontrado e estar em um contexto em que não há precisão sobre sua quantidade. Nesse sentido, a partir de seis sementes e três outros intermediários, foram convidadas treze mulheres, dentre as quais seis concordaram em participar.

A partir dos bancos de dados disponíveis, buscou-se criar um perfil sociodemográfico de haitianas, sírias e venezuelanas residentes no estado de Minas Gerais. A tentativa de compreender as características do grupo, todavia, é dificultada pelo fato dessa população, em sua grande maioria, não ser compreendida pelo Censo Demográfico. Assim, no período intercensitário, os registros administrativos passaram a constituir uma importante fonte de pesquisa. Por essa razão, foram investigadas sete bases de dados, disponíveis em plataformas online, capazes de contemplar o fenômeno da migração internacional no Brasil. Dessas, apenas duas eram capazes de captar a realidade de mulheres migrantes sírias, haitianas e venezuelanas residentes em Minas Gerais: o SINCRE/SISMIGRA e a RAIS. Juntas, essas informações possibilitaram criar um panorama quantitativo desse grupo, e as informações foram resumidas em 14 tabelas, 3 mapas e 21 gráficos para melhor visualização dos temas (variáveis) abarcados: unidades federativas de entrada, municípios de moradia dos residentes em Minas Gerais, gênero, estado civil, idade de migração, raça/cor, grau de escolaridade, ocupação e remuneração.

Ainda assim, destaca-se as limitações de ambas as bases utilizadas: enquanto o SINCRE/SISMIGRA só compreende os migrantes documentados, isto é,

portadores de Registro Nacional Migratório, a RAIS abarca aqueles formalmente empregados até 31 de dezembro de 2018. Logo, o primeiro não consegue captar os indocumentados nem os solicitantes de refúgio, e por não ser retroalimentado, essa base não indica se o migrante se naturalizou como brasileiro, se saiu do país ou ainda se faleceu. A base também não informa casos de migração interna, podendo as informações sobre UF e município de residência estarem incompletas, algo particularmente sensível para a presente pesquisa. Já a RAIS contém dados apenas dos migrantes que estavam formalmente trabalhando no estado na data apontada, sendo desconsiderados os trabalhadores informais, desocupados, desempregados, empregadores, donas de casa e recém-chegados (2019).

Demarca-se, portanto, que essa, bem como as demais análises estabelecidas por essa fonte, não refletem, necessariamente, todo o conjunto dos e das migrantes de crise no estado de MG, já que não conta, por exemplo, com a variável “ano de entrada no Brasil”, utilizada no caso do SINCRE/SISMIGRA, para delimitar aqueles estrangeiros que vieram a partir de 2010.

Da análise dos dados quantitativos, vale citar a periferização do estado de Minas Gerais na escolha dos três grupos para moradia; apesar de ser o segundo estado mais populoso do Brasil, não ocupava as posições preferenciais dessas populações de migrantes. Destaca-se também a predominância de homens nos fluxos de haitianos e sírios, de migrantes solteiros e da idade média de 28 anos, o que por sua vez reforça a ideia de que o migrante “padrão” seria “homem, jovem e solteiro”. À exceção das mulheres sírias (majoritariamente casadas), a maioria das mulheres haitianas e venezuelanas eram jovens e solteiras, o que é uma possível evidência do fenômeno da feminização das migrações, em que as mulheres são as primeiras a saírem de casa, em contraposição à ideia tradicional que associa a figura da mulher migrante à reunião familiar.

Também foi evidenciada uma certa diferença entre as ocupações de homens e mulheres: as categorias de “estudante”, “vendedora”, “sem ocupação” e “prezadas domésticas” representam cerca de 50% de todos os registros de mulheres migrantes dos grupos analisados. Essa mesma proporção, no caso dos homens, compreende as posições de “pedreiro”, “estudante”, “mecânico” e “sem ocupação”. Ademais, as mulheres migrantes, dos três grupos, apresentavam remunerações ligeiramente menores e menor nível de escolaridade. Quando comparadas as nacionalidades, ressalta-se que os haitianos apresentaram os menores níveis

educacionais e de rendimentos, além de serem a população com maior proporção de pretos e pardos. Apesar de serem um grupo 84 e 12 vezes maior que sírios e haitianos, respectivamente, o maior salário registrado como recebido por um haitiano ainda era menor que o mesmo para sírios e venezuelanos.

A literatura sobre a comunidade haitiana no Brasil destaca a pressão desse grupo em enviar remessas para o país, o que abre o debate para uma possível vulnerabilidade do grupo, especialmente se forem considerados o papel da mulher migrante como eixo da família transnacional. Destaca-se também a baixa empregabilidade formal de sírias (apenas quatro em todo o estado) e o registro de que a maior parte dessas mulheres estava sem ocupação ou era dona de casa, ainda que não se saiba se estavam excluídas do mercado de trabalho compulsoriamente ou não.

As questões levantadas pela revisão da literatura e pela análise quantitativa foram estruturantes para o roteiro de entrevista (Apêndice A). Realizada com seis mulheres migrantes haitianas, sírias e venezuelanas residentes em diferentes cidades mineiras, o depoimento das mulheres levantou questões relevantes, ora exemplificando teorias e constatações existentes, ora levantando questionamentos e novos caminhos de interpretação.

De forma geral, pode-se dizer que as trajetórias das duas migrantes sírias, Fatima (31 anos) e Maara (19 anos), exemplificam as teorias que relacionam positivamente as variáveis de “idade” e “domínio do idioma” com “aculturação” e sentimento de integração. Já as trajetórias ocupacionais de Marie (migrante haitiana, 29 anos), Ana (migrante venezuelana, 31 anos) e Carmen (migrante venezuelana, 47 anos) também evidenciam como a migração e o próprio cenário de crise podem atuar como fatores de rompimento da trajetória profissional de mulheres. Nesse caso, destaca-se que, apesar de contarem com diplomas universitários/técnico em seus países de origem, nenhuma delas conseguiu revalidar ou trabalhar na área de especialização, fator esse essencial na compreensão das condições de vida dessa população.

As trajetórias de Marie e Ana, ambas incorporadas na ajuda de outros migrantes, seja pela via governamental (Marie) ou não (Ana), podem ser compreendidas como estratégias positivas não só para a sua integração no mercado de trabalho, como também para integração social dos e das migrantes atendidos por elas. Quanto às ONGs, as entrevistas indicaram o grande potencial dessas instituições na inclusão de mulheres migrantes, papel não necessariamente

preenchido pelo aparato estatal. Seja pelo ensino do português ou pela assistência jurídica e econômica prestada a Nadege, imigrante que passou pelos principais processos de vulnerabilização do grupo.

Sua trajetória, por fim, mostrou como diferentes fatores, como grau de escolaridade e raça, podem atuar de forma combinada para aumentar a vulnerabilidade de mulheres migrantes, o que se alinha aos pressupostos teóricos da abordagem interseccional. Por outro lado, o relato da migrante sobre a piora no quadro de violência doméstica que sofria de seu ex-marido, a descrição do isolamento de Fatima gerado pela falta de domínio de língua e o quadro de xenofobia vivenciado por Marie no emprego aponta para a necessidade de relativizar e ter maior atenção no caso de algumas teorias, dentre as abordadas, que associam migração à emancipação feminina.

Constatou-se, por fim, que o Estado é um potencial e importante promotor de bem estar aos migrantes: seja na facilitação em obter documentação, seja pelos serviços públicos e gratuitos prestados, evidenciados nos relatos principalmente no campo da educação e da saúde. Mas também como possível tensionador de vulnerabilidades pré-existentes: nos relatos, são indicados problemas de atendimento em segurança pública, falta de empatia por profissionais de saúde, não oferecimento de certos serviços e excessiva burocratização (ou falta de acessibilidade nos processos burocráticos). Nesse sentido, recomenda-se a consideração das particularidades dos migrantes no atendimento e provimento estatal e adoção de boas práticas de organizações não governamentais e de política comparada.

Por fim, no que tange ao acolhimento da população do estado, frisa-se o relato, pela maioria das entrevistadas, de que Minas Gerais é um bom lugar para se morar. Nesse caso, espera-se que a interação com a sociedade por parte dessas migrantes seja capaz de reduzir ou ainda ressignificar a crise disruptiva do processo migratório, conforme narra Lima (2012):

“É interessante lembrar que a palavra “crise” em chinês é formada por dois ideogramas, em que um significa “perigo” e o outro significa “oportunidade”. Há, portanto, a possibilidade dessa crise ser insuperável, devido a uma série de fatores situacionais e internos, assim como há a possibilidade da mudança significar a ampliação do self e transformação” (LIMA, 2012 p. 169)

Nesse sentido, a interação harmônica entre essas mulheres e a sociedade não só podem ajudar na transformação e na superação de seus traumas, como

também pode modificar, ampliar e enriquecer a própria sociedade acolhedora, agora beneficiada por outros olhares, perspectivas e vivências.

Salienta-se, por fim, que o presente trabalho inova em abordar a migração de crise a partir de um viés misto, interseccional e focalizado geograficamente no estado de Minas Gerais, enfoques pouco estudados pela literatura. Ademais, a realização de estudo de caso em que se aprofunda, de forma comparativa, a trajetória de mulheres de três grupos étnicos distintos também ajuda a suprir outra lacuna no campo científico, especialmente se considerada a urgência da questão das migrações de crise na pauta global.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR, ONU. Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. 1951. 2016.

ALENCAR-RODRIGUES, Roberta de; STREY, Marlene Neves; ESPINOSA, Leonor Cantera. Marcas do gênero nas migrações internacionais das mulheres. **Psicologia & Sociedade**, v. 21, n. 3, p. 421-430, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822009000300016&script=sci_arttext. Acesso em: 15 nov. 2020.

ASSIS, Gláucia de Oliveira. Mulheres migrantes no passado e no presente: gênero, redes sociais e migração internacional. **Revista Estudos Feministas**, v. 15, n. 3, p. 745-772, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2007000300015&script=sci_arttext. Acesso em 16 nov. 2020.

AYDOS, Mariana; BAENINGER, Rosana; DOMINGUEZ, Juliana Arantes. Condições de Vida da População Refugiada no Brasil: trajetórias migratórias e arranjos familiares. In: **Trabalho apresentado no III Congresso da Associação Latino Americana de População. Córdoba**. 2008. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Rosana_Baeninger/publication/238798931_Condicoes_de_Vida_da_Populacao_Refugiada_no_Brasil_trajetorias_migratorias_e_arranjos_familiares/links/54ea55a10cf2f7aa4d57339c/Condicoes-de-Vida-da-Populacao-Refugiada-no-Brasil-trajetorias-migratorias-e-arranjos-familiares.pdf. Acesso em 11 nov. 2020.

BAENINGER, Rosana *et al* (ed.). **ATLAS TEMÁTICO: migrações venezuelanas**. Campinas: Núcleo de Estudos de População Elza Berquó, 2020. 446 p. Disponível em: http://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/atlasvenezuela/atlas_venezuela.pdf. Acesso em: 01 out. 2020.

BAENINGER, Rosana; PERES, Roberta. Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil. **Revista Brasileira de estudos de População**, v. 34, n. 1, p. 119-143, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-30982017000100119&script=sci_arttext. Acesso em 10 nov. 2020.

BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira. **Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas américas**. Brasília: Ministério da Justiça e Acnur, 2010. 216 p. Trabalho em parceria com o Ministério da Justiça e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Ref%C3%BAgio-no-Brasil_A-prote%C3%A7%C3%A3o-brasileira-aos-refugiados-e-seu-impacto-nas-Am%C3%A9ricas-2010.pdf. Acesso em: 16 jul. 2020.

BASTOS, Julia; OBREGÓN, Marcelo. **Venezuela em crise: o que mudou com Maduro**. *Revista de Derecho y Câmbio Social*, v. 52, p. 1-16, 2018. Disponível em: https://www.derechoycambiosocial.com/revista052/VENEZUELA_EM_CRISE.pdf. Acesso em: 17 nov. 2020.

BERTRAND, Didier. Refugees and migrants, migrants and refugees. An ethnological approach. *International Migration*, v. 36, n. 1, p. 107-113, 1998. (Bertrand em aydos)

BRASIL. Acnur. Onu. **PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS REFUGIADOS NO BRASIL: subsídios para elaboração de políticas**. Brasília: -, 2018. 20 p. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/05/Resumo-Executivo-Versa%CC%83o-Online.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2020.

BRASIL. Comitê Nacional Para Os Refugiados. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Refúgio em Números e Publicações**. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros/>. Acesso em: 18 dez. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 58-A, de 14 de dezembro de 1889**. Providencia sobre a naturalização dos estrangeiros residentes na Republica. 1889. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-58-a-14-dezembro-1889-516792-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 out. 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 7.967 de 27 de agosto de 1945**. Dispõe sobre a Imigração e Colonização, e dá outras providências. Rio de Janeiro-RJ, 1945. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/De17967impresao.htm. Acesso em: 18 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Conare**. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/conare>. Acesso em: 13 dez. 2020.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Ministério das Relações Exteriores. **Asilo no Brasil**. Disponível em: <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/asilo-no-brasil#:~:text=ATEN%C3%87%C3%83O%3A%20N%C3%A3o%20se%20deve%20confundir,ser%20outorgado%20caso%20a%20caso..> Acesso em: 15 dez. 2020.

BRASIL. Polícia Federal. **Qual a diferença de CRNM e RNM?** 2018. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/duvidas-frequentes/qual-a-diferenca-de-crn-m-e-rnm>. Acesso em: 18 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei da Migração. Brasília-DF, 2017. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Brasília-DF, 1997. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em: 05 ago. 2020.

BRZOZOWSKI, Jan. Migração internacional e desenvolvimento econômico. **estudos avançados**, v. 26, n. 75, p. 137-156, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142012000200009&script=sci_arttext. Acesso em: 14 out. 2020.

CABECINHAS, Rosa. **Racismo e etnicidade em Portugal: Uma análise psicossociológica da homogeneização das minorias**. Tese de Doutorado apresentada à Banca Examinadora do Departamento de Ciências da Comunicação

– Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho. Braga, 2002. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/25>. Acesso em: 15 out. 2020.

CAFFEU, Ana Paula; CUTTI, Dirceu. Só viajar! Haitianos em São Paulo: um primeiro e vago olhar. **Travessia–Revista do Migrante**, p. 107-113, 2012.

CALEGARI, Marília *et al.* **Com lenço e com documento**: condições de vida da população refugiada síria em São Paulo. Tese de Doutorado apresentada à Banca Examinadora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas-SP, 2018. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/332529>. Acesso em 29 out. 2020.

CALEGARI, Marília. Condições de vida dos refugiados sírios em São Paulo. **Anais**, p. 1-19, 2019. Disponível em: <http://www.abep.org.br/~abeporgb/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/3165/3026>. Acesso em: 22 nov. 2020.

CÂMARA, Rosana Hoffman. Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 6, n. 2, p. 179-191, 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202013000200003. Acesso em: 21 nov. 2020.

CASTRO, Beatriz Leite Gustmann de *et al.* **Trabalho e fluxos migratórios: elementos da interculturalidade no contexto organizacional a partir da inserção de haitianos**. 2018. Dissertação de Mestrado. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/3254>. Acesso em 27 nov. 2020.

CHAVES, Elizeu. Um olhar sobre o Haiti: refúgio e migração como parte da história. LGE Editora. Brasília, 2008.

DE HAAS, Hein. Introduction to Migration Theory. 2016. (36m11s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=48RUuMCtD1o>. Acesso em: 02 jun. 2020.

DECLARAÇÃO, DE CARTAGENA. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais.Declaracao_de_Cartagena.pdf. Acesso em: 05 ago. 2020.

DUARTE, Jorge. **Entrevista em profundidade**. Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas, v. 1, p. 62-83, 2005. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/60586395/Entrevista_em_profundidade20190913-12365-1kjb1f2.pdf?1568407900=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DEntrevista_em_profundidade.pdf&Expires=1609172055&Signature=NQ7YHswcPE5aVb0LsqEoeS9k2EZp8dvDmGTRooeULsuanyu4LoewKxS1x9-w6Mq5YefUug5wYUOrT4vwyGCxtTDg-eyHKkTCeSg9Je33zeUFcTPA1VTD1c9ihJNvxT6lasyxL554O5casMmE6iw0ac3qmalGPF4KPrqSJOPzJ6cpIWf5nAgbOPY7JNVjpwIMHYwkl3pczCYsyutGyKs4I26MW7K0WOHZdZtMbVKmu14glZCgTUffYi9xx61Eg0e-CSoE3isxXghCPxUkiWWMSIBrHqZXpg25yLi9FngUO2cXsGrYR4B7CSmO6MUhXv

0CJtXI8sN3q0eX1lwWHOyzZw__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 02 dez. 2020.

DUTRA, Delia. **Mulheres do sul também migram para o sul, paraguaias no Brasil**. Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios. 2013. Disponível em: <https://halshs.archives-ouvertes.fr/halshs-00957393/>. Acesso em: 03 dez. 2020.

DUTRA, Delia. Mulheres, migrantes, trabalhadoras: a segregação no mercado de trabalho. **REMHU-Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 21, n. 40*, p. 177-193, 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4070/407042017011.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2020.

EUGENIA. *In*: DICIO, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Porto: Editora Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/378GICA>. Acesso em: 11 dez. 2020.

FONSECA, Claudia. Ser mulher, mãe e pobre. **História das mulheres no Brasil**, v. 9, p. 510-553, 1997. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/34856765/mulher__mae_e_pobre.pdf?1411558920=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DSer_mulher_mae_e_pobre.pdf&Expires=1609172222&Signature=A48fBkXLk3XaGO-1EzTL1d9FcmdzX0phL10FHZrDILvCxbf3qeI0yLAMAo1UQ0h8wVwTqZY5worDs2c9k3~5jwzN~q5WicLHf7EeYnyl7s-TpEAkVLU~Subhh7wwYdulq5sc4MkGI7samilmzKWxxHrhC0B03Xp9EWS112Lnyx93ByYQNpbzvYuqG7jceTXAm2fd3i4dvJcOJETschHYrMBIcWBQ22LXuSd-Om~bpmU1Q3~PVFk409nZTY6OxzqPEu7VjXhmdGu~6e0QPEuli247QFwT-ubfEu6tIVs1XHTqEJaEIZwRf7tn7-0mbDwl2FNLYhjNGBXcYD-Eg2VKvnmw__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em 18 nov. 2020.

FRANKLIN, Cleber Batalha. **A crise na Venezuela e os desdobramentos para o Brasil**. Universidade Federal da Bahia. Salvador-BA, 2018. Disponível em: http://www.congresso2017.fomerco.com.br/resources/anais/8/1505878561_ARQUIVO_AcrisedaVenezuelaeosseusdesdobramentosparaoBrasil.pdf. Acesso em: 27 nov. 2020.

FURTADO, Gabriela; RODER, Henrique; AGUILAR, Sérgio LC. **A guerra civil síria, o oriente médio e o sistema internacional**. Série Conflitos Internacionais, v. 1, n. 6, p. 1-6, 2014. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/52574069/a-guerra-civil-siria.pdf?1491861519=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DA_GUERRA_CIVIL_SIRIA_O_ORIENTE_MEDIO_E_O.pdf&Expires=1609172345&Signature=FKszpFhCOdVmsMoRUZ0dPJINnJErmb4UNAU1azqtFK7BZiXa4LBJh-1IBcUxkGaod4c8UxYvz~nJk5GJ-zzawTxzjLVQorV~8IVDLPSt1SwdhMGP6FthEU8rXnd4AHZGCSopA4ZPo6zssZLvFODSG4kllf1zW15DaS4ExnP5xvLXOXpCFnCGwZkI9QRuLuqHnOuPVDw0MADY6X X9fJpu0S6tta4T2FkZlrWxJtz9dQqNjl3lxxEM9iIYce~75cQ~6~CADz8NOZ3zC~XYOB9IPJY4kzWt6vp9c6CsKdKnN2rCvQpMguN8iHrTARhEms6dmwvT5LWQxk2KGBPKAUimFQ__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 21 nov. 2020.

GALINA, Vivian Fadlo et al. A saúde mental dos refugiados: um olhar sobre estudos qualitativos. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 21, p. 297-308, 2017.

Disponível em: <https://www.scielo.org/article/icse/2017.v21n61/297-308/pt/>. Acesso em: 30 nov. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008. Disponível em: <https://biblioteca.isced.ac.mz/handle/123456789/707>. Acesso em: 03 out. 2020.

GRESSLER, L. A. *Introdução a Pesquisa: projetos e relatórios*. São Paulo: Loyola, 2007.

HAGUETTE, M. T. F. "Entrevista". In: *Metodologias qualitativas na sociologia*. Petrópolis: Vozes, 1987.

IDH, DESENVOLVIMENTO HUMANO E. PNUD Brasil. 2019.

JOSEPH HANDERSON ET ROSE-MYRLIE, JOSEPH. As relações de gênero, de classe e de raça: mulheres migrantes haitianas na França e no Brasil. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas-Brasil**, 2015. Disponível em: https://serval.unil.ch/resource/serval:BIB_09F3CAAD823F.P001/REF.pdf. Acesso em: 19 set. 2020.

KOSMINSKY, Ethel V. Questões de gênero em estudos comparativos de imigração: mulheres judias em São Paulo e em Nova York. **Cadernos Pagu**, n. 23, p. 279-328, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332004000200010&script=sci_arttext. Acesso em: 12 out. 2020.

LIMA, Arieche Kitiane Silva. Migração E Subjetividade : Uma Revisão De Literatura Sobre O Processo Migratório. *In: 2012, Boa Vista, Roraima. Anais [...]. Boa Vista, Roraima: 1º Seminário Internacional Sociedades e Fronteiras, 2012. p. 163–174.*

MEDEIROS, Marcelo; COSTA, Joana. O que entendemos por "Feminização da Pobreza". **Centro Internacional da Pobreza**, 2008.

MEJÍA, Margarita Rosa Gaviria; CAZAROTTO, Rosmari Terezinha. O papel das mulheres imigrantes na família transnacional que mobiliza a migração haitiana no Brasil. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 14, n. 27, p. 171-190, 2017. Disponível em: <http://www.periodicoselétronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/6452>. Acesso em: 03 out. 2020.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & saúde coletiva**, v. 17, p. 621-626, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2012.v17n3/621-626/pt/>. Acesso em: 10 set. 2020.

NEWMAN, Isadore; BENZ, Carolyn R.; RIDENOUR, Carolyn S. **Qualitative-quantitative research methodology: Exploring the interactive continuum**. SIU Press, 1998. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=xumf1ABFz8cC&oi=fnd&pg=PP13&dq=Qualitative-quantitative+research+methodology:+Exploring+the+interactive+continuum&ots=NGZDB0GKTO&sig=1xoJ6wQTXmcyLyMsYggUeGnnkpU#v=onepage&q=Qualitative->

quantitative%20research%20methodology%3A%20Exploring%20the%20interactive%20continuum&f=false. Acesso em: 03 set. 2020.

OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS (OBMigra). **Microdados**. In: Portal de Imigração Laboral – Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados>. Acesso em: 15 set. 2020

OIM. International Organization for Migration. **WORLD MIGRATION REPORT 2020**. Genebra, 2019. 496 p. Disponível em: <https://publications.iom.int/books/world-migration-report-2020>. Acesso em: 10 dez. 2020.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro de. Nova lei brasileira de migração: avanços, desafios e ameaças. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 34, n. 1, p. 171-179, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-30982017000100171&script=sci_arttext. Acesso em: 20 set. 2020.

Organização das Nações Unidas. **Síria: um conflito trágico sem fim à vista**. Um conflito trágico sem fim à vista. 2020. Disponível em: <https://unric.org/pt/siria-um-conflito-tragico-sem-fim-a-vista/>. Acesso em: 10 dez. 2020.

PAULO FERNANDO BRAGA CARVALHO (Minas Gerais). Puc Minas. **Atlas da Migração Internacional em Minas Gerais**. 2016. Esforço conjunto de várias instituições de ensino superior. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNDBmNGVIM2UtMjRiNi00YTU4LTk3YjAtZTI4ZDY2Y2VjNzQzliwidCI6IjdlZTZQzN2UyLWJhNDItNGM4MS1iMjk0LTI4NTkxZTMwOGRmYyJ9>. Acesso em: 05 ago. 2020

PEIXOTO, João. **As teorias explicativas das migrações: teorias micro e macro-sociológicas**. SOCIUS Working Papers. Lisboa, 2004. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/2037/1/wp200411.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

QUEIROZ, Camila Craveiro da Costa Campos. **Os estereótipos também envelhecem?: uma análise descolonial das intersecções entre racismo, sexismo e idadismo, a partir das vivências de migrantes brasileiras em Portugal**. 2018. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/56245>. Acesso em: 25 out. 2020.

RAMOS, Natália. Gênero e migração: questionando dinâmicas, vulnerabilidades e políticas de integração e saúde da mulher migrante. **Fazendo Gênero 9. Diásporas, diversidades, deslocamentos**, p. 1-9, 2010. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/5843>. Acesso em: 13 out. 2020.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz; HORTA, Ana Paula Beja; RIBEIRO, José. **Sociologia das migrações: as migrações: permanência e diversidade**. 1995. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/7324>. Acesso em: 10 out. 2020.

ROMANO, Alice Queiroz Telmo; PIZZINATO, Adolfo. Migração de mulheres para o Brasil: intersecções de gênero, raça/etnia e classe. **Trabajo social (Universidad Nacional de Colombia)**, n. 21, p. 196-213, 2019. Disponível em:

http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S2256-54932019000200197&script=sci_abstract&lng=en. Acesso em: 15 nov. 2020.

ROSSA, Lya Amanda; MENEZES, Marilda A. Entre migrações e refúgio: migrações sul-sul no Brasil e as novas tipologias migratórias. **BAENINGER; BOGUS; BERTINO MOREIRA; VEDOVATO; FERNANDES; SOUZA; BALTAR**, 2018.

SÃO PAULO. Museu da Imigração do Estado de São Paulo. Secretaria de Cultura e Economia Criativa. **Migrante, Imigrante, Emigrante, Refugiado, Estrangeiro: qual palavra devo usar?** 2019. Disponível em:

<http://www.museudaimigracao.org.br/blog/migracoes-em-debate/migrante-imigrante-emigrante-refugiado-estrangeiro-qual-palavra-devo-usar>. Acesso em: 10 dez. 2020

SOUZA, Dimas Antônio de; DURÃES, Marilene Gomes; SOUZA JUNIOR, João Alves de. Diagnóstico sobre migração e refúgio em Minas Gerais. **Belo Horizonte: UNILIVRECOOP**, 2017.

TELMO, Alice Queiroz; PIZZINATO, Adolfo; WEBER, João Luís Almeida.

FEMINILIZAÇÃO DA MIGRAÇÃO INVOLUNTÁRIA NO BRASIL: INTERSECÇÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E CLASSE, 2017. Disponível em:

http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499638718_ARQUIVO_Analisedosartigos28_06.pdf. Acesso em: 21 nov. 2020.

THOMSON, Alistair. Histórias (co) movedoras: História Oral e estudos de migração. **Revista Brasileira de História**, v. 22, n. 44, p. 341-364, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882002000200005&script=sci_arttext. Acesso em: 20 nov. 2020.

UNCHR - United Nations High Commissioner for Refugees. **GLOBAL TRENDS 2019: forced displacement in 2019**. Disponível em:

<https://www.unhcr.org/globaltrends2019/>. Acesso em: 06 jun. 2020

VENTURA, Magda Maria. **O estudo de caso como modalidade de**

pesquisa. Revista SoCERJ, v. 20, n. 5, p. 383-386, 2007. Disponível em:

https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/34829418/o_estudo_de_caso_como_modalidade_de_pesquisa.pdf?1411394806=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3Dsetembro_outubro_O_Estudo_de_Caso_como_M.pdf&Expires=1609194050&Signature=BTBVSPe~adh8bK~Y~pFFceNEMjj50efxhxXK5AkfOiFZsFhxgPg9~kQcVaBlS3lZ3RSbhMTPjzzePUK6bS59-Tn--rEzUDght5hN4ceLvuO4WwaqVZ1N0AbhLwT0qWgNqmXN6KRuo5oUbaKSDM78XonSqcVlhqkGt0erb6W6trL13aISGL~-GZ~-VyyU6cJG2c6rMZPvVh32gTYr1Clv~fls5C31~Ycu~5IFJ-SD4EEM816NGlgDFr5FS17uIDpX5yeP~hF9DoC~js9rEL9mw9YfGPefXVaVKhfJ1yalmoaisvZ-JH~XsqzoyoyABWusRZ8mnwKRmaasq97Rd8pweQ__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 29 nov. 2020.

VERGARA, S. C. Métodos de pesquisa em administração. São Paulo. 2010.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014. Acesso em:

<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/10977>.
Acesso em: 01 dez. 2020.

ZAHREDDINE, Danny. **A crise na Síria (2011-2013): uma análise multifatorial**. Conjuntura Austral, v. 4, n. 20, p. 6-23, 2013.4. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/ConjunturaAustral/article/view/43387>. Acesso em: 02 nov. 2020.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Eixo temático	Perguntas
Informações gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Qual seu nome? 2. Qual sua idade? 3. Com que idade saiu do seu país? 4. Você é casada, solteira, viúva ou divorciada? 5. Você estudou de quantos a quantos anos? Parou onde? 6. Você tem religião? Se sim, qual?
Trajetória	<ol style="list-style-type: none"> 7. Conte sobre o motivo fez que você saísse do país 8. Conte sobre a trajetória (internacional e nacional) que você fez até chegar onde está agora 9. O que te motivou a chegar no Brasil? 10. O que te motivou a chegar em Minas Gerais (conhecia alguém?)? 11. Você veio sozinha ou acompanhada? 12. Deixou alguém no seu país de origem? (Ou ainda, alguém da sua família migrou para outro lugar?) 13. Endividou para chegar aqui? Contou com a ajuda de alguém nesse processo? 14. Pretende “trazer” quem deixou? (Sim ou não) Por quê?
Trabalho	<ol style="list-style-type: none"> 15. Você estuda? (observar se “largou os estudos” para migrar) 16. Você trabalha? 17. (Se sim) demorou quanto tempo para encontrar trabalho? Alguém te ajudou? Quem? 18. O que você faz? 19. Gosta do que faz? 20. Fala português no trabalho? 21. A função que você exerce aqui está de acordo com o que você fazia/queria fazer no seu país de origem?

	<p>22. Se pudesse mudar de emprego faria o que?</p> <p>23. Pretende se especializar ou mudar de área?</p> <p>24. Você acha que o salário que recebe seja suficiente?</p> <p>25. Para onde é direcionada a maior parte do seu salário? (remessas para o exterior? Sustento da família? Aluguel?)</p> <p>26. Recebe algum dinheiro do exterior?</p>
Moradia	<p>27. Você mora sozinha? Quem mora com você?</p> <p>28. Qual bairro você mora?</p> <p>29. Você assume muitas tarefas domésticas (dentro de casa)? (Mais do que antes?)</p>
Acesso a serviços públicos e contato com organizações não governamentais	<p>30. Como está sua situação em termos de documentos (você está regularizada?). Se não, por quê? Alguém te ajudou nesse processo?</p> <p>31. Já foi a algum hospital público? (como foi o atendimento? Se sentiu bem tratada? – Se não: por quê? O que faz quando está doente?)</p> <p>32. Recebe algum auxílio do governo? Quais? O que acha deles? (Se não: por que não?)</p> <p>33. Como é sua interação com as ONGs?</p> <p>34. Você pratica sua religião em algum espaço? Como é?</p>
Aculturação	<p>35. Existem outras pessoas da sua comunidade vivendo perto de você? Você interage com eles? (E com alguma mulher?)</p> <p>36. Ainda mantém contato com familiares/amigos do país de origem? Com que frequência vocês conversam?</p> <p>37. Possui algum amigo(a) brasileiro(a)?</p> <p>38. Gosta da cultura/dos brasileiros?</p> <p>39. Tem interesse em ser fluente em português? (para as não fluentes)</p> <p>40. Já sofreu algum tipo de discriminação em função da sua cor ou religião? (religião/cor)</p>

41. Pretende ficar no Brasil?

42. Gosta de Minas Gerais?

43. Se a crise que originou a migração fosse interrompida, você voltaria ao seu país de origem?

44. Se pudesse escolher outro lugar para migrar, onde seria e porque

Ao final: gostaria de falar mais alguma coisa? / Desejaria ler a pesquisa ao final?

APÊNDICE B – MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA POR NACIONALIDADE

Tabela 11 – Haitianos/as, sírios/as e venezuelanos/as com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais, e que entraram no Brasil entre 2010-2019, por município de residência declarado no registro

Municípios	Haitianos		Sírios		Venezuelanos	
	Registros	%	Registros	%	Registros	%
Contagem	2253	40%	0	0%	51	3%
Belo Horizonte	510	9%	113	58%	385	26%
Uberlândia	743	13%	13	7%	147	10%
Esmeraldas	573	10%	0	0%	0	0%
Uberaba	253	4%	26	13%	53	4%
Betim	221	4%	8	4%	43	3%
Juiz De Fora	2	0%	7	4%	198	14%
Araguari	184	3%	0	0%	14	1%
Andradas	147	3%	1	1%	0	0%
Ribeirão Das Neves	109	2%	0	0%	31	2%
Pouso Alegre	127	2%	0	0%	5	0%
Divinópolis	91	2%	0	0%	40	3%
Varginha	53	1%	0	0%	23	2%
Santa Luzia	58	1%	4	2%	12	1%
Borda Da Mata	33	1%	0	0%	0	0%
Claudio	28	0%	0	0%	0	0%
Nova Lima	5	0%	0	0%	19	1%
Governador Valadares	1	0%	1	1%	21	1%
Conselheiro Lafaiete	10	0%	0	0%	12	1%
Sete Lagoas	5	0%	0	0%	16	1%
Sabará	19	0%	0	0%	1	0%
Paracatu	2	0%	0	0%	18	1%
Ouro Preto	7	0%	1	1%	10	1%
Mesquita	0	0%	0	0%	17	1%
Ipatinga	6	0%	0	0%	10	1%
São Lourenço	0	0%	1	1%	14	1%
Delfinópolis	0	0%	0	0%	15	1%
Cambuí	14	0%	0	0%	0	0%
Extrema	13	0%	0	0%	1	0%
Piracema	4	0%	0	0%	10	1%
Lavras	2	0%	0	0%	12	1%
Passos	5	0%	0	0%	8	1%
Itajubá	1	0%	0	0%	12	1%
Patos De Minas	2	0%	1	1%	9	1%
Dores Do Indaiá	12	0%	0	0%	0	0%
Itabira	8	0%	0	0%	4	0%
Pedro Leopoldo	2	0%	0	0%	10	1%
Ituiutaba	11	0%	0	0%	0	0%
Mateus Leme	11	0%	0	0%	0	0%

Arcos	10	0%	0	0%	1	0%
Lagoa Santa	7	0%	0	0%	4	0%
Cláudio	0	0%	0	0%	11	1%
Coromandel	0	0%	0	0%	11	1%
Nova Serrana	1	0%	6	3%	3	0%
Ibirité	10	0%	0	0%	3	0%
Carmo Da Cachoeira	0	0%	0	0%	10	1%
Carmo Do Paranaíba	0	0%	0	0%	10	1%
Patrocínio	0	0%	0	0%	10	1%
Montes Claros	3	0%	0	0%	6	0%
Lajinha	0	0%	0	0%	9	1%
Congonhas	8	0%	0	0%	0	0%
Lima Duarte	0	0%	0	0%	8	1%
Pará De Minas	7	0%	0	0%	0	0%
Juatuba	6	0%	0	0%	1	0%
Poços De Caldas	2	0%	0	0%	5	0%
São Sebastião Do Oeste	5	0%	0	0%	1	0%
Abadia Dos Dourados	4	0%	0	0%	2	0%
Camanducaia	4	0%	0	0%	2	0%
Grupiara	0	0%	0	0%	6	0%
Itaúna	0	0%	0	0%	6	0%
Visconde Do Rio Branco	0	0%	5	3%	0	0%
Manhuaçu	0	0%	0	0%	5	0%
Tocantins	5	0%	0	0%	0	0%
Mariana	1	0%	0	0%	4	0%
Caeté	0	0%	0	0%	5	0%
Igarapé	0	0%	0	0%	5	0%
Januária	0	0%	0	0%	5	0%
Oliveira	0	0%	0	0%	5	0%
Formiga	0	0%	0	0%	4	0%
Matipó	0	0%	0	0%	4	0%
Santana Do Paraíso	0	0%	0	0%	4	0%
Vargem Alegre	0	0%	0	0%	4	0%
Divino	0	0%	3	2%	0	0%
Itabirito	1	0%	1	1%	1	0%
Durandé	3	0%	0	0%	0	0%
Munhoz	3	0%	0	0%	0	0%
Pimenta	2	0%	0	0%	1	0%
Bom Despacho	0	0%	0	0%	3	0%
Campestre	0	0%	0	0%	3	0%
Diamantina	0	0%	0	0%	3	0%
Guapé	0	0%	0	0%	3	0%
Ibiá	0	0%	0	0%	3	0%
São Gotardo	1	0%	0	0%	2	0%
São João Batista Do Glória	0	0%	0	0%	3	0%
Vespasiano	0	0%	0	0%	3	0%

Nova Ponte	1	0%	1	1%	0	0%
Alfenas	1	0%	0	0%	1	0%
Carmo Do Cajuru	0	0%	0	0%	2	0%
Coronel Fabriciano	0	0%	0	0%	2	0%
Fronteira	0	0%	0	0%	2	0%
Itapeva	0	0%	0	0%	2	0%
Lagoa Da Prata	0	0%	0	0%	2	0%
Pirapora	0	0%	0	0%	2	0%
Poços De Caldas	0	0%	0	0%	2	0%
Prata	0	0%	0	0%	2	0%
Ribeirão Das Neves	0	0%	0	0%	2	0%
Santos Dumont	0	0%	0	0%	2	0%
São João Del Rei	0	0%	0	0%	4	0%
Tiradentes	0	0%	0	0%	2	0%
Iturama	0	0%	1	1%	0	0%
Araxá	1	0%	0	0%	0	0%
Bom Jardim De Minas	1	0%	0	0%	0	0%
Carangola	1	0%	0	0%	0	0%
Conceição Do Mato Dentro	1	0%	0	0%	0	0%
Cristina	1	0%	0	0%	0	0%
Descoberto	1	0%	0	0%	0	0%
Igaratinga	1	0%	0	0%	0	0%
Itanhandu	1	0%	0	0%	0	0%
Mário Campos	1	0%	0	0%	0	0%
Matias Barbosa	1	0%	0	0%	0	0%
Ouro Branco	1	0%	0	0%	0	0%
Ribeirão Vermelho	1	0%	0	0%	0	0%
São José Da Lapa	1	0%	0	0%	0	0%
Verdelândia	1	0%	0	0%	0	0%
Alpinópolis	0	0%	0	0%	1	0%
Araçuaí	0	0%	0	0%	1	0%
Boa Esperança	0	0%	0	0%	1	0%
Bocaiuva	0	0%	0	0%	1	0%
Brumadinho	0	0%	0	0%	1	0%
Capetinga	0	0%	0	0%	1	0%
Carandaí	0	0%	0	0%	1	0%
Caratinga	0	0%	0	0%	1	0%
Cataguases	0	0%	0	0%	1	0%
Curvelo	0	0%	0	0%	1	0%
Divinolândia De Minas	0	0%	0	0%	1	0%
Engenheiro Caldas	0	0%	0	0%	1	0%
Guaxupé	0	0%	0	0%	1	0%
Ibiá	0	0%	0	0%	1	0%
João Monlevade	0	0%	0	0%	1	0%
Lagoa Dourada	0	0%	0	0%	1	0%
Luz	0	0%	0	0%	1	0%

Machado	0	0%	0	0%	1	0%
Mato Verde	0	0%	0	0%	1	0%
Matozinhos	0	0%	0	0%	1	0%
Muriaé	0	0%	0	0%	1	0%
Ouro Fino	0	0%	0	0%	1	0%
Pirapetinga	0	0%	0	0%	1	0%
Piumhi	0	0%	0	0%	1	0%
Ponte Nova	0	0%	0	0%	1	0%
Santa Juliana	0	0%	0	0%	1	0%
Santo Antônio Do Monte	0	0%	0	0%	1	0%
São Domingos Do Prata	0	0%	0	0%	1	0%
Viçosa	4	0%	1	1%	7	0%
São Sebastiao Do Paraiso	0	0%	0	0%	1	0%
São Sebastião Do Rio Verde	0	0%	0	0%	1	0%
Serra Do Salitre	0	0%	0	0%	1	0%
Teófilo Otoni	0	0%	0	0%	1	0%
Três Pontas	0	0%	0	0%	1	0%
Unai	0	0%	0	0%	1	0%
Vargem Bonita	0	0%	0	0%	1	0%
Total:	5628		194		1464	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

APÊNDICE C – IDADE DE CHEGADA POR NACIONALIDADE E GÊNERO

Tabela 12 – Haitianos, sírios e venezuelanos com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo idade de chegada e gênero

Idade	Haitianas		Haitianos		Sírias		Sírios		Venezuelanas		Venezuelanos	
	Registro	%	Registro	%	Registro	%	Registro	%	Registro	%	Registro	%
0	4	0%	5	0%	0	0%	0	0%	6	1%	8	1%
1	3	0%	5	0%	2	3%	2	2%	9	1%	14	2%
2	15	1%	7	0%	1	2%	1	1%	13	2%	14	2%
3	16	1%	15	0%	0	0%	1	1%	7	1%	9	1%
4	17	1%	17	0%	1	2%	3	2%	9	1%	14	2%
5	30	2%	19	1%	3	5%	2	2%	12	2%	12	1%
6	17	1%	14	0%	1	2%	0	0%	11	2%	20	2%
7	21	1%	8	0%	0	0%	1	1%	9	1%	7	1%
8	19	1%	15	0%	3	5%	0	0%	17	2%	10	1%
9	16	1%	9	0%	1	2%	0	0%	9	1%	9	1%
10	16	1%	13	0%	0	0%	2	2%	9	1%	9	1%
11	11	1%	12	0%	0	0%	0	0%	7	1%	8	1%
12	13	1%	9	0%	1	2%	0	0%	6	1%	11	1%
13	10	1%	11	0%	0	0%	0	0%	7	1%	5	1%
14	15	1%	6	0%	1	2%	1	1%	13	2%	7	1%
15	8	0%	10	0%	0	0%	2	2%	4	1%	4	0%
16	9	0%	9	0%	2	3%	1	1%	10	1%	11	1%
17	8	0%	7	0%	0	0%	4	3%	17	2%	15	2%
18	19	1%	24	1%	0	0%	4	3%	20	3%	18	2%
19	24	1%	34	1%	2	3%	4	3%	10	1%	23	3%
20	34	2%	74	2%	2	3%	10	8%	17	2%	15	2%
21	70	4%	110	3%	4	6%	6	5%	14	2%	19	2%
22	87	5%	131	4%	1	2%	3	2%	13	2%	15	2%
23	81	4%	161	4%	2	3%	7	5%	15	2%	20	2%

24	95	5%	179	5%	1	2%
25	103	5%	181	5%	4	6%
26	77	4%	172	5%	2	3%
27	99	5%	208	6%	3	5%
28	98	5%	189	5%	1	2%
29	89	5%	184	5%	0	0%
30	89	5%	201	5%	1	2%
31	96	5%	180	5%	5	8%
32	62	3%	163	4%	0	0%
33	75	4%	173	5%	2	3%
34	70	4%	135	4%	0	0%
35	53	3%	111	3%	1	2%
36	45	2%	111	3%	1	2%
37	40	2%	85	2%	0	0%
38	41	2%	92	2%	0	0%
39	27	1%	84	2%	1	2%
40	33	2%	69	2%	0	0%
41	18	1%	67	2%	0	0%
42	14	1%	56	2%	0	0%
43	21	1%	55	1%	1	2%
44	22	1%	50	1%	1	2%
45	16	1%	29	1%	1	2%
46	9	0%	37	1%	2	3%
47	7	0%	22	1%	1	2%
48	4	0%	28	1%	0	0%
49	10	1%	22	1%	0	0%
50	9	0%	18	0%	0	0%
51	4	0%	10	0%	0	0%
52	6	0%	11	0%	0	0%
53	6	0%	14	0%	1	2%

6	5%	24	3%	25	3%
6	5%	27	4%	27	3%
6	5%	24	3%	26	3%
7	5%	22	3%	26	3%
7	5%	23	3%	28	3%
4	3%	14	2%	30	4%
2	2%	27	4%	26	3%
3	2%	19	3%	24	3%
5	4%	16	2%	25	3%
3	2%	12	2%	18	2%
3	2%	18	3%	30	4%
3	2%	14	2%	19	2%
6	5%	14	2%	12	1%
2	2%	8	1%	18	2%
1	1%	9	1%	11	1%
0	0%	12	2%	10	1%
0	0%	6	1%	18	2%
0	0%	16	2%	10	1%
1	1%	8	1%	13	2%
1	1%	9	1%	5	1%
1	1%	6	1%	10	1%
1	1%	6	1%	12	1%
0	0%	6	1%	11	1%
2	2%	5	1%	7	1%
2	2%	8	1%	6	1%
1	1%	8	1%	8	1%
0	0%	4	1%	7	1%
2	2%	4	1%	7	1%
0	0%	3	0%	2	0%
0	0%	5	1%	5	1%

54	3	0%	10	0%	1	2%
55	2	0%	8	0%	3	5%
56	3	0%	6	0%	0	0%
57	0	0%	5	0%	1	2%
58	2	0%	4	0%	0	0%
59	0	0%	4	0%	0	0%
60	0	0%	1	0%	0	0%
61	0	0%	1	0%	0	0%
62	2	0%	1	0%	0	0%
63	0	0%	0	0%	0	0%
64	1	0%	0	0%	0	0%
65	0	0%	0	0%	0	0%
66	0	0%	0	0%	1	2%
67	1	0%	1	0%	0	0%
68	1	0%	0	0%	0	0%
69	0	0%	0	0%	1	2%
70	0	0%	0	0%	0	0%
71	0	0%	0	0%	0	0%
72	0	0%	0	0%	0	0%
73	0	0%	0	0%	0	0%
74	0	0%	0	0%	0	0%
75	0	0%	0	0%	0	0%
76	0	0%	0	0%	0	0%
77	0	0%	0	0%	0	0%
78	0	0%	0	0%	1	2%
79	0	0%	0	0%	0	0%
80	0	0%	0	0%	0	0%
81	0	0%	0	0%	0	0%
82	0	0%	0	0%	0	0%
83	0	0%	0	0%	0	0%

1	1%	0	0%	3	0%
0	0%	7	1%	5	1%
1	1%	8	1%	0	0%
0	0%	4	1%	3	0%
1	1%	2	0%	3	0%
0	0%	1	0%	2	0%
0	0%	0	0%	2	0%
0	0%	6	1%	1	0%
0	0%	3	0%	2	0%
0	0%	1	0%	1	0%
0	0%	2	0%	1	0%
0	0%	5	1%	0	0%
0	0%	1	0%	3	0%
0	0%	1	0%	0	0%
0	0%	2	0%	1	0%
0	0%	1	0%	0	0%
0	0%	2	0%	1	0%
0	0%	4	1%	1	0%
1	1%	0	0%	1	0%
0	0%	0	0%	1	0%
0	0%	0	0%	1	0%
0	0%	1	0%	0	0%
0	0%	1	0%	1	0%
0	0%	0	0%	0	0%
0	0%	0	0%	1	0%
0	0%	2	0%	0	0%
0	0%	0	0%	0	0%
0	0%	0	0%	0	0%
0	0%	0	0%	0	0%
0	0%	0	0%	0	0%

84	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
85	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
86	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	0%	0	0%
87	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
88	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
89	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
90	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Total	1916		3702		64		133		696		807	
Média	27,4		30,1		28,3		26,6		28,2		27,4	
Moda	25		27		31		20		27,5		31	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

APÊNDICE D – OCUPAÇÃO HAITIANAS, SÍRIAS E VENEZUELANAS

Tabela 13 – Haitianas, sírias e venezuelanas com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo ocupação

Ocupação	Haitianas		Sírias		Venezuelanas		Total	%
	Registros	%	Registros	%	Registros	%		
Estudante	279	16%	11	17%	164	25%	454	19%
Vendedora, empregada de casa comercial, comerciária, vendedora ambulante, vendedora em domicílio, jornalista, ou assemelhado	292	17%	0	0%	41	6%	333	14%
Sem ocupação	177	10%	19	30%	38	6%	234	10%
Prenda doméstica (lides do lar)	44	3%	18	28%	79	12%	141	6%
Outra ocupação não classificada	111	6%	3	5%	22	3%	136	6%
Cozinheira, mordoma, governanta, camareira, garçonne ou assemelhado	124	7%	0	0%	8	1%	132	5%
Programadora, analista, ou outra técnica do processamento eletrônico de dados	100	6%	0	0%	3	0%	103	4%
Enfermeira, parteira, massagista, nutricionista ou técnica paramédica	80	5%	0	0%	15	2%	95	4%
Menor (criança, não estudante)	44	3%	1	2%	50	8%	95	4%
Barbeira, cabeleireira, esteticista, especialista de instituto de beleza, ou assemelhado	69	4%	0	0%	22	3%	91	4%
Professora ou assemelhado	42	2%	5	8%	38	6%	85	3%
Decoradora, costureira, alfaiate, modista, peleteira, tapeceira, ou assemelhado	62	4%	1	2%	11	2%	74	3%
Porteira, zeladora, ascensorista, faxineira, empregada de limpeza, empregada doméstica, ou assemelhado	45	3%	0	0%	10	2%	55	2%
Economista, atuária, contadora, técnica em contabilidade, auditora, estatística, administradora, ou assemelhado	23	1%	2	3%	16	2%	41	2%
Administradora ou funcionária executiva da administração pública, direta ou indireta, (inclusive ocupante de cargo eletivo)	29	2%	0	0%	10	2%	39	2%
Diretora, gerente ou proprietária, não classificada sob outra denominação	32	2%	2	3%	2	0%	36	1%

Profissional liberal, técnica, ou assemelhado, não classificada sob outra denominação

Empregada de escritório, secretária, bancária securitária, economiária, taquígrafa, recepcionista, mecanógrafa (datilógrafa), ou assemelhado

Padeira, cervejeira, açougueiro, trabalhadora em laticínios, ou outra trabalhadora, na produção de alimentos ou bebidas

Vendedora viajante, propagandista, representante comercial, comissionista, ou assemelhado

Pedreira, servente, ladrilheiro, gesseira, vidraceira, ou assemelhado a outra trabalhadora da construção civil, não classificada sob outra denominação

Trabalhadora agrícola, jardineira, ou assemelhado, agricultora, lavradora

Médica, cirurgiã, dentista, ou assemelhado

Dependente de titular de Vitem.

Aposentada, pensionista, ou assemelhado

Arquiteta, engenheira, agrimensor, ou assemelhado

Mecânica

Sacerdote, ou membro assemelhada de ordens, ou seitas religiosas

Bióloga, veterinária, zootecnista, agrônoma, ou assemelhado

Engenheira

Jurista, advogada, magistrada, promotora, ou assemelhado

Artista, atriz, músico, ou assemelhado

Trabalhadora da indústria química, da indústria de produtos farmacêuticos ou assemelhado

Caixa, tesoureira, ou assemelhado

Corretora ou agente de seguros, corretora ou agente de imobiliário,

Corretora, agente de venda de serviços, leiloeira, avaliadora, ou assemelhado

Diretora, gerente ou proprietária de casa comercial, atacadista ou varejista, exportadora ou importadora, ou assemelhado

19	1%	0	0%	8	1%	27	1%
20	1%	0	0%	6	1%	26	1%
23	1%	0	0%	3	0%	26	1%
16	1%	0	0%	6	1%	22	1%
18	1%	0	0%	1	0%	19	1%
15	1%	0	0%	3	0%	18	1%
5	0%	0	0%	8	1%	13	1%
2	0%	0	0%	10	2%	12	0%
0	0%	0	0%	10	2%	10	0%
0	0%	0	0%	10	2%	10	0%
10	1%	0	0%	0	0%	10	0%
2	0%	1	2%	7	1%	10	0%
1	0%	0	0%	7	1%	8	0%
1	0%	0	0%	6	1%	7	0%
2	0%	0	0%	5	1%	7	0%
1	0%	0	0%	4	1%	5	0%
3	0%	0	0%	2	0%	5	0%
2	0%	0	0%	2	0%	4	0%
3	0%	0	0%	1	0%	4	0%
3	0%	0	0%	1	0%	4	0%

Escritora

Industriaria ou servente, não classificado sob outra denominação

Lavadeira, limpadora a seco, passadora, ou assemelhado

Publicitaria, profissional de relações públicas, desenhista ou assemelhado

Química, física, geóloga, ou outra especialista em ciências físicas

Fabricante de instrumentos musicais, artesãs ou trabalhadora dos diversos processos de produção, não classificado sob outra denominação

Bolsista, estagiária, ou assemelhado

Dependente de titular de Viper.

Diretora, gerente ou proprietária, de hospital, de empresas, de hotelaria, fornecimento de refeições, turismo, ou assemelhado

Farmacêutica ou assemelhado

Fotografo, Cinegrafista, Ou Assemelhado

Psicóloga, analista, socióloga, assistente social, ou assemelhado

Atleta, esportista, ou assemelhado

Bibliotecária

Eletricista, mecânica eletricista, mecânica de eletrônica ou assemelhado

Escritora, jornalista, tradutora, ou assemelhado

Locutora, radialista, telepista, radiotelegrafista, telegrafista, telefonista, ou assemelhado

Manequim, modelo, ou assemelhado

Policial, delegada, agente, investigadora, escritã, perita, papiloscopista, ou assemelhado

Sapateira, correeira, cosedora de couros ou assemelhado

Trabalhadora de transporte, ou comunicações, não classificado sob outra denominação

Trabalhadora na indústria do fumo

Vulcanizadora

2	0%	0	0%	2	0%	4	0%
3	0%	1	2%	0	0%	4	0%
3	0%	0	0%	0	0%	3	0%
0	0%	0	0%	3	0%	3	0%
1	0%	0	0%	2	0%	3	0%
0	0%	0	0%	3	0%	3	0%
1	0%	0	0%	1	0%	2	0%
0	0%	0	0%	2	0%	2	0%
0	0%	0	0%	2	0%	2	0%
1	0%	0	0%	1	0%	2	0%
1	0%	0	0%	1	0%	2	0%
0	0%	0	0%	2	0%	2	0%
0	0%	0	0%	1	0%	1	0%
1	0%	0	0%	0	0%	1	0%
1	0%	0	0%	0	0%	1	0%
1	0%	0	0%	0	0%	1	0%
0	0%	0	0%	1	0%	1	0%
0	0%	0	0%	1	0%	1	0%
0	0%	0	0%	1	0%	1	0%
1	0%	0	0%	0	0%	1	0%
1	0%	0	0%	0	0%	1	0%
1	0%	0	0%	0	0%	1	0%
1	0%	0	0%	0	0%	1	0%

Total	1718	64	652	2434	100%
-------	------	----	-----	------	------

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).

APÊNDICE E – OCUPAÇÃO HAITIANOS, SÍRIOS E VENEZUELANOS

Tabela 14 – Haitianos, sírios e venezuelanos com registros ativos (Registro Nacional Migratório – RNM), residentes no Estado de Minas Gerais e que entraram no Brasil entre 2010-2019, segundo ocupação

Ocupação	Haitianos		Sírios		Venezuelanos		Total	%
	Registros	%	Registros	%	Registros	%		
Pedreiro, servente, ladrilheiro, gesseiro, vidraceiro, ou assemelhado	819	24%	1	1%	42	6%	862	20%
Estudante	259	8%	15	13%	178	23%	452	11%
Mecânico	379	11%	1	1%	3	0%	383	9%
Outra ocupação não classificada	262	8%	16	14%	38	5%	316	7%
Sem ocupação	182	5%	5	4%	38	5%	225	5%
Vendedor ou empregado de casa comercial, comerciário, vendedor ambulante ou assemelhado	154	4%	13	11%	43	6%	210	5%
Programador, analista, ou outro técnico, no processamento eletrônico de dados	180	5%	1	1%	10	1%	191	4%
Motorista, condutor, ou outro trabalhador, de transporte rodoviário	121	4%	0	0%	22	3%	143	3%
Eletricista, mecânico eletricista, mecânico de eletrônica, reparador de aparelhos, de rádio e televisão ou assemelhado	101	3%	0	0%	21	3%	122	3%
Professor ou assemelhado	92	3%	3	3%	10	1%	105	2%
Menor (criança, não estudante)	37	1%	3	3%	59	8%	99	2%
Administrador ou funcionário executivo, da administração pública, direta ou indireta, (inclusive ocupante de cargo eletivo)	77	2%	0	0%	7	1%	84	2%
Carpinteiro, marceneiro, tanoeiro, ou assemelhado	72	2%	1	1%	11	1%	84	2%
Mecânico, operador, ajustador ou outro trabalhador em metais, não classificado sob outra denominação	59	2%	0	0%	23	3%	82	2%
Trabalhador agrícola, jardineiro, ou assemelhado, agricultor, lavrador	63	2%	0	0%	9	1%	72	2%
Economista, atuário, contador, técnico em contabilidade, auditor, estatístico, administrador, ou assemelhado	63	2%	2	2%	4	1%	69	2%
Profissional liberal, técnico, ou assemelhado, não classificado sob outra denominação	51	1%	0	0%	14	2%	65	2%

Padeiro, cervejeiro, açougueiro, trabalhador em laticínios, ou outro trabalhador, na produção de alimentos ou bebidas	45
Pintor, empapelado, ou assemelhado, da construção civil de conservação	49
Cozinheiro, mordomo, governanta, camareiro, garçom, ou assemelhado	20
Diretor, gerente ou proprietário, não classificado sob outra denominação	39
Engenheiro	16
Estivador, carregador, ou assemelhado	27
Artista, ator, músico, ou assemelhado	18
Barbeiro, cabeleireiro, esteticista, especialista de instituto de beleza, ou assemelhado	10
Porteiro, zelador, ascensorista, faxineiro, empregado de limpeza, empregado doméstico, ou assemelhado	15
Arquiteto, engenheiro, agrimensor, ou assemelhado	2
Operador de máquina estacionaria, de guindaste, ou outro operador assemelhado	13
Patrulheiro, vigia, guarda, bombeiro, ou assemelhado	6
Fundidor, laminador, ferreiro, trefilador, ou assemelhado da produção, e tratamento de metais	15
Decorador, costureiro, alfaiate, modista, peleteiro, tapeceiro, ou assemelhado	14
Médico, cirurgião, dentista, ou assemelhado	7
Industriário ou sevente, não classificado sob outra denominação	13
Empacotador, etiquetador, ou assemelhado	11
Empregado de escritório, secretario, bancário securitário, economiário, ou assemelhado	11
Vendedor viajante, propagandista, representante comercial, comissionista, ou assemelhado	6
Aeronauta, piloto, navegador, comissário, aeromoça, mecânico, ou outro trabalhador, da navegação aérea	11

1%	3	3%	10	1%	58	1%
1%	2	2%	5	1%	56	1%
1%	19	17%	14	2%	53	1%
1%	2	2%	8	1%	49	1%
0%	1	1%	17	2%	34	1%
1%	0	0%	1	0%	28	1%
1%	1	1%	7	1%	26	1%
0%	2	2%	12	2%	24	1%
0%	1	1%	6	1%	22	1%
0%	1	1%	15	2%	18	0%
0%	0	0%	5	1%	18	0%
0%	3	3%	9	1%	18	0%
0%	0	0%	2	0%	17	0%
0%	0	0%	1	0%	15	0%
0%	1	1%	7	1%	15	0%
0%	0	0%	1	0%	14	0%
0%	0	0%	2	0%	13	0%
0%	0	0%	2	0%	13	0%
0%	1	1%	6	1%	13	0%
0%	0	0%	0	0%	11	0%

Diretor, gerente ou proprietário, de estabelecimento agrícola ou pecuário, (agricultor , fazendeiro , pecuarista), ou assemelhado	9
Sapateiro, correeiro, cosedor de couros, ou assemelhado	11
Trabalhador da fabricação, de instrumentos musicais, artesão ou trabalhador não classificado sob outra denominação	8
Biólogo, veterinário, zootecnista, agrônomo, ou assemelhado	3
Enfermeiro, parteira, massagista, nutricionista, ou técnico paramédico	1
Escritor, jornalista, tradutor, ou assemelhado	5
Fotografo, cinegrafista, ou assemelhado	5
Jurista, advogado, magistrado, promotor, ou assemelhado	5
Corretor ou agente de seguros, corretor ou agente de imobiliário, ou assemelhado	3
Dependente de titular de Vitem.	0
Proprietário motorista, de veículo de transporte de passageiros	5
Diretor, gerente ou proprietário de casa comercial, atacadista ou varejista, exportadora ou importadora, ou assemelhado	2
Sacerdote ou membro assemelhado de ordens, ou seitas religiosas	2
Bolsista, estagiário ou assemelhado	1
Escritor	4
Garimpeiros, trabalhador de minas ou pedreira ou assemelhado	4
Tipografo	6
Aposentado, pensionista ou assemelhado	0
Atleta, esportista ou assemelhado	2
Policiais, delegado, agente, investigador, escrivão, perito, papiloscopista ou assemelhado	0
Trabalhador de transportes, ou comunicações, não classificado sob outra denominação	2
Caixa, tesoureiro ou assemelhado	0
Psicólogo, analista, sociólogo, assistente social ou assemelhado	2

0%	1	1%	1	0%	11	0%
0%	0	0%	0	0%	11	0%
0%	1	1%	2	0%	11	0%
0%	0	0%	7	1%	10	0%
0%	0	0%	8	1%	9	0%
0%	0	0%	4	1%	9	0%
0%	1	1%	3	0%	9	0%
0%	0	0%	4	1%	9	0%
0%	1	1%	4	1%	8	0%
0%	0	0%	8	1%	8	0%
0%	0	0%	3	0%	8	0%
0%	4	3%	1	0%	7	0%
0%	0	0%	5	1%	7	0%
0%	0	0%	5	1%	6	0%
0%	2	2%	0	0%	6	0%
0%	0	0%	2	0%	6	0%
0%	0	0%	0	0%	6	0%
0%	1	1%	4	1%	5	0%
0%	0	0%	3	0%	5	0%
0%	0	0%	5	1%	5	0%
0%	0	0%	3	0%	5	0%
0%	3	3%	1	0%	4	0%
0%	0	0%	2	0%	4	0%

Publicitário, profissional de relações públicas, desenhista ou assemelhado	0
Químico, físico, geólogo, ou outro especialista em ciências físicas	1
Trabalhador Na Industria Do Fumo	4
Lavadeiro, limpador a seco, passador, ou assemelhado	2
Oleiro, operador de forno, moldador de vidro, de argila, ou assemelhado	2
Proprietário motorista	3
Trabalhador da indústria química ou assemelhado	3
Diretor, gerente ou proprietário, de empresa de transporte, armazenagem, comunicações ou assemelhado	1
Diretor, gerente ou proprietário, de indústria de empresa ou assemelhado	0
Funcionário público civil ativo, não classificado sob outra ocupação	0
Locutor, radialista, telepista, radiotelegrafista, telegrafista, telefonista, ou assemelhado	0
Mecânico de precisão	1
Relojoeiro, joalheiro, ourives ou assemelhado	1
Militar na ativa	0
Vulcanizador	2
Carteiro	1
Dependente de titular de viper.	1
Diretor, gerente ou proprietário de estabelecimento financeiro, de seguros ou imobiliário, incorporador, ou assemelhado	1
Diretor, gerente ou proprietário, de hospital, de empresas de hotelaria, fornecimento de refeições ou assemelhado	0
Farmacêutico, ou assemelhado	1
Funcionário diplomático estrangeiro, adido estrangeiro, militar estrangeiro, ou assemelhado	0
Maquinista	1
Militar inativo	0

0%	0	0%	4	1%	4	0%
0%	1	1%	2	0%	4	0%
0%	0	0%	0	0%	4	0%
0%	1	1%	0	0%	3	0%
0%	0	0%	1	0%	3	0%
0%	0	0%	0	0%	3	0%
0%	0	0%	0	0%	3	0%
0%	0	0%	1	0%	2	0%
0%	0	0%	2	0%	2	0%
0%	0	0%	2	0%	2	0%
0%	0	0%	2	0%	2	0%
0%	1	1%	0	0%	2	0%
0%	0	0%	1	0%	2	0%
0%	0	0%	2	0%	2	0%
0%	0	0%	0	0%	2	0%
0%	0	0%	0	0%	1	0%
0%	0	0%	0	0%	1	0%
0%	0	0%	0	0%	1	0%
0%	0	0%	1	0%	1	0%
0%	0	0%	0	0%	1	0%
0%	0	0%	1	0%	1	0%
0%	0	0%	0	0%	1	0%
0%	0	0%	1	0%	1	0%

Oficial, piloto, maquinista, marinheiro, ou outro trabalhador na navegação marítima ou fluvial	0	0%	0	0%	1	0%	1	0%
Pescador, lenhador ou assemelhado	1	0%	0	0%	0	0%	1	0%
Proprietário motorista de veículo de transporte de carga	0	0%	0	0%	1	0%	1	0%
Tabelião	1	0%	0	0%	0	0%	1	0%
Total	3426		115		759		4300	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Sistema de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE) (2010-2016) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) (2017-2019); OBMIGRA (2020).